



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 21/00291020**

AUTUADO: **07/05/2021** PROTOCOLO: **17481/2021**

RELATOR: **CONSELHEIRO Herneus João De Nadal**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Ilhota**

RESPONSÁVEL: **Arnoldo Adriano, Érico de Oliveira**

INTERESSADO: **Alyne Cristina Debrassi Silva, Conselho Municipal de Educação de Ilhota, Daniela Chitz Chaves Miranda, Jonatas de Oliveira Jacó, Prefeitura Municipal de Ilhota**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS****EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: ILHOTA  
Data recebimento das informações: 7 de May de 2021

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	05/05/2021	557.435.449-72	Assinado	05/05/2021	291.364.239-04
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	29/04/2021	291.364.239-04
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	07/04/2021	291.364.239-04
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	07/05/2021	557.435.449-72	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	29/04/2021	291.364.239-04
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	30/03/2021	291.364.239-04
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	27/04/2021	291.364.239-04

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	30/03/2021	291.364.239-04
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	30/03/2021	291.364.239-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/03/2021	557.435.449-72	Assinado	05/04/2021	291.364.239-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/03/2021	557.435.449-72	Assinado	05/04/2021	291.364.239-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	15/03/2021	061.565.629-31	Assinado	30/04/2021	167.969.509-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	15/03/2021	061.565.629-31	Assinado	30/04/2021	167.969.509-68

Florianópolis, 7 de May de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Erico de Oliveira Adalberto Cesar Flores - CRC/SC 016822/O-0  
Prefeito                      Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	59.965.922,73	Despesas Correntes	50.454.591,54
Receita Tributária	9.921.782,73	Pessoal e Encargos Sociais	30.360.548,59
Receita de Contribuições	2.276.961,83	Juros e Encargos da Dívida	52.151,57
Receita Patrimonial	775.489,36	Outras despesas correntes	20.041.891,38
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	1.776.060,98
Receita de Serviços	3.040.022,98		
Transferências Correntes	43.831.988,63		
Outras Receitas Correntes	119.677,20		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.729.326,44		
Déficit		Superávit	9.464.596,65
Total	61.695.249,17	Total	61.695.249,17
Receitas de Capital	7.846.299,00	Despesas de Capital	10.191.389,53
Operações de Crédito	3.055.161,45		
Alienação de Bens	1.277.673,90	Investimentos	9.982.839,53
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	3.513.463,65	Amortização da Dívida	208.550,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	197.672,24
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.542.762,77	Superávit	
Total	10.389.061,77	Total	10.389.061,77
	RESUMO		
Receitas Correntes	59.965.922,73	Despesas Correntes	50.454.591,54
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.729.326,44	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	1.776.060,98
Receita de Capital	7.846.299,00	Despesas de Capital	10.191.389,53
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	197.672,24
Subtotal	69.541.548,17	Subtotal	62.619.714,29
Déficit		Superávit	6.921.833,88
TOTAL	69.541.548,17	TOTAL	69.541.548,17

Município de ILHOTA  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			75.521.880,72
1000000	Receitas Correntes			65.699.271,17
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.981.690,87	
11100000	Impostos		7.912.222,97	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.689.561,66		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.689.561,66		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.689.561,66		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.689.561,66		
	Recursos Ordinários	878.572,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	523.764,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	287.225,50		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	6.222.661,31		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.432.131,56		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.502.184,67		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.038.370,35		
	Recursos Ordinários	622.994,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	259.645,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	155.730,41		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	15.036,84		
	Recursos Ordinários	9.023,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.774,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.238,48		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	417.031,75		
	Recursos Ordinários	250.206,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104.275,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	62.549,41		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	31.745,73		
	Recursos Ordinários	19.051,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.944,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.749,67		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	929.946,89		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	929.019,86		
	Recursos Ordinários	557.319,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	232.324,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	139.376,14		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	927,03		
	Recursos Ordinários	556,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	231,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	138,96		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	3.790.529,75		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.790.529,75		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.778.728,36		
	Recursos Ordinários	2.104.777,85		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.066.553,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	607.396,92		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.885,28		
	Recursos Ordinários	3.531,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.472,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	882,09		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.648,92		
	Recursos Ordinários	3.386,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.414,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	848,45		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	267,19		
	Recursos Ordinários	160,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40,02		
11200000	Taxas		2.069.467,90	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00		
11220116	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.069.467,90		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	676.139,34		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	74.898,50		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	74.898,50		
	Recursos Ordinários	74.898,50		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	601.240,84		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	601.240,84		
	Recursos Ordinários	601.240,84		
11280200	Taxas pela Prestação de Serviços	1.393.328,56		
11280290	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	1.393.328,56		
11280291	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.393.328,56		
	Recursos Ordinários	148.301,02		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.245.027,54		
12000000	Contribuições		2.276.961,83	
12100000	Contribuições Sociais		1.114.924,36	
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.114.924,36		
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.114.924,36		
12180110	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.114.924,36		
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.114.924,36		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.114.924,36		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.162.037,47	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.162.037,47		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.162.037,47		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.162.037,47		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13000000	Receita Patrimonial		1.230.435,89	
13200000	Valores Mobiliários		1.230.435,89	
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.230.435,89		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	76.418,54		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	76.418,54		
	Recursos Ordinários	19.758,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	234,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	167,81		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.457,26		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	119,02		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	49,61		
	Convênio de Trânsito - Militar	178,37		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.118,84		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	329,65		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.898,11		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	398,34		
	Transferências de Convênios – União/Educação	7,30		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.466,37		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.222,72		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.629,11		
	Salário-Educação	1.856,29		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	28.111,99		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.660,36		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	35,86		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	140,34		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	143,07		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	192,54		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	361,66		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	222,16		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,31		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.538,11		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	198,18		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	57,09		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.865,21		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.154.017,35		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.154.017,35		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.154.017,35		
16000000	Receita de Serviços		3.040.022,98	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.040.022,98	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.040.022,98		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.040.022,98		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.975.649,47		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.975.649,47		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	64.373,51		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	64.373,51		
17000000	Transferências Correntes		49.050.482,40	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		21.971.736,85	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.971.736,85		
17180100	Participação na Receita da União	12.876.885,12		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.743.862,61		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.743.862,61		
	Recursos Ordinários	6.106.808,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.640.597,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.996.456,63		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	528.478,15		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	528.478,15		
	Recursos Ordinários	364.649,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	163.828,23		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	529.604,87		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	529.604,87		
	Recursos Ordinários	365.427,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	164.177,51		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	74.939,49		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	74.939,49		
	Recursos Ordinários	38.968,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.231,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.739,71		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	211.593,60		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	22.647,71		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	22.647,71		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	22.647,71		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	188.945,89		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	188.945,89		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	188.945,89		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	4.313.841,85		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.854.229,34		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.854.229,34		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	2.854.229,34		
17180330	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	11.200,00		
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	11.200,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	11.200,00		
17180390	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.448.412,51		
17180391	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	1.448.412,51		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.448.412,51		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.427.335,95		
17180510	Transferências do Salário-Educação	1.004.252,09		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.004.252,09		
	Salário-Educação	1.004.252,09		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	295.754,80		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	295.754,80		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	295.754,80		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	125.331,87		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	125.331,87		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	125.331,87		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.997,19		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.997,19		
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.997,19		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	83.088,34		
17181090	Outras Transferências de Convênios da União	83.088,34		
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	83.088,34		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	83.088,34		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	229.174,88		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	229.174,88		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	229.174,88		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	227.362,40		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.812,48		
17189900	Outras Transferências da União	2.829.817,11		
17189910	Outras Transferências da União	2.829.817,11		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	2.829.817,11		
	Recursos Ordinários	963.735,48		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	117.170,02		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	205.677,22		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	1.543.234,39		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.811.655,08	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.811.655,08		
17280100	Participação na Receita dos Estados	14.327.185,23		
17280110	Cota-Parte do ICMS	12.533.846,19		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.533.846,19		
	Recursos Ordinários	6.517.600,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.885.491,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.130.753,89		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.566.603,75		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.566.603,75		
	Recursos Ordinários	814.095,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	485.994,67		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	266.513,84		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	173.228,84		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	173.228,84		
	Recursos Ordinários	90.079,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.700,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.448,91		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.679,41		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.679,41		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.679,41		
17280150	Outras Participações na Receita dos Estados	37.827,04		
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	37.827,04		
	Recursos Ordinários	19.670,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.726,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.430,60		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	536.104,41		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	536.104,41		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	536.104,41		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	114.768,03		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	301.336,38		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	120.000,00		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	98.757,15		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	98.757,15		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	98.757,15		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	98.757,15		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	439.608,29		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	91.108,22		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	91.108,22		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	91.108,22		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	348.500,07		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	348.500,07		
	Recursos Ordinários	135.979,37		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	212.520,70		
17289900	Outras Transferências dos Estados	410.000,00		
17289910	Outras Transferências dos Estados	410.000,00		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	410.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	410.000,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		11.267.090,47	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.267.090,47		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.267.090,47		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.267.090,47		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.267.090,47		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.781.330,05		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.485.760,42		
19000000	Outras Receitas Correntes		119.677,20	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		98.240,09	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	98.240,09		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	98.240,09		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	98.240,09		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	98.240,09		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.432,23	
19220000	Restituições	20,15		
19220100	Restituição de Convênios	20,15		
19220110	Restituição de Convênios - Primárias	20,15		
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	20,15		
	Recursos Ordinários	20,15		
19280000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.412,08		
19280200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.412,08		
19280290	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.412,08		
19280291	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Pri	1.412,08		
	Recursos Ordinários	1.412,08		
19900000	Demais Receitas Correntes		20.004,88	
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	19.216,40		
19901220	Ônus de Sucumbência	19.216,40		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	19.216,40		
	Recursos Ordinários	19.216,40		
19909900	Outras Receitas	788,48		
19909910	Outras Receitas - Primárias	788,48		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	788,48		
	Recursos Ordinários	788,48		
20000000	Receitas de Capital			8.093.283,11
21000000	Operações de Crédito		3.055.161,45	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		3.055.161,45	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.055.161,45		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.055.161,45		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	3.055.161,45		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.055.161,45		
22000000	Alienação de Bens		1.277.673,90	
22200000	Alienação de Bens Imóveis		1.277.673,90	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	1.277.673,90		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.277.673,90		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.277.673,90		
24000000	Transferências de Capital		3.760.447,76	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.978.314,63	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.978.314,63		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	35.083,13		
24180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	35.083,13		
24180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	35.083,13		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	35.083,13		
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	25.398,86		
24180430	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	25.398,86		
24180431	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	25.398,86		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	25.398,86		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.817.832,64		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	449.000,96		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	449.000,96		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	449.000,96		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	1.368.831,68		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.368.831,68		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.368.831,68		
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00		
24181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00		
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	100.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	100.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.782.133,13	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.782.133,13		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	684.133,13		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	240.892,83		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	240.892,83		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	240.892,83		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	443.240,30		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	443.240,30		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	443.240,30		
24289900	Outras Transferências dos Estados	1.098.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	1.098.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.098.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.098.000,00		
70000000	Receitas Correntes			1.729.326,44
72000000	Contribuições		1.473.362,81	
72100000	Contribuições Sociais		1.473.362,81	
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.473.362,81		
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.328.860,35		
72180310	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.328.860,35		
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.328.860,35		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.153.540,04		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Taxa de Administração RPPS	175.320,31		
72180400	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	144.502,46		
72180410	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	144.502,46		
72180411	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	136.222,95		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	136.222,95		
72180412	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	8.279,51		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.279,51		
76000000	Receita de Serviços		50.168,57	
76100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.168,57	
76100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.168,57		
76100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.168,57		
76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.168,57		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	50.168,57		
79000000	Outras Receitas Correntes		205.795,06	
79900000	Demais Receitas Correntes		205.795,06	
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	205.795,06		
79900110	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	205.795,06		
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	200.000,00		
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	200.000,00		
79900112	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros de Mora	5.795,06		
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	5.795,06		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>761.838,78</b>
10000000	Receitas Correntes			514.854,67
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		59.908,14	
11100000	Impostos		59.634,71	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	59.634,71		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	59.203,66		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.894,95		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	58.475,34		
	Recursos Ordinários	35.107,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.611,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.756,16		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	156,26		
	Recursos Ordinários	93,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21,63		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100,01		
	Recursos Ordinários	52,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,86		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	163,34		
	Recursos Ordinários	98,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41,40		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23,83		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	308,71		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	308,71		
	Recursos Ordinários	185,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46,25		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	431,05		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	431,05		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	397,69		
	Recursos Ordinários	206,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	123,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	67,61		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	32,17		
	Recursos Ordinários	19,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4,81		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,19		
	Recursos Ordinários	0,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,18		
11200000	Taxas		273,43	
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	273,43		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	226,13		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	19,23		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	19,23		
	Recursos Ordinários	19,23		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	206,90		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	206,90		
	Recursos Ordinários	206,90		
11280200	Taxas pela Prestação de Serviços	47,30		
11280290	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	47,30		
11280291	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	47,30		
	Recursos Ordinários	47,30		
13000000	Receita Patrimonial		454.946,53	
13200000	Valores Mobiliários		454.946,53	
13210000	Juros e Correções Monetárias	454.946,53		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	4.313,60		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.313,60		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.313,60		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	450.632,93		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	450.632,93		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	450.632,93		
17000000	Transferências Correntes		0,00	

Município de ILHOTA  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00		
17189900	Outras Transferências da União	0,00		
17189910	Outras Transferências da União	0,00		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00		
20000000	Receitas de Capital			246.984,11
24000000	Transferências de Capital		246.984,11	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		245.927,47	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	245.927,47		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	245.927,47		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	245.927,47		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	245.927,47		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	245.927,47		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.056,64	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.056,64		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.056,64		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.056,64		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	1.056,64		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.056,64		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			5.218.493,77
10000000	Receitas Correntes			5.218.493,77
17000000	Transferências Correntes		5.218.493,77	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.363.760,07	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.363.760,07		
17180100	Participação na Receita da União	2.363.760,07		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.348.772,27		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.348.772,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.348.772,27		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.987,80		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.987,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.987,80		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.854.733,70	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.854.733,70		
17280100	Participação na Receita dos Estados	2.854.733,70		
17280110	Cota-Parte do ICMS	2.506.768,18		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.506.768,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.506.768,18		
17280120	Cota-Parte do IPVA	313.319,73		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	313.319,73		

Município de ILHOTA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	313.319,73		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	34.645,79		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	34.645,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.645,79		
	TOTAL GERAL			69.541.548,17

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.487.723,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.288.300,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.247.409,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.075.480,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	171.928,91		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		40.890,99	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	40.890,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			199.423,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas		199.423,35	
3.3.90.14	Diárias Civil	27.450,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	18.006,55		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.515,43		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	70.749,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	72.920,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.173,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	608,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			180,00
4.4.00.00	Investimentos			180,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		180,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	180,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.487.903,55

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			776.054,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			571.355,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		571.355,12	
3.1.90.03	Pensões	45.956,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	144.230,68		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	297.786,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83.382,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			204.699,47
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.320,84	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	724,08		
3.3.50.41	Contribuições	18.596,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		185.378,63	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.908,81		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.278,15		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.863,24		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.515,13		

Município de ILHOTA

Competência: 2020

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	86.424,23		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	15.111,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.711,94		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.386,29		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.112,57		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.943,10		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.735,94		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.387,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.975,00
4.4.00.00	Investimentos			2.975,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.975,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.975,00		
	Total Unidade Orçamentária			779.029,59

**Unidade Orçamentária: 3002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			97.618,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			95.553,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		95.553,56	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	63.624,78		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.834,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.094,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.064,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.064,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	139,51		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.925,48		
	Total Unidade Orçamentária			97.618,55

**Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.216.725,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.449.900,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.166.022,25	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	229.538,59		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	10.716,67		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	737.966,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	127.471,30		
3.1.90.67	Depósitos Compulsórios	39.802,66		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.009,18		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.517,24		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		283.878,37	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	283.878,37		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			86.751,57

Município de ILHOTA

Competência: 2020

3.2.90.00	Aplicações Diretas		52.151,57
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	52.151,57	
3.2.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		34.600,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	34.600,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.680.073,39
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		296.378,81
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.800,00	
3.3.50.41	Contribuições	285.578,81	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.152.924,60
3.3.90.14	Diárias Civil	870,01	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.311,10	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.782,09	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	183.105,84	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	51.786,41	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	40.443,33	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	241.531,63	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	242.830,82	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	60.462,02	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	522.718,29	
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	16.508,20	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	731.408,91	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.153,39	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.012,56	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		223.106,49
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.106,49	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	200.000,00	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		7.663,49
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.663,49	
4.0.00.00	Despesas de Capital		460.554,33
4.4.00.00	Investimentos		54.332,09
4.4.90.00	Aplicações Diretas		54.332,09
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	42.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.332,09	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		406.222,24
4.6.90.00	Aplicações Diretas		208.550,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	208.550,00	
4.6.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		197.672,24
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	197.672,24	
	Total Unidade Orçamentária		4.677.279,91

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.691,61
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.691,61

Município de ILHOTA

Competência: 2020

3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.691,61	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.691,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.426,99
4.4.00.00	Investimentos			4.426,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.426,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.426,99		
Total Unidade Orçamentária				9.118,60

**Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.204,60
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.204,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.204,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	285,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.219,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.700,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.799,99
4.4.00.00	Investimentos			4.799,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.799,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.799,99		
Total Unidade Orçamentária				17.004,59

**Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.047.454,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			597.246,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		597.246,54	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.668,89		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	13.752,45		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	422.528,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.442,35		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.854,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			450.207,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		450.207,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	232,24		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.273,79		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.095,76		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	157.078,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.842,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	143.945,41		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	58.219,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	38.127,94		

Município de ILHOTA

Competência: 2020

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.400,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	1.992,86		
4.0.00.00	Despesas de Capital			54.993,01
4.4.00.00	Investimentos			54.993,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		54.993,01	
4.4.90.51	Obras e Instalações	51.326,33		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.666,68		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.102.447,35</b>

**Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			288.454,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			160.652,93
3.1.90.00	Aplicações Diretas		159.659,15	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	96.533,55		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	36.480,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.645,20		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		993,78	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	993,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			127.801,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		127.801,31	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.232,24		
3.3.90.30	Material de Consumo	57.451,86		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.380,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.112,83		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.500,85		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	123,53		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.906,00
4.4.00.00	Investimentos			5.906,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.906,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.906,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>294.360,24</b>

**Unidade Orçamentária: 10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			105.346,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			87.481,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas		87.481,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	76.955,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.194,70		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.331,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			17.864,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.864,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.213,19		

Município de ILHOTA

Competência: 2020

3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	224,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.506,30		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.952,42		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	477,45		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.491,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.774,10
4.4.00.00	Investimentos			4.774,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.774,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.774,10		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>110.120,21</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Educação de Ilhota

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.745.417,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.393.415,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.768.859,54	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.395.585,49		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	148.126,75		
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	196,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.538.576,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	678.598,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.775,35		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		624.556,37	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	624.556,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.352.001,48
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		152.460,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	152.460,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.168.807,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.743,10		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	24.355,36		
3.3.90.30	Material de Consumo	680.139,24		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	394.560,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	36.795,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	616.971,18		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	30.486,35		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	376.833,52		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.896,98		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26,57		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		30.734,18	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.734,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			233.901,22
4.4.00.00	Investimentos			233.901,22
4.4.90.00	Aplicações Diretas		233.901,22	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

4.4.90.51	Obras e Instalações	61.136,22
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	112.765,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	60.000,00
Total Unidade Orçamentária		10.979.318,61

**Unidade Orçamentária: 11002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.613.517,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.385.437,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.199.284,06	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.429.373,96		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	90.543,27		
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	984,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.042.304,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	636.078,65		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		186.153,76	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	186.153,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.228.079,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.211.062,11	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	35.660,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	569.471,32		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.556,50		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	36.795,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	205.710,96		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	18.490,83		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	275.938,03		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.438,82		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		17.017,28	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.017,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			164.592,70
4.4.00.00	Investimentos			164.592,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		164.592,70	
4.4.90.51	Obras e Instalações	49.852,62		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.740,08		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	90.000,00		
Total Unidade Orçamentária				6.778.109,91

**Unidade Orçamentária: 11004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			178.487,65
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			178.487,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		178.487,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.118,00		

Município de ILHOTA

Competência: 2020

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	110.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.231,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	59.138,65	
4.0.00.00	Despesas de Capital		242.913,67
4.4.00.00	Investimentos		242.913,67
4.4.90.00	Aplicações Diretas		242.913,67
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.111,45	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	237.802,22	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>421.401,32</b>

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Ilhota

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.839.317,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.689.862,35
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.942,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.942,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.431.826,60	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.098.713,20		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	35.273,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.436.274,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	834.388,88		
3.1.90.59	Pensões Especiais	2.310,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.950,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.916,84		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		239.093,75	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	239.093,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.149.455,01
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.453,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.453,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.955.849,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	43.516,47		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	23.646,49		
3.3.90.30	Material de Consumo	680.756,12		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	549.624,99		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	48.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	27.359,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.022.830,81		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	113.770,30		
3.3.90.41	Contribuições	5.400,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	300.285,03		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.083,68		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.826,87		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.549,20		

Município de ILHOTA

Competência: 2020

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	121.200,00	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		10.292,94
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.292,94	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		177.859,41
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	177.859,41	
4.0.00.00	Despesas de Capital		489.172,49
4.4.00.00	Investimentos		489.172,49
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		574,00
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	574,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		488.598,49
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	38.400,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	450.198,49	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>10.328.489,85</b>

### Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			65.893,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			65.733,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		63.122,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	63.122,90		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.610,78	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.610,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			159,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		159,45	
3.3.90.14	Diárias Civil	159,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>65.893,13</b>

### Unidade Orçamentária: 12003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			77.374,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.251,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		38.251,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	37.739,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	512,35		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			39.122,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		39.122,73	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	808,08		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.027,71		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.465,41		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	698,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	123,53		

Município de ILHOTA

Competência: 2020

4.0.00.00	Despesas de Capital		10.480,00
4.4.00.00	Investimentos		10.480,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.480,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.480,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>87.854,28</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Ilhota**

**Unidade Orçamentária: 13001 - DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.608.633,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			664.327,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		595.559,35	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.419,97		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	103.336,46		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	23.893,16		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	432.559,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.312,36		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.037,58		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		68.768,11	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	68.768,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			944.305,72
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		689.554,19	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	689.554,19		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		251.038,63	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	75.753,17		
3.3.90.14	Diárias Civil	623,93		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.423,89		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.630,06		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	748,73		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	36.613,80		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	18.137,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.832,97		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	18.792,49		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	26.880,59		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	548,95		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	1.350,60		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	473,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	229,20		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.712,90	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.712,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.125,00
4.4.00.00	Investimentos			13.125,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.125,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.125,00		

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Total Unidade Orçamentária 1.621.758,18

**Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilhota**

**Unidade Orçamentária: 14001 - DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.024,17
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.024,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.024,17	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.734,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	135,85		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.153,46		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>14.024,17</b>

**Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV**

**Unidade Orçamentária: 15001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.256.238,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.116.087,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.116.087,21	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.086.812,89		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	24.876,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.397,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			140.151,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		140.151,75	
3.3.90.30	Material de Consumo	926,95		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	26.885,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	37.963,11		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.849,53		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	526,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.180,00
4.4.00.00	Investimentos			5.180,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.180,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.180,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>3.261.418,96</b>

**Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ilhota**

**Unidade Orçamentária: 18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			214.955,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			110.581,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		110.581,04	

Município de ILHOTA  
Competência: 2020

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	89.640,78	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.940,26	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		104.374,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		104.374,12
3.3.90.14	Diárias Civil	318,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	186,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.841,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.241,39	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.573,24	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.212,99	
4.0.00.00	Despesas de Capital		51.360,35
4.4.00.00	Investimentos		51.360,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		51.360,35
4.4.90.51	Obras e Instalações	48.660,45	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.699,90	
	Total Unidade Orçamentária		266.315,51

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundação Cultura José Izidro Vieira - FMC

Unidade Orçamentária: 19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.051,34
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.051,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.051,34	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	371,65		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.679,69		
	Total Unidade Orçamentária			9.051,34

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundação Municipal de Esportes de Ilhota

Unidade Orçamentária: 20001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			158.514,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			129.866,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		123.657,22	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.706,56		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	15.456,15		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	88.016,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.478,39		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		6.209,06	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.209,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			28.648,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		28.648,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.922,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.305,95		

Município de ILHOTA

Competência: 2020

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.789,75		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.627,82		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2,88		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.308,00
4.4.00.00	Investimentos			4.308,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.308,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.308,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>162.822,68</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto do Municipio de Ilhota

Unidade Orçamentária: 21001 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.937.721,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			209.024,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		209.024,08	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	33.945,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	136.241,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.880,35		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.957,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.728.697,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.543.740,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	348,36		
3.3.90.30	Material de Consumo	139.478,04		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.290,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.325.397,62		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.271,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	53.282,07		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.673,17		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.184.956,60	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.184.956,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			495.111,82
4.4.00.00	Investimentos			495.111,82
4.4.90.00	Aplicações Diretas		495.111,82	
4.4.90.51	Obras e Instalações	42.004,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	453.107,12		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>5.432.832,93</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			308.817,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			221.738,03

Município de ILHOTA

Competência: 2020

3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		46.792,30
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	46.792,30	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		171.503,51
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	51.189,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	88.932,31	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.963,40	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.418,34	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.442,22
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.442,22	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		87.079,75
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		51.727,61
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	51.727,61	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		35.352,14
3.3.90.14	Diárias Civil	239,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.638,87	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	9.921,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.301,67	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	526,29	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.280,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	444,55	
4.0.00.00	Despesas de Capital		220.935,42
4.4.00.00	Investimentos		220.935,42
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		220.935,42
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	220.935,42	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	
	Total Unidade Orçamentária		529.753,20

**Unidade Orçamentária: 22002 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.244,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.126,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.126,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.126,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.118,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.118,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.817,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	135,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	166,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			0,00
4.4.00.00	Investimentos			0,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			16.244,41

Município de ILHOTA  
Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 23001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			211.914,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			147.346,47
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.699,65	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.639,07		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.060,58		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		132.646,82	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	128.761,68		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.885,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			64.568,20
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		24.746,21	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.533,05		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.213,16		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		39.821,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	116,12		
3.3.90.30	Material de Consumo	26.104,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.917,30		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.684,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			363,69
4.4.00.00	Investimentos			363,69
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		363,69	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	363,69		
	Total Unidade Orçamentária			212.278,36

Unidade Orçamentária: 25001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.121.557,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			685.909,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		685.909,82	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	173.190,02		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	41.439,16		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	413.100,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.196,07		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.983,95		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.435.647,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.435.647,42	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	822,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	696.047,15		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	7.295,94		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	914.933,99		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.089,70		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.670,64		

Município de ILHOTA

Competência: 2020

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	803.806,59	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.600,45	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	380,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		21.093,00
4.4.00.00	Investimentos		21.093,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		21.093,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.093,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>3.142.650,24</b>

**Unidade Orçamentária: 25002 - DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.281.875,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.232.116,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.232.116,73	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	459.457,87		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	18.719,51		
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	98,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	630.580,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	119.717,70		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.542,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.049.758,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.049.758,88	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,49		
3.3.90.30	Material de Consumo	455.344,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	402.279,72		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.816,29		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	86.221,77		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6,22		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	103.590,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.602.951,47
4.4.00.00	Investimentos			4.602.951,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.602.951,47	
4.4.90.30	Material de Consumo	18.881,50		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.583.543,47		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	526,50		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>6.884.827,08</b>

**Unidade Orçamentária: 26001 - DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			424.270,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			369.755,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas		369.755,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	357.927,26		

Município de ILHOTA

Competência: 2020

3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.743,57	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.084,18	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		54.515,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		54.515,31
3.3.90.14	Diárias Civil	232,24	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.174,31	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.368,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.699,06	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.198,39	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.843,31	
4.0.00.00	Despesas de Capital		3.291.778,72
4.4.00.00	Investimentos		3.291.778,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.291.778,72
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.286.829,02	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.949,70	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>3.716.049,04</b>

**Unidade Orçamentária: 27001 - Depto. C.I e Transparencia Publica**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			110.553,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			94.075,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		94.075,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	94.075,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.477,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.477,74	
3.3.90.14	Diárias Civil	696,72		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	224,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	69,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.748,98		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.627,84		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	109,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.184,80
4.4.00.00	Investimentos			3.184,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.184,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.184,80		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>113.738,50</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	<b>Total Geral</b>			<b>62.619.714,29</b>

Município de ILHOTA  
Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			52.230.652,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			31.817.145,78
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		80.433,95	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	30.581,07		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.852,88		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		30.280.114,64	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.091.232,86		
3.1.90.03	Pensões	45.956,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.364.095,01		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	397.920,12		
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.279,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	14.276.888,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.969.367,74		
3.1.90.59	Pensões Especiais	2.310,00		
3.1.90.67	Depósitos Compulsórios	39.802,66		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.009,18		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.950,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.303,85		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.456.597,19	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.456.597,19		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			86.751,57
3.2.90.00	Aplicações Diretas		52.151,57	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	52.151,57		
3.2.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		34.600,00	
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	34.600,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.326.755,17
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.157.713,84	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.524,08		
3.3.50.41	Contribuições	304.175,57		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	842.014,19		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		81.926,82	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.986,05		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	52.940,77		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.431.771,22	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	77.661,98		
3.3.90.14	Diárias Civil	87.144,65		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.289,36		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.446.687,90		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	110.000,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.013.873,09		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.216,58		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	498.581,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	344.917,03		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	111.190,08		

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.297.278,35		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	523.129,15		
3.3.90.41	Contribuições	5.400,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.245.878,72		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.442.736,52		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.826,87		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	3.343,46		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	16.981,20		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	736.144,85		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.494,99		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	297.994,52		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		284.863,79	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	84.863,79		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	200.000,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.370.479,50	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.362.816,01		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.663,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.389.061,77
4.4.00.00	Investimentos			9.982.839,53
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		221.873,11	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	937,69		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	220.935,42		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.760.966,42	
4.4.90.30	Material de Consumo	18.881,50		
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	42.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.171.172,26		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.378.912,66		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	150.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			406.222,24
4.6.90.00	Aplicações Diretas		208.550,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	208.550,00		
4.6.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		197.672,24	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	197.672,24		
	<b>Total Geral</b>			<b>62.619.714,29</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	0,00	156.367,59	156.367,59
2.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	156.367,59	156.367,59
02.061.0003	PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	156.367,59	156.367,59
02.061.0003.02.000003	Manutencao e Funcionamento da Assessoria Juridica	0,00	0,00	156.367,59	156.367,59
4	Administração	0,00	0,00	622.662,00	622.662,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	622.662,00	622.662,00
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	451.100,22	451.100,22
04.122.0002.02.000002	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	451.100,22	451.100,22
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	171.561,78	171.561,78
04.122.xxxx.02.000113	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	152.240,94	152.240,94
04.122.xxxx.02.000120	CONTRIBUICAO A FEDERACAO CATARINENSE DE MUNICIPIOS - FECAM	0,00	0,00	19.320,84	19.320,84
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	779.029,59	779.029,59

Unidade Orçamentária: 03002 GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	97.618,55	97.618,55
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	97.618,55	97.618,55
04.122.0052	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	97.618,55	97.618,55
04.122.0052.02.000085	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	97.618,55	97.618,55
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	97.618,55	97.618,55

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	79.295,10	2.574.405,49	2.653.700,59

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

4.122	Administração Geral	0,00	79.295,10	2.574.405,49	2.653.700,59
04.122.0004	CONTROLE INTERNO	0,00	6.295,10	7.663,49	13.958,59
04.122.0004.01.000064	REFORMA DO PREDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	6.295,10	0,00	6.295,10
04.122.0004.02.000022	Consortio de Informatica na Gestao Publica Municipal - CIGA	0,00	0,00	7.663,49	7.663,49
04.122.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	73.000,00	2.561.457,00	2.634.457,00
04.122.0006.01.000032	Transferencia Financeira a Associacao dos Bombeiros Voluntarios de Ilhota (ABVI)	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
04.122.0006.02.000006	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Administracao	0,00	0,00	2.561.127,00	2.561.127,00
04.122.0006.02.000110	Manutencao e Registro do Patrimonio Publico	0,00	0,00	330,00	330,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	5.285,00	5.285,00
04.122.xxxx.02.000118	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAPELA MORTUARIA MUNICIPAL	0,00	0,00	5.285,00	5.285,00
28	Encargos Especiais	2.023.579,32	0,00	0,00	2.023.579,32
28.843	Serviço da Dívida Interna	260.701,57	0,00	0,00	260.701,57
28.843.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	260.701,57	0,00	0,00	260.701,57
28.843.0006.09.000001	Amortizacao e Encargos da Divida	260.701,57	0,00	0,00	260.701,57
28.846	Outros Encargos Especiais	1.762.877,75	0,00	0,00	1.762.877,75
28.846.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.762.877,75	0,00	0,00	1.762.877,75
28.846.0006.09.000002	Contribuicao ao Pasep	505.014,62	0,00	0,00	505.014,62
28.846.0006.09.000003	Precatorios Judiciais	819.795,83	0,00	0,00	819.795,83
28.846.0006.09.000006	PARCELAMENTO DA DIVIDA ILHOTAPREV	438.067,30	0,00	0,00	438.067,30
Total da Unidade Orçamentária		2.023.579,32	79.295,10	2.574.405,49	4.677.279,91

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	9.118,60	9.118,60
4.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	9.118,60	9.118,60
04.128.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	9.118,60	9.118,60
04.128.0006.02.000087	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	9.118,60	9.118,60
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	9.118,60	9.118,60

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	17.004,59	17.004,59
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	17.004,59	17.004,59
04.122.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	17.004,59	17.004,59
04.122.0006.02.000086	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	0,00	0,00	17.004,59	17.004,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	17.004,59	17.004,59

Unidade Orçamentária: 05001 DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	51.326,33	1.051.121,02	1.102.447,35
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.051.121,02	1.051.121,02
04.123.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.051.121,02	1.051.121,02
04.123.0005.02.000005	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Tributos	0,00	0,00	1.051.121,02	1.051.121,02
4.125	Normatização e Fiscalização	0,00	51.326,33	0,00	51.326,33
04.125.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	51.326,33	0,00	51.326,33
04.125.0005.01.000037	REVISAO DO PLANO DIRETOR E GEO-PROCESSAMENTO	0,00	51.326,33	0,00	51.326,33
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	51.326,33	1.051.121,02	1.102.447,35

Unidade Orçamentária: 09001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	294.360,24	294.360,24
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	294.360,24	294.360,24
20.606.0055	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	294.360,24	294.360,24
20.606.0055.02.000027	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	229.498,44	229.498,44
20.606.0055.02.000077	CONVENIO EPAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	38.371,80	38.371,80
20.606.0055.02.000089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MECANIZADA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	26.490,00	26.490,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	294.360,24	294.360,24
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 10001 DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	110.120,21	110.120,21
23.692	Comercialização	0,00	0,00	110.120,21	110.120,21
23.692.0056	Secretaria de Industria e Comercio	0,00	0,00	110.120,21	110.120,21
23.692.0056.02.000012	Manutencao da Secretaria de Industria e Comercio	0,00	0,00	110.120,21	110.120,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	110.120,21	110.120,21

Unidade Orçamentária: 18001 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	266.315,51	266.315,51
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	266.315,51	266.315,51
06.182.0009	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	266.315,51	266.315,51
06.182.0009.02.000009	Manutencao da Defesa Civil	0,00	0,00	266.315,51	266.315,51
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	266.315,51	266.315,51

Unidade Orçamentária: 22001 DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	529.753,20	529.753,20
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	529.753,20	529.753,20
18.541.0054	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00	210.297,87	210.297,87
18.541.0054.02.000093	MANUTENCAO E FUNC. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	0,00	210.297,87	210.297,87
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	319.455,33	319.455,33
18.541.xxxx.02.000114	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI - CIMVI	0,00	0,00	319.455,33	319.455,33
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	529.753,20	529.753,20

Unidade Orçamentária: 22002 DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 22002 DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	16.244,41	16.244,41
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	16.244,41	16.244,41
18.542.0054	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00	16.244,41	16.244,41
18.542.0054.02.000094	MANUTENCAO E FUNC. DO DEP. DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	16.244,41	16.244,41
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	16.244,41	16.244,41

Unidade Orçamentária: 23001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	7.800,00	204.478,36	212.278,36
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	26.104,00	26.104,00
23.691.0011	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	26.104,00	26.104,00
23.691.0011.02.000100	ABERTURA DE NATAL COM INCENTIVO TURISTICO	0,00	0,00	26.104,00	26.104,00
23.692	Comercialização	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
23.692.0011	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
23.692.0011.01.000001	PUBLICIDADES, FEIRAS E EVENTOS	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	178.374,36	178.374,36
23.695.0011	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	138.564,81	138.564,81
23.695.0011.02.000091	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	138.564,81	138.564,81
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	39.809,55	39.809,55
23.695.xxxx.02.000115	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE MAR - CITMAR	0,00	0,00	39.809,55	39.809,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	7.800,00	204.478,36	212.278,36

Unidade Orçamentária: 25001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	70.954,16	70.954,16

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

6.181	Policiamento	0,00	0,00	69.996,31	69.996,31
06.181.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	69.996,31	69.996,31
06.181.0007.02.000024	Manutencao do Convenio de Transito	0,00	0,00	38.630,28	38.630,28
06.181.0007.02.000025	Manutencao do Convenio do Bombeiro Militar	0,00	0,00	31.366,03	31.366,03
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	957,85	957,85
06.182.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	957,85	957,85
06.182.0007.02.000076	Manutencao do Convenio Prefeitura M. e Radio Patrulha	0,00	0,00	957,85	957,85
25	Energia	0,00	0,00	1.515.681,12	1.515.681,12
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.515.681,12	1.515.681,12
25.752.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.515.681,12	1.515.681,12
25.752.0007.02.000023	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	0,00	1.515.681,12	1.515.681,12
26	Transporte	0,00	0,00	1.556.014,96	1.556.014,96
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.556.014,96	1.556.014,96
26.782.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.556.014,96	1.556.014,96
26.782.0007.02.000007	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Transportes	0,00	0,00	1.556.014,96	1.556.014,96
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.142.650,24	3.142.650,24

Unidade Orçamentária: 25002 DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	4.602.424,97	2.282.402,11	6.884.827,08
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.602.424,97	0,00	4.602.424,97
15.451.0010	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	4.602.424,97	0,00	4.602.424,97
15.451.0010.01.000005	Pavimentacao e Drenagem de Ruas, Reurbanizacao e Revitalizacao	0,00	4.602.424,97	0,00	4.602.424,97
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.282.402,11	2.282.402,11
15.452.0010	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	2.282.402,11	2.282.402,11
15.452.0010.02.000010	Manutencao do Departamento de Obras e Servicos Urbanos	0,00	0,00	2.282.402,11	2.282.402,11
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.602.424,97	2.282.402,11	6.884.827,08

Unidade Orçamentária: 26001 DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 26001 DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	3.286.829,02	429.220,02	3.716.049,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.286.829,02	32.352,94	3.319.181,96
15.451.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	3.286.829,02	32.352,94	3.319.181,96
15.451.0053.01.000034	REFORMA E AMPLIACAO DA PRACA DO CENTRO DA CIDADE	0,00	834.897,91	0,00	834.897,91
15.451.0053.01.000084	REVITALIZACAO DO TRECHO MUNICIPALIZADO DA CIDADE DA RODOVIA JORGE LACERDA	0,00	2.451.931,11	0,00	2.451.931,11
15.451.0053.02.000096	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ANALISES E PROJETOS DE FISCALLIZACAO DE OBRAS	0,00	0,00	32.352,94	32.352,94
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	396.867,08	396.867,08
15.452.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	396.867,08	396.867,08
15.452.0053.02.000095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	396.867,08	396.867,08
Total da Unidade Orçamentária		0,00	3.286.829,02	429.220,02	3.716.049,04

Unidade Orçamentária: 27001 Depto. C.I e Transparencia Publica

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	113.738,50	113.738,50
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	113.738,50	113.738,50
04.124.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	113.738,50	113.738,50
04.124.xxxx.02.000117	Manutencao e Funcionamento do Controle Interno e Transparencia Publica	0,00	0,00	113.738,50	113.738,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	113.738,50	113.738,50
Total da Unidade Gestora		2.023.579,32	8.027.675,42	11.917.580,64	21.968.835,38

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV

Unidade Orçamentária: 15001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

9	Previdência Social	0,00	0,00	3.261.418,96	3.261.418,96
9.271	Previdência Básica	0,00	0,00	171.906,84	171.906,84
09.271.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	171.906,84	171.906,84
09.271.0031.02.000072	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHOTA - ADM	0,00	0,00	171.906,84	171.906,84
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	3.089.512,12	3.089.512,12
09.272.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	3.089.512,12	3.089.512,12
09.272.0031.02.000071	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	3.089.512,12	3.089.512,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.261.418,96	3.261.418,96
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	3.261.418,96	3.261.418,96

Unidade Gestora: Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto do Municipio de Ilhota

Unidade Orçamentária: 21001 DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	386.820,00	5.002.330,03	5.389.150,03
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	386.820,00	5.002.330,03	5.389.150,03
17.512.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	23.380,00	0,00	23.380,00
17.512.0001.01.000078	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,00	23.380,00	0,00	23.380,00
17.512.0041	SAMAE SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO	0,00	363.440,00	5.002.330,03	5.365.770,03
17.512.0041.01.000073	CONSTRUCAO E REFORMA DOS RESERVATORIOS DE AGUA TRATADA	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
17.512.0041.01.000074	CONSTRUCAO DE NOVO PONTO DE CAPTACAO NO RIO ITAJAI ACU	0,00	9.440,00	0,00	9.440,00
17.512.0041.02.000073	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Aguas e Saneamento	0,00	0,00	3.495.619,19	3.495.619,19
17.512.0041.02.000082	COLETA DE LIXO E DESTINO FINAL	0,00	0,00	1.506.710,84	1.506.710,84
28	Encargos Especiais	43.682,90	0,00	0,00	43.682,90
28.846	Outros Encargos Especiais	43.682,90	0,00	0,00	43.682,90
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	43.682,90	0,00	0,00	43.682,90
28.846.xxxx.09.000008	Contribuicao PASEP - SAMAE	43.682,90	0,00	0,00	43.682,90

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Total da Unidade Orçamentária	43.682,90	386.820,00	5.002.330,03	5.432.832,93
Total da Unidade Gestora	43.682,90	386.820,00	5.002.330,03	5.432.832,93

Unidade Gestora: Fundação Cultural José Izidro Vieira - FMC

Unidade Orçamentária: 19001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	9.051,34	9.051,34
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	9.051,34	9.051,34
13.392.0019	FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	9.051,34	9.051,34
13.392.0019.02.000018	Fundacao Municipal da Cultura	0,00	0,00	9.051,34	9.051,34
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	9.051,34	9.051,34
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	9.051,34	9.051,34

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Ilhota

Unidade Orçamentária: 20001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	162.822,68	162.822,68
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	162.822,68	162.822,68
27.812.0020	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	162.822,68	162.822,68
27.812.0020.02.000019	Fundacao Municipal de Esporte	0,00	0,00	158.514,68	158.514,68
27.812.0020.02.000038	Promocao das Atividades Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0020.02.000039	Reforma e Ampliacao de Espacos Esportivos	0,00	0,00	4.308,00	4.308,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	162.822,68	162.822,68
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	162.822,68	162.822,68

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Ilhota

Unidade Orçamentária: 13001 DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.621.758,18	1.621.758,18
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	20.798,68	20.798,68
08.243.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	20.798,68	20.798,68
08.243.0016.02.000066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	20.798,68	20.798,68
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.600.959,50	1.600.959,50
08.244.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.600.959,50	1.600.959,50
08.244.0016.02.000015	Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	603.214,23	603.214,23
08.244.0016.02.000029	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica	0,00	0,00	209.814,03	209.814,03
08.244.0016.02.000030	Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	0,00	0,00	10.051,02	10.051,02
08.244.0016.02.000031	Bloco de Financiamento da Gestao do SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.02.000034	Manutencao das Acoes Atraves de Transf a Entidades Sem Fim Lucrativos	0,00	0,00	689.554,19	689.554,19
08.244.0016.02.000068	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS SUAS	0,00	0,00	87.861,55	87.861,55
08.244.0016.02.000075	Manutencao e Funcionamento do Servico de Protecao Social Basica - Cofinanciamento Estado	0,00	0,00	464,48	464,48
08.244.0016.02.000078	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Media Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.621.758,18	1.621.758,18
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.621.758,18	1.621.758,18

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Ilhota

Unidade Orçamentária: 11001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	386.938,22	10.592.380,39	10.979.318,61
12.361	Ensino Fundamental	0,00	234.478,22	10.592.380,39	10.826.858,61

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

12.361.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	234.478,22	10.592.380,39	10.826.858,61
12.361.0040.01.000019	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental	0,00	98.102,00	0,00	98.102,00
12.361.0040.01.000022	Construcao de Unidades Escolares Ensino Fundamental	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0040.01.000024	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	0,00	76.376,22	0,00	76.376,22
12.361.0040.02.000014	Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	1.142.805,73	1.142.805,73
12.361.0040.02.000041	Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	0,00	0,00	278.771,76	278.771,76
12.361.0040.02.000045	Manutencao da Merenda Escolar -Fundamental	0,00	0,00	108.584,74	108.584,74
12.361.0040.02.000046	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.062.218,16	9.062.218,16
12.367	Educação Especial	0,00	152.460,00	0,00	152.460,00
12.367.0046	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	152.460,00	0,00	152.460,00
12.367.0046.01.000031	Repasse a APAE de Ilhota	0,00	152.460,00	0,00	152.460,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	386.938,22	10.592.380,39	10.979.318,61

Unidade Orçamentária: 11002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	172.939,70	6.605.170,21	6.778.109,91
12.365	Educação Infantil	0,00	172.939,70	6.605.170,21	6.778.109,91
12.365.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	172.939,70	6.605.170,21	6.778.109,91
12.365.0040.01.000018	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Infantil	0,00	24.713,08	0,00	24.713,08
12.365.0040.01.000021	Construcao de Unidades Escolares Ensino Infantil	0,00	21.132,09	0,00	21.132,09
12.365.0040.01.000023	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Infantil	0,00	127.094,53	0,00	127.094,53
12.365.0040.02.000040	Manutencao do Transporte Escolar - Infantil	0,00	0,00	83.507,57	83.507,57
12.365.0040.02.000043	Manutencao da Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	154.539,51	154.539,51
12.365.0040.02.000044	Manutencao da Merenda Escolar - Pre-Escolar	0,00	0,00	65.368,80	65.368,80
12.365.0040.02.000047	Manutencao do Ensino Infantil	0,00	0,00	6.301.754,33	6.301.754,33
Total da Unidade Orçamentária		0,00	172.939,70	6.605.170,21	6.778.109,91

Unidade Orçamentária: 11004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 11004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	67.520,46	353.880,86	421.401,32
13.392	Difusão Cultural	0,00	67.520,46	353.880,86	421.401,32
13.392.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	67.520,46	0,00	67.520,46
13.392.0040.01.000035	REFORMA E AMPLIACAO DO CASARAO BELGA	0,00	67.520,46	0,00	67.520,46
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	353.880,86	353.880,86
13.392.xxxx.02.000119	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CASARAO BELGA	0,00	0,00	242.999,86	242.999,86
13.392.xxxx.02.000122	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	110.881,00	110.881,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	67.520,46	353.880,86	421.401,32
	Total da Unidade Gestora	0,00	627.398,38	17.551.431,46	18.178.829,84

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ilhota

Unidade Orçamentária: 12001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	318.300,00	10.010.189,85	10.328.489,85
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.126.673,42	1.126.673,42
10.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.126.673,42	1.126.673,42
10.122.xxxx.02.000123	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica - COVID 19	0,00	0,00	1.126.673,42	1.126.673,42
10.301	Atenção Básica	0,00	318.300,00	8.805.110,88	9.123.410,88
10.301.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	38.400,00	0,00	38.400,00
10.301.0014.01.000025	Reforma e Ampliacao de Unidade de Saude Basica	0,00	38.400,00	0,00	38.400,00
10.301.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	279.900,00	8.561.842,19	8.841.742,19
10.301.0047.01.000026	AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS	0,00	279.900,00	0,00	279.900,00
10.301.0047.02.000013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.403.502,05	2.403.502,05

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

10.301.0047.02.000050	Manutencao de Atencao Basica - PAB	0,00	0,00	2.805.203,09	2.805.203,09
10.301.0047.02.000052	Manutencao da Saude da Familia - ESF	0,00	0,00	1.367.599,01	1.367.599,01
10.301.0047.02.000053	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	0,00	0,00	395.820,26	395.820,26
10.301.0047.02.000054	Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	0,00	0,00	84.708,10	84.708,10
10.301.0047.02.000056	Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	0,00	0,00	364.828,41	364.828,41
10.301.0047.02.000057	Consortorio Intermunicipal de Saude da Regiao da Foz do Rio Itajai - CIS - AMFRI	0,00	0,00	158.069,00	158.069,00
10.301.0047.02.000058	Manutencao do Programa Media Complexidade	0,00	0,00	498.704,97	498.704,97
10.301.0047.02.000061	Manutencao do Programa de Farmacia Basica - BLAFB	0,00	0,00	483.407,30	483.407,30
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	243.268,69	243.268,69
10.301.xxxx.02.000051	Manutencao da Saude Bucal - ESB	0,00	0,00	243.268,69	243.268,69
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	13.454,19	13.454,19
10.304.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	0,00	13.454,19	13.454,19
10.304.0047.02.000059	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	13.454,19	13.454,19
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	64.951,36	64.951,36
10.305.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	0,00	64.951,36	64.951,36
10.305.0047.02.000060	Manutencao do Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	64.951,36	64.951,36
Total da Unidade Orçamentária		0,00	318.300,00	10.010.189,85	10.328.489,85

Unidade Orçamentária: 12002 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	65.893,13	65.893,13
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	65.893,13	65.893,13
10.304.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	0,00	65.893,13	65.893,13
10.304.0047.02.000059	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	65.893,13	65.893,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	65.893,13	65.893,13

Unidade Orçamentária: 12003 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

10	Saúde	0,00	0,00	87.854,28	87.854,28
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	87.854,28	87.854,28
10.305.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	0,00	87.854,28	87.854,28
10.305.0047.02.000060	Manutencao do Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	87.854,28	87.854,28
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	87.854,28	87.854,28
	Total da Unidade Gestora	0,00	318.300,00	10.163.937,26	10.482.237,26

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilhota

Unidade Orçamentária: 14001 DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	14.024,17	14.024,17
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	14.024,17	14.024,17
08.243.0017	FUNDA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	14.024,17	14.024,17
08.243.0017.02.000016	Manutencao e Funcionamento do Fundo da Crianca e Adolescencia	0,00	0,00	14.024,17	14.024,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	14.024,17	14.024,17
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	14.024,17	14.024,17

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.487.903,55	1.487.903,55
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.487.903,55	1.487.903,55
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.487.903,55	1.487.903,55
01.031.0001.02.000001	Manutencao e Funcionamento da Camara de Vereadores	0,00	0,00	1.487.903,55	1.487.903,55

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06  
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.487.903,55	1.487.903,55
Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.487.903,55	1.487.903,55
Total Geral	2.067.262,22	9.360.193,80	51.192.258,27	62.619.714,29

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.487.903,55	1.487.903,55
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.487.903,55	1.487.903,55
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.487.903,55	1.487.903,55
01.031.0001.02.000001	Manutencao e Funcionamento da Camara de Vereadores	0,00	0,00	1.487.903,55	1.487.903,55
02	Judiciária	0,00	0,00	156.367,59	156.367,59
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	156.367,59	156.367,59
02.061.0003	PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	156.367,59	156.367,59
02.061.0003.02.000003	Manutencao e Funcionamento da Assessoria Juridica	0,00	0,00	156.367,59	156.367,59
04	Administração	0,00	130.621,43	4.485.668,75	4.616.290,18
04.122	Administração Geral	0,00	79.295,10	3.311.690,63	3.390.985,73
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	451.100,22	451.100,22
04.122.0002.02.000002	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	451.100,22	451.100,22
04.122.0004	CONTROLE INTERNO	0,00	6.295,10	7.663,49	13.958,59
04.122.0004.01.000064	REFORMA DO PREDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	6.295,10	0,00	6.295,10
04.122.0004.02.000022	Consortio de Informatica na Gestao Publica Municipal - CIGA	0,00	0,00	7.663,49	7.663,49
04.122.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	73.000,00	2.578.461,59	2.651.461,59
04.122.0006.01.000032	Transferencia Financeira a Associacao dos Bombeiros Voluntarios de Ilhota (ABVI)	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
04.122.0006.02.000006	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Administracao	0,00	0,00	2.561.127,00	2.561.127,00
04.122.0006.02.000086	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	0,00	0,00	17.004,59	17.004,59
04.122.0006.02.000110	Manutencao e Registro do Patrimonio Publico	0,00	0,00	330,00	330,00
04.122.0052	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	97.618,55	97.618,55
04.122.0052.02.000085	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	97.618,55	97.618,55
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	176.846,78	176.846,78
04.122.xxxx.02.000113	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	152.240,94	152.240,94
04.122.xxxx.02.000118	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAPELA MORTUARIA MUNICIPAL	0,00	0,00	5.285,00	5.285,00
04.122.xxxx.02.000120	CONTRIBUICAO A FEDERACAO CATARINENSE DE MUNICIPIOS - FECAM	0,00	0,00	19.320,84	19.320,84
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.051.121,02	1.051.121,02
04.123.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.051.121,02	1.051.121,02

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.123.0005.02.000005	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Contabilidade, Tesouraira e Tributos	0,00	0,00	1.051.121,02	1.051.121,02
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	113.738,50	113.738,50
04.124.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	113.738,50	113.738,50
04.124.xxxx.02.000117	Manutencao e Funcionamento do Controle Interno e Transparencia Publica	0,00	0,00	113.738,50	113.738,50
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	51.326,33	0,00	51.326,33
04.125.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	51.326,33	0,00	51.326,33
04.125.0005.01.000037	REVISAO DO PLANO DIRETOR E GEO-PROCESSAMENTO	0,00	51.326,33	0,00	51.326,33
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	9.118,60	9.118,60
04.128.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	9.118,60	9.118,60
04.128.0006.02.000087	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	9.118,60	9.118,60
06	Segurança Pública	0,00	0,00	337.269,67	337.269,67
06.181	Policciamento	0,00	0,00	69.996,31	69.996,31
06.181.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	69.996,31	69.996,31
06.181.0007.02.000024	Manutencao do Convenio de Transito	0,00	0,00	38.630,28	38.630,28
06.181.0007.02.000025	Manutencao do Convenio do Bombeiro Militar	0,00	0,00	31.366,03	31.366,03
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	267.273,36	267.273,36
06.182.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	957,85	957,85
06.182.0007.02.000076	Manutencao do Convenio Prefeitura M. e Radio Patrulha	0,00	0,00	957,85	957,85
06.182.0009	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	266.315,51	266.315,51
06.182.0009.02.000009	Manutencao da Defesa Civil	0,00	0,00	266.315,51	266.315,51
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.635.782,35	1.635.782,35
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	34.822,85	34.822,85
08.243.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	20.798,68	20.798,68
08.243.0016.02.000066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	20.798,68	20.798,68
08.243.0017	FUNDA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	14.024,17	14.024,17
08.243.0017.02.000016	Manutencao e Funcionamento do Fundo da Crianca e Adolescencia	0,00	0,00	14.024,17	14.024,17
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.600.959,50	1.600.959,50

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.600.959,50	1.600.959,50
08.244.0016.02.000015	Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	603.214,23	603.214,23
08.244.0016.02.000029	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica	0,00	0,00	209.814,03	209.814,03
08.244.0016.02.000030	Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	0,00	0,00	10.051,02	10.051,02
08.244.0016.02.000031	Bloco de Financiamento da Gestao do SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.02.000034	Manutencao das Acoes Atraves de Transf a Entidades Sem Fim Lucrativos	0,00	0,00	689.554,19	689.554,19
08.244.0016.02.000068	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS SUAS	0,00	0,00	87.861,55	87.861,55
08.244.0016.02.000075	Manutencao e Funcionamento do Servico de Protecao Social Basica - Cofinanciamento Estado	0,00	0,00	464,48	464,48
08.244.0016.02.000078	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Media Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	3.261.418,96	3.261.418,96
09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	171.906,84	171.906,84
09.271.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	171.906,84	171.906,84
09.271.0031.02.000072	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHOTA - ADM	0,00	0,00	171.906,84	171.906,84
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	3.089.512,12	3.089.512,12
09.272.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	3.089.512,12	3.089.512,12
09.272.0031.02.000071	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	3.089.512,12	3.089.512,12
10	Saúde	0,00	318.300,00	10.163.937,26	10.482.237,26
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.126.673,42	1.126.673,42
10.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.126.673,42	1.126.673,42
10.122.xxxx.02.000123	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica - COVID 19	0,00	0,00	1.126.673,42	1.126.673,42
10.301	Atenção Básica	0,00	318.300,00	8.805.110,88	9.123.410,88
10.301.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	38.400,00	0,00	38.400,00
10.301.0014.01.000025	Reforma e Ampliacao de Unidade de Saude Basica	0,00	38.400,00	0,00	38.400,00
10.301.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	279.900,00	8.561.842,19	8.841.742,19
10.301.0047.01.000026	AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS	0,00	279.900,00	0,00	279.900,00
10.301.0047.02.000013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.403.502,05	2.403.502,05
10.301.0047.02.000050	Manutencao de Atencao Basica - PAB	0,00	0,00	2.805.203,09	2.805.203,09

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0047.02.000052	Manutencao da Saude da Familia - ESF	0,00	0,00	1.367.599,01	1.367.599,01
10.301.0047.02.000053	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	0,00	0,00	395.820,26	395.820,26
10.301.0047.02.000054	Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	0,00	0,00	84.708,10	84.708,10
10.301.0047.02.000056	Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	0,00	0,00	364.828,41	364.828,41
10.301.0047.02.000057	Consortio Intermunicipal de Saude da Regiao da Foz do Rio Itajai - CIS - AMFRI	0,00	0,00	158.069,00	158.069,00
10.301.0047.02.000058	Manutencao do Programa Media Complexidade	0,00	0,00	498.704,97	498.704,97
10.301.0047.02.000061	Manutencao do Programa de Farmacia Basica - BLAFB	0,00	0,00	483.407,30	483.407,30
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	243.268,69	243.268,69
10.301.xxxx.02.000051	Manutencao da Saude Bucal - ESB	0,00	0,00	243.268,69	243.268,69
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	79.347,32	79.347,32
10.304.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	0,00	79.347,32	79.347,32
10.304.0047.02.000059	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	79.347,32	79.347,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	152.805,64	152.805,64
10.305.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	0,00	152.805,64	152.805,64
10.305.0047.02.000060	Manutencao do Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	152.805,64	152.805,64
12	Educação	0,00	559.877,92	17.197.550,60	17.757.428,52
12.361	Ensino Fundamental	0,00	234.478,22	10.592.380,39	10.826.858,61
12.361.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	234.478,22	10.592.380,39	10.826.858,61
12.361.0040.01.000019	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental	0,00	98.102,00	0,00	98.102,00
12.361.0040.01.000022	Construcao de Unidades Escolares Ensino Fundamental	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0040.01.000024	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	0,00	76.376,22	0,00	76.376,22
12.361.0040.02.000014	Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	1.142.805,73	1.142.805,73
12.361.0040.02.000041	Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	0,00	0,00	278.771,76	278.771,76
12.361.0040.02.000045	Manutencao da Merenda Escolar -Fundamental	0,00	0,00	108.584,74	108.584,74
12.361.0040.02.000046	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.062.218,16	9.062.218,16
12.365	Educação Infantil	0,00	172.939,70	6.605.170,21	6.778.109,91
12.365.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	172.939,70	6.605.170,21	6.778.109,91
12.365.0040.01.000018	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Infantil	0,00	24.713,08	0,00	24.713,08

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0040.01.000021	Construcao de Unidades Escolares Ensino Infantil	0,00	21.132,09	0,00	21.132,09
12.365.0040.01.000023	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Infantil	0,00	127.094,53	0,00	127.094,53
12.365.0040.02.000040	Manutencao do Transporte Escolar - Infantil	0,00	0,00	83.507,57	83.507,57
12.365.0040.02.000043	Manutencao da Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	154.539,51	154.539,51
12.365.0040.02.000044	Manutencao da Merenda Escolar - Pre-Escolar	0,00	0,00	65.368,80	65.368,80
12.365.0040.02.000047	Manutencao do Ensino Infantil	0,00	0,00	6.301.754,33	6.301.754,33
12.367	Educação Especial	0,00	152.460,00	0,00	152.460,00
12.367.0046	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	152.460,00	0,00	152.460,00
12.367.0046.01.000031	Repasse a APAE de Ilhota	0,00	152.460,00	0,00	152.460,00
13	Cultura	0,00	67.520,46	362.932,20	430.452,66
13.392	Difusão Cultural	0,00	67.520,46	362.932,20	430.452,66
13.392.0019	FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	9.051,34	9.051,34
13.392.0019.02.000018	Fundacao Municipal da Cultura	0,00	0,00	9.051,34	9.051,34
13.392.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	67.520,46	0,00	67.520,46
13.392.0040.01.000035	REFORMA E AMPLIACAO DO CASARAO BELGA	0,00	67.520,46	0,00	67.520,46
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	353.880,86	353.880,86
13.392.xxxx.02.000119	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CASARAO BELGA	0,00	0,00	242.999,86	242.999,86
13.392.xxxx.02.000122	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	110.881,00	110.881,00
15	Urbanismo	0,00	7.889.253,99	2.711.622,13	10.600.876,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	7.889.253,99	32.352,94	7.921.606,93
15.451.0010	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	4.602.424,97	0,00	4.602.424,97
15.451.0010.01.000005	Pavimentacao e Drenagem de Ruas, Reurbanizacao e Revitalizacao	0,00	4.602.424,97	0,00	4.602.424,97
15.451.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	3.286.829,02	32.352,94	3.319.181,96
15.451.0053.01.000034	REFORMA E AMPLIACAO DA PRACA DO CENTRO DA CIDADE	0,00	834.897,91	0,00	834.897,91
15.451.0053.01.000084	REVITALIZACAO DO TRECHO MUNICIPALIZADO DA CIDADE DA RODOVIA JORGE LACERDA	0,00	2.451.931,11	0,00	2.451.931,11
15.451.0053.02.000096	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ANALISES E PROJETOS DE FISCALLIZACAO DE OBRAS	0,00	0,00	32.352,94	32.352,94
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.679.269,19	2.679.269,19

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0010	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	2.282.402,11	2.282.402,11
15.452.0010.02.000010	Manutencao do Departamento de Obras e Servicos Urbanos	0,00	0,00	2.282.402,11	2.282.402,11
15.452.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	396.867,08	396.867,08
15.452.0053.02.000095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	396.867,08	396.867,08
17	Saneamento	0,00	386.820,00	5.002.330,03	5.389.150,03
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	386.820,00	5.002.330,03	5.389.150,03
17.512.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	23.380,00	0,00	23.380,00
17.512.0001.01.000078	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,00	23.380,00	0,00	23.380,00
17.512.0041	SAMAE SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO	0,00	363.440,00	5.002.330,03	5.365.770,03
17.512.0041.01.000073	CONSTRUCAO E REFORMA DOS RESERVATORIOS DE AGUA TRATADA	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
17.512.0041.01.000074	CONSTRUCAO DE NOVO PONTO DE CAPTACAO NO RIO ITAJAI ACU	0,00	9.440,00	0,00	9.440,00
17.512.0041.02.000073	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Aguas e Saneamento	0,00	0,00	3.495.619,19	3.495.619,19
17.512.0041.02.000082	COLETA DE LIXO E DESTINO FINAL	0,00	0,00	1.506.710,84	1.506.710,84
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	545.997,61	545.997,61
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	529.753,20	529.753,20
18.541.0054	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00	210.297,87	210.297,87
18.541.0054.02.000093	MANUTENCAO E FUNC. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	0,00	210.297,87	210.297,87
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	319.455,33	319.455,33
18.541.xxxx.02.000114	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI - CIMVI	0,00	0,00	319.455,33	319.455,33
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	16.244,41	16.244,41
18.542.0054	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00	16.244,41	16.244,41
18.542.0054.02.000094	MANUTENCAO E FUNC. DO DEP. DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	16.244,41	16.244,41
20	Agricultura	0,00	0,00	294.360,24	294.360,24
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	294.360,24	294.360,24
20.606.0055	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	294.360,24	294.360,24
20.606.0055.02.000027	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	229.498,44	229.498,44
20.606.0055.02.000077	CONVENIO EPAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	38.371,80	38.371,80

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0055.02.000089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MECANIZADA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	26.490,00	26.490,00
23	Comércio e Serviços	0,00	7.800,00	314.598,57	322.398,57
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	26.104,00	26.104,00
23.691.0011	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	26.104,00	26.104,00
23.691.0011.02.000100	ABERTURA DE NATAL COM INCENTIVO TURISTICO	0,00	0,00	26.104,00	26.104,00
23.692	Comercialização	0,00	7.800,00	110.120,21	117.920,21
23.692.0011	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
23.692.0011.01.000001	PUBLICIDADES, FEIRAS E EVENTOS	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
23.692.0056	Secretaria de Industria e Comercio	0,00	0,00	110.120,21	110.120,21
23.692.0056.02.000012	Manutencao da Secretaria de Industria e Comercio	0,00	0,00	110.120,21	110.120,21
23.695	Turismo	0,00	0,00	178.374,36	178.374,36
23.695.0011	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	138.564,81	138.564,81
23.695.0011.02.000091	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	138.564,81	138.564,81
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	39.809,55	39.809,55
23.695.xxxx.02.000115	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE MAR - CITMAR	0,00	0,00	39.809,55	39.809,55
25	Energia	0,00	0,00	1.515.681,12	1.515.681,12
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.515.681,12	1.515.681,12
25.752.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.515.681,12	1.515.681,12
25.752.0007.02.000023	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	0,00	1.515.681,12	1.515.681,12
26	Transporte	0,00	0,00	1.556.014,96	1.556.014,96
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.556.014,96	1.556.014,96
26.782.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.556.014,96	1.556.014,96
26.782.0007.02.000007	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Transportes	0,00	0,00	1.556.014,96	1.556.014,96
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	162.822,68	162.822,68
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	162.822,68	162.822,68
27.812.0020	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	162.822,68	162.822,68
27.812.0020.02.000019	Fundacao Municipal de Esporte	0,00	0,00	158.514,68	158.514,68
27.812.0020.02.000038	Promocao das Atividades Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0020.02.000039	Reforma e Ampliacao de Espacos Esportivos	0,00	0,00	4.308,00	4.308,00
28	Encargos Especiais	2.067.262,22	0,00	0,00	2.067.262,22
28.843	Serviço da Dívida Interna	260.701,57	0,00	0,00	260.701,57
28.843.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	260.701,57	0,00	0,00	260.701,57
28.843.0006.09.000001	Amortizacao e Encargos da Divida	260.701,57	0,00	0,00	260.701,57
28.846	Outros Encargos Especiais	1.806.560,65	0,00	0,00	1.806.560,65
28.846.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.762.877,75	0,00	0,00	1.762.877,75
28.846.0006.09.000002	Contribuicao ao Pasep	505.014,62	0,00	0,00	505.014,62
28.846.0006.09.000003	Precatorios Judiciais	819.795,83	0,00	0,00	819.795,83
28.846.0006.09.000006	PARCELAMENTO DA DIVIDA ILHOTAPREV	438.067,30	0,00	0,00	438.067,30
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	43.682,90	0,00	0,00	43.682,90
28.846.xxxx.09.000008	Contribuicao PASEP - SAMAE	43.682,90	0,00	0,00	43.682,90
	<b>Total Geral</b>	<b>2.067.262,22</b>	<b>9.360.193,80</b>	<b>51.192.258,27</b>	<b>62.619.714,29</b>

Município de ILHOTA  
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.487.903,55	0,00	1.487.903,55
01.031	Ação Legislativa	1.487.903,55	0,00	1.487.903,55
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.487.903,55	0,00	1.487.903,55
01.031.0001.02.000001	Manutencao e Funcionamento da Camara de Vereadores	1.487.903,55	0,00	1.487.903,55
02	Judiciária	156.367,59	0,00	156.367,59
02.061	Ação Judiciária	156.367,59	0,00	156.367,59
02.061.0003	PROCURADORIA JURIDICA	156.367,59	0,00	156.367,59
02.061.0003.02.000003	Manutencao e Funcionamento da Assessoria Juridica	156.367,59	0,00	156.367,59
04	Administração	4.604.570,51	11.719,67	4.616.290,18
04.122	Administração Geral	3.379.266,06	11.719,67	3.390.985,73
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	451.100,22	0,00	451.100,22
04.122.0002.02.000002	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	451.100,22	0,00	451.100,22
04.122.0004	CONTROLE INTERNO	13.958,59	0,00	13.958,59
04.122.0004.01.000064	REFORMA DO PREDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	6.295,10	0,00	6.295,10
04.122.0004.02.000022	Consortio de Informatica na Gestao Publica Municipal - CIGA	7.663,49	0,00	7.663,49
04.122.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.651.461,59	0,00	2.651.461,59
04.122.0006.01.000032	Transferencia Financeira a Associacao dos Bombeiros Voluntarios de Ilhota (ABVI)	73.000,00	0,00	73.000,00
04.122.0006.02.000006	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Administracao	2.561.127,00	0,00	2.561.127,00
04.122.0006.02.000086	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	17.004,59	0,00	17.004,59
04.122.0006.02.000110	Manutencao e Registro do Patrimonio Publico	330,00	0,00	330,00
04.122.0052	GABINETE DO VICE-PREFEITO	97.618,55	0,00	97.618,55
04.122.0052.02.000085	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	97.618,55	0,00	97.618,55
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	165.127,11	11.719,67	176.846,78
04.122.xxxx.02.000113	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	140.521,27	11.719,67	152.240,94
04.122.xxxx.02.000118	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAPELA MORTUARIA MUNICIPAL	5.285,00	0,00	5.285,00
04.122.xxxx.02.000120	CONTRIBUICAO A FEDERACAO CATARINENSE DE MUNICIPIOS - FECAM	19.320,84	0,00	19.320,84
04.123	Administração Financeira	1.051.121,02	0,00	1.051.121,02
04.123.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.051.121,02	0,00	1.051.121,02
04.123.0005.02.000005	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Contabilidade, Tesouraira e Tributos	1.051.121,02	0,00	1.051.121,02
04.124	Controle Interno	113.738,50	0,00	113.738,50
04.124.xxxx	*** Programa não identificado ***	113.738,50	0,00	113.738,50
04.124.xxxx.02.000117	Manutencao e Funcionamento do Controle Interno e Transparencia Publica	113.738,50	0,00	113.738,50
04.125	Normatização e Fiscalização	51.326,33	0,00	51.326,33
04.125.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	51.326,33	0,00	51.326,33
04.125.0005.01.000037	REVISAO DO PLANO DIRETOR E GEO-PROCESSAMENTO	51.326,33	0,00	51.326,33
04.128	Formação de Recursos Humanos	9.118,60	0,00	9.118,60
04.128.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	9.118,60	0,00	9.118,60
04.128.0006.02.000087	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	9.118,60	0,00	9.118,60
06	Segurança Pública	177.016,94	160.252,73	337.269,67
06.181	Policimento	31.366,03	38.630,28	69.996,31
06.181.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	31.366,03	38.630,28	69.996,31

Município de ILHOTA  
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.181.0007.02.000024	Manutencao do Convenio de Transito	0,00	38.630,28	38.630,28
06.181.0007.02.000025	Manutencao do Convenio do Bombeiro Militar	31.366,03	0,00	31.366,03
06.182	Defesa Civil	145.650,91	121.622,45	267.273,36
06.182.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	957,85	0,00	957,85
06.182.0007.02.000076	Manutencao do Convenio Prefeitura M. e Radio Patrulha	957,85	0,00	957,85
06.182.0009	DEFESA CIVIL	144.693,06	121.622,45	266.315,51
06.182.0009.02.000009	Manutencao da Defesa Civil	144.693,06	121.622,45	266.315,51
08	Assistência Social	1.411.719,60	224.062,75	1.635.782,35
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	14.493,48	20.329,37	34.822,85
08.243.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	469,31	20.329,37	20.798,68
08.243.0016.02.000066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	469,31	20.329,37	20.798,68
08.243.0017	FUNDA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	14.024,17	0,00	14.024,17
08.243.0017.02.000016	Manutencao e Funcionamento do Fundo da Crianca e Adolescencia	14.024,17	0,00	14.024,17
08.244	Assistência Comunitária	1.397.226,12	203.733,38	1.600.959,50
08.244.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.397.226,12	203.733,38	1.600.959,50
08.244.0016.02.000015	Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social	603.214,23	0,00	603.214,23
08.244.0016.02.000029	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica	50.223,27	159.590,76	209.814,03
08.244.0016.02.000030	Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	41,80	10.009,22	10.051,02
08.244.0016.02.000031	Bloco de Financiamento da Gestao do SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.02.000034	Manutencao das Acoes Atraves de Transf a Entidades Sem Fim Lucrativos	689.554,19	0,00	689.554,19
08.244.0016.02.000068	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS SUAS	53.728,15	34.133,40	87.861,55
08.244.0016.02.000075	Manutencao e Funcionamento do Servico de Protecao Social Basica - Cofinanciamento Estado	464,48	0,00	464,48
08.244.0016.02.000078	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Media Complexidade	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	577.763,33	2.683.655,63	3.261.418,96
09.271	Previdência Básica	0,00	171.906,84	171.906,84
09.271.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	171.906,84	171.906,84
09.271.0031.02.000072	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHOTA - ADM	0,00	171.906,84	171.906,84
09.272	Previdência do Regime Estatutário	577.763,33	2.511.748,79	3.089.512,12
09.272.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	577.763,33	2.511.748,79	3.089.512,12
09.272.0031.02.000071	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	577.763,33	2.511.748,79	3.089.512,12
10	Saúde	63.282,35	10.418.954,91	10.482.237,26
10.122	Administração Geral	0,00	1.126.673,42	1.126.673,42
10.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.126.673,42	1.126.673,42
10.122.xxxx.02.000123	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica - COVID 19	0,00	1.126.673,42	1.126.673,42
10.301	Atenção Básica	0,00	9.123.410,88	9.123.410,88
10.301.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	38.400,00	38.400,00
10.301.0014.01.000025	Reforma e Ampliacao de Unidade de Saude Basica	0,00	38.400,00	38.400,00
10.301.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	8.841.742,19	8.841.742,19
10.301.0047.01.000026	AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS	0,00	279.900,00	279.900,00
10.301.0047.02.000013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.403.502,05	2.403.502,05
10.301.0047.02.000050	Manutencao de Atencao Basica - PAB	0,00	2.805.203,09	2.805.203,09
10.301.0047.02.000052	Manutencao da Saude da Familia - ESF	0,00	1.367.599,01	1.367.599,01

Município de ILHOTA  
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0047.02.000053	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	0,00	395.820,26	395.820,26
10.301.0047.02.000054	Manutencao do Programa de Melhorio do Acesso e da Qualidade- PMAQ	0,00	84.708,10	84.708,10
10.301.0047.02.000056	Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	0,00	364.828,41	364.828,41
10.301.0047.02.000057	Consorcio Intermunicipal de Saude da Regiao da Foz do Rio Itajai - CIS - AMFRI	0,00	158.069,00	158.069,00
10.301.0047.02.000058	Manutencao do Programa Media Complexidade	0,00	498.704,97	498.704,97
10.301.0047.02.000061	Manutencao do Programa de Farmacia Basica - BLAFB	0,00	483.407,30	483.407,30
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	243.268,69	243.268,69
10.301.xxxx.02.000051	Manutencao da Saude Bucal - ESB	0,00	243.268,69	243.268,69
10.304	Vigilância Sanitária	63.282,35	16.064,97	79.347,32
10.304.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	63.282,35	16.064,97	79.347,32
10.304.0047.02.000059	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria	63.282,35	16.064,97	79.347,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	152.805,64	152.805,64
10.305.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	152.805,64	152.805,64
10.305.0047.02.000060	Manutencao do Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	152.805,64	152.805,64
12	Educação	74.507,05	17.682.921,47	17.757.428,52
12.361	Ensino Fundamental	32.162,08	10.794.696,53	10.826.858,61
12.361.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	32.162,08	10.794.696,53	10.826.858,61
12.361.0040.01.000019	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental	0,00	98.102,00	98.102,00
12.361.0040.01.000022	Construcao de Unidades Escolares Ensino Fundamental	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0040.01.000024	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	0,00	76.376,22	76.376,22
12.361.0040.02.000014	Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	0,00	1.142.805,73	1.142.805,73
12.361.0040.02.000041	Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	0,00	278.771,76	278.771,76
12.361.0040.02.000045	Manutencao da Merenda Escolar -Fundamental	32.162,08	76.422,66	108.584,74
12.361.0040.02.000046	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	9.062.218,16	9.062.218,16
12.365	Educação Infantil	42.344,97	6.735.764,94	6.778.109,91
12.365.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	42.344,97	6.735.764,94	6.778.109,91
12.365.0040.01.000018	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Infantil	0,00	24.713,08	24.713,08
12.365.0040.01.000021	Construcao de Unidades Escolares Ensino Infantil	0,00	21.132,09	21.132,09
12.365.0040.01.000023	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Infantil	0,00	127.094,53	127.094,53
12.365.0040.02.000040	Manutencao do Transporte Escolar - Infantil	0,00	83.507,57	83.507,57
12.365.0040.02.000043	Manutencao da Merenda Escolar - Creche	20.965,06	133.574,45	154.539,51
12.365.0040.02.000044	Manutencao da Merenda Escolar - Pre-Escolar	21.379,91	43.988,89	65.368,80
12.365.0040.02.000047	Manutencao do Ensino Infantil	0,00	6.301.754,33	6.301.754,33
12.367	Educação Especial	0,00	152.460,00	152.460,00
12.367.0046	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	152.460,00	152.460,00
12.367.0046.01.000031	Repasse a APAE de Ilhota	0,00	152.460,00	152.460,00
13	Cultura	35.552,82	394.899,84	430.452,66
13.392	Difusão Cultural	35.552,82	394.899,84	430.452,66
13.392.0019	FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA	9.051,34	0,00	9.051,34
13.392.0019.02.000018	Fundacao Municipal da Cultura	9.051,34	0,00	9.051,34
13.392.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.381,81	59.138,65	67.520,46
13.392.0040.01.000035	REFORMA E AMPLIACAO DO CASARAO BELGA	8.381,81	59.138,65	67.520,46
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	18.119,67	335.761,19	353.880,86

Município de ILHOTA  
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.xxxx.02.000119	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CASARAO BELGA	17.238,67	225.761,19	242.999,86
13.392.xxxx.02.000122	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	881,00	110.000,00	110.881,00
15	Urbanismo	2.838.083,46	7.762.792,66	10.600.876,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana	428.015,06	7.493.591,87	7.921.606,93
15.451.0010	SECRETARIA DE OBRAS	297.189,29	4.305.235,68	4.602.424,97
15.451.0010.01.000005	Pavimentacao e Drenagem de Ruas, Reurbanizacao e Revitalizacao	297.189,29	4.305.235,68	4.602.424,97
15.451.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	130.825,77	3.188.356,19	3.319.181,96
15.451.0053.01.000034	REFORMA E AMPLIACAO DA PRACA DO CENTRO DA CIDADE	6.416,09	828.481,82	834.897,91
15.451.0053.01.000084	REVITALIZACAO DO TRECHO MUNICIPALIZADO DA CIDADE DA RODOVIA JORGE LACERDA	92.056,74	2.359.874,37	2.451.931,11
15.451.0053.02.000096	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ANALISES E PROJETOS DE FISCALLIZACAO DE OBRAS	32.352,94	0,00	32.352,94
15.452	Serviços Urbanos	2.410.068,40	269.200,79	2.679.269,19
15.452.0010	SECRETARIA DE OBRAS	2.036.201,32	246.200,79	2.282.402,11
15.452.0010.02.000010	Manutencao do Departamento de Obras e Servicos Urbanos	2.036.201,32	246.200,79	2.282.402,11
15.452.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	373.867,08	23.000,00	396.867,08
15.452.0053.02.000095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	373.867,08	23.000,00	396.867,08
17	Saneamento	392.899,90	4.996.250,13	5.389.150,03
17.512	Saneamento Básico Urbano	392.899,90	4.996.250,13	5.389.150,03
17.512.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	23.380,00	23.380,00
17.512.0001.01.000078	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,00	23.380,00	23.380,00
17.512.0041	SAMAE SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO	392.899,90	4.972.870,13	5.365.770,03
17.512.0041.01.000073	CONSTRUCAO E REFORMA DOS RESERVATORIOS DE AGUA TRATADA	0,00	354.000,00	354.000,00
17.512.0041.01.000074	CONSTRUCAO DE NOVO PONTO DE CAPTACAO NO RIO ITAJAI ACU	0,00	9.440,00	9.440,00
17.512.0041.02.000073	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Aguas e Saneamento	250.688,94	3.244.930,25	3.495.619,19
17.512.0041.02.000082	COLETA DE LIXO E DESTINO FINAL	142.210,96	1.364.499,88	1.506.710,84
18	Gestão Ambiental	524.497,61	21.500,00	545.997,61
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	508.253,20	21.500,00	529.753,20
18.541.0054	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	188.797,87	21.500,00	210.297,87
18.541.0054.02.000093	MANUTENCAO E FUNC. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	188.797,87	21.500,00	210.297,87
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	319.455,33	0,00	319.455,33
18.541.xxxx.02.000114	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI - CIMVI	319.455,33	0,00	319.455,33
18.542	Controle Ambiental	16.244,41	0,00	16.244,41
18.542.0054	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	16.244,41	0,00	16.244,41
18.542.0054.02.000094	MANUTENCAO E FUNC. DO DEP. DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	16.244,41	0,00	16.244,41
20	Agricultura	291.580,24	2.780,00	294.360,24
20.606	Extensão Rural	291.580,24	2.780,00	294.360,24
20.606.0055	Secretaria de Agricultura	291.580,24	2.780,00	294.360,24
20.606.0055.02.000027	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	226.718,44	2.780,00	229.498,44
20.606.0055.02.000077	CONVENIO EPAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL	38.371,80	0,00	38.371,80
20.606.0055.02.000089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MECANIZADA DA AGRICULTURA	26.490,00	0,00	26.490,00

Município de ILHOTA  
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	322.398,57	0,00	322.398,57
23.691	Promoção Comercial	26.104,00	0,00	26.104,00
23.691.0011	SECRETARIA DE TURISMO	26.104,00	0,00	26.104,00
23.691.0011.02.000100	ABERTURA DE NATAL COM INCENTIVO TURISTICO	26.104,00	0,00	26.104,00
23.692	Comercialização	117.920,21	0,00	117.920,21
23.692.0011	SECRETARIA DE TURISMO	7.800,00	0,00	7.800,00
23.692.0011.01.000001	PUBLICIDADES, FEIRAS E EVENTOS	7.800,00	0,00	7.800,00
23.692.0056	Secretaria de Indústria e Comercio	110.120,21	0,00	110.120,21
23.692.0056.02.000012	Manutencao da Secretaria de Industria e Comercio	110.120,21	0,00	110.120,21
23.695	Turismo	178.374,36	0,00	178.374,36
23.695.0011	SECRETARIA DE TURISMO	138.564,81	0,00	138.564,81
23.695.0011.02.000091	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	138.564,81	0,00	138.564,81
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	39.809,55	0,00	39.809,55
23.695.xxxx.02.000115	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE MAR - CITMAR	39.809,55	0,00	39.809,55
25	Energia	399.999,90	1.115.681,22	1.515.681,12
25.752	Energia Elétrica	399.999,90	1.115.681,22	1.515.681,12
25.752.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	399.999,90	1.115.681,22	1.515.681,12
25.752.0007.02.000023	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	399.999,90	1.115.681,22	1.515.681,12
26	Transporte	1.155.222,58	400.792,38	1.556.014,96
26.782	Transporte Rodoviário	1.155.222,58	400.792,38	1.556.014,96
26.782.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	1.155.222,58	400.792,38	1.556.014,96
26.782.0007.02.000007	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Transportes	1.155.222,58	400.792,38	1.556.014,96
27	Desporto e Lazer	152.914,54	9.908,14	162.822,68
27.812	Desporto Comunitário	152.914,54	9.908,14	162.822,68
27.812.0020	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	152.914,54	9.908,14	162.822,68
27.812.0020.02.000019	Fundacao Municipal de Esporte	148.606,54	9.908,14	158.514,68
27.812.0020.02.000038	Promocao das Atividades Esportivas	0,00	0,00	0,00
27.812.0020.02.000039	Reforma e Ampliacao de Espacos Esportivos	4.308,00	0,00	4.308,00
28	Encargos Especiais	1.589.895,84	477.366,38	2.067.262,22
28.843	Serviço da Dívida Interna	96.963,55	163.738,02	260.701,57
28.843.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	96.963,55	163.738,02	260.701,57
28.843.0006.09.000001	Amortizacao e Encargos da Divida	96.963,55	163.738,02	260.701,57
28.846	Outros Encargos Especiais	1.492.932,29	313.628,36	1.806.560,65
28.846.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.492.932,29	269.945,46	1.762.877,75
28.846.0006.09.000002	Contribuicao ao Pasep	379.053,15	125.961,47	505.014,62
28.846.0006.09.000003	Precatorios Judiciais	675.811,84	143.983,99	819.795,83
28.846.0006.09.000006	PARCELAMENTO DA DIVIDA ILHOTAPREV	438.067,30	0,00	438.067,30
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	43.682,90	43.682,90
28.846.xxxx.09.000008	Contribuicao PASEP - SAMAE	0,00	43.682,90	43.682,90
Total Geral		16.256.176,38	46.363.537,91	62.619.714,29

Município de ILHOTA  
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA	1.487.903,55					
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		156.367,59		622.662,00		
03002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL				97.618,55		
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				2.653.700,59		
04002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				9.118,60		
04003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES				17.004,59		
05001 - DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,				1.102.447,35		
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO						
11001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
11002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
11003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
11004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA						
12002 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA						
12003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA						
13001 - DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
14001 - DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL						
15001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA						
16001 - DEP. MUN.DE HABITACAO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						266.315,51
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
20001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA						
21001 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO						
22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL						
22002 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL						
23001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO						
25001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS						70.954,16
25002 - DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM						
26001 - DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA						
27001 - Depto. C.I e Transparencia Publica				113.738,50		
98098 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>1.487.903,55</b>	<b>156.367,59</b>		<b>4.616.290,18</b>		<b>337.269,67</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
03002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						

Município de ILHOTA  
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES						
05001 - DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,						
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO						
11001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						10.979.318,61
11002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						6.778.109,91
11003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
11004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA				10.328.489,85		
12002 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA				65.893,13		
12003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA				87.854,28		
13001 - DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.621.758,18				
14001 - DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL		14.024,17				
15001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA			3.261.418,96			
16001 - DEP. MUN.DE HABITACAO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
20001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA						
21001 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO						
22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL						
22002 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL						
23001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO						
25001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS						
25002 - DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM						
26001 - DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA						
27001 - Depto. C.I e Transparencia Publica						
98098 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>1.635.782,35</b>	<b>3.261.418,96</b>	<b>10.482.237,26</b>		<b>17.757.428,52</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
03002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
04003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES						
05001 - DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,						
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO						

Município de ILHOTA  
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
11002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
11003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
11004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	421.401,32					
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA						
12002 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA						
12003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA						
13001 - DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
14001 - DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL						
15001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA						
16001 - DEP. MUN.DE HABITACAO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	9.051,34					
20001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA						
21001 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO					5.389.150,03	
22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL						529.753,20
22002 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL						16.244,41
23001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO						
25001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS						
25002 - DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM			6.884.827,08			
26001 - DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA			3.716.049,04			
27001 - Depto. C.I e Transparencia Publica						
98098 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>430.452,66</b>		<b>10.600.876,12</b>		<b>5.389.150,03</b>	<b>545.997,61</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
03002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
04003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES						
05001 - DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,						
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		294.360,24				
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO					110.120,21	
11001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
11002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
11003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
11004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA						

Município de ILHOTA  
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12002 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA						
12003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA						
13001 - DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
14001 - DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL						
15001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA						
16001 - DEP. MUN.DE HABITACAO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
20001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA						
21001 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO						
22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL						
22002 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL						
23001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO					212.278,36	
25001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS						
25002 - DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM						
26001 - DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA						
27001 - Depto. C.I e Transparencia Publica						
98098 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>294.360,24</b>			<b>322.398,57</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA						1.487.903,55
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						779.029,59
03002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL						97.618,55
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				2.023.579,32		4.677.279,91
04002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						9.118,60
04003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES						17.004,59
05001 - DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,						1.102.447,35
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						294.360,24
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO						110.120,21
11001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						10.979.318,61
11002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						6.778.109,91
11003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
11004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						421.401,32
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA						10.328.489,85
12002 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA						65.893,13
12003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA						87.854,28
13001 - DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.621.758,18
14001 - DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL						14.024,17

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
15001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA						3.261.418,96
16001 - DEP. MUN.DE HABITACAO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						266.315,51
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						9.051,34
20001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA			162.822,68			162.822,68
21001 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO				43.682,90		5.432.832,93
22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL						529.753,20
22002 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL						16.244,41
23001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO						212.278,36
25001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS	1.515.681,12	1.556.014,96				3.142.650,24
25002 - DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM						6.884.827,08
26001 - DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA						3.716.049,04
27001 - Depto. C.I e Transparencia Publica						113.738,50
98098 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>1.515.681,12</b>	<b>1.556.014,96</b>	<b>162.822,68</b>	<b>2.067.262,22</b>		<b>62.619.714,29</b>

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	69.150.280,00	75.521.880,72	6.371.600,72	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>59.017.137,00</b>	<b>65.699.271,17</b>	<b>6.682.134,17</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.348.300,00	9.981.690,87	1.633.390,87	0,00
11100000	Impostos	7.082.300,00	7.912.222,97	829.922,97	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	300.000,00	1.689.561,66	1.389.561,66	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	300.000,00	1.689.561,66	1.389.561,66	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	1.689.561,66	1.389.561,66	0,00
	Recursos Ordinários	156.000,00	878.572,05	722.572,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	93.000,00	523.764,11	430.764,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51.000,00	287.225,50	236.225,50	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	6.782.300,00	6.222.661,31	0,00	559.638,69
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.677.100,00	2.432.131,56	755.031,56	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.200.000,00	1.038.370,35	0,00	161.629,65
	Recursos Ordinários	624.000,00	622.994,59	0,00	1.005,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	372.000,00	259.645,35	0,00	112.354,65
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	204.000,00	155.730,41	0,00	48.269,59
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	17.100,00	15.036,84	0,00	2.063,16
	Recursos Ordinários	7.800,00	9.023,43	1.223,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.650,00	3.774,93	0,00	875,07
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.650,00	2.238,48	0,00	2.411,52
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	170.000,00	417.031,75	247.031,75	0,00
	Recursos Ordinários	88.400,00	250.206,40	161.806,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52.700,00	104.275,94	51.575,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.900,00	62.549,41	33.649,41	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	40.000,00	31.745,73	0,00	8.254,27
	Recursos Ordinários	20.800,00	19.051,35	0,00	1.748,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.400,00	7.944,71	0,00	4.455,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.800,00	4.749,67	0,00	2.050,33
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	250.000,00	929.019,86	679.019,86	0,00
	Recursos Ordinários	130.000,00	557.319,12	427.319,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.500,00	232.324,60	154.824,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.500,00	139.376,14	96.876,14	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	927,03	927,03	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	556,27	556,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	231,80	231,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	138,96	138,96	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	5.105.200,00	3.790.529,75	0,00	1.314.670,25
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.100.000,00	3.778.728,36	0,00	321.271,64
	Recursos Ordinários	2.132.000,00	2.104.777,85	0,00	27.222,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.271.000,00	1.066.553,59	0,00	204.446,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	697.000,00	607.396,92	0,00	89.603,08
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.000,00	5.885,28	2.885,28	0,00
	Recursos Ordinários	1.560,00	3.531,10	1.971,10	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	930,00	1.472,09	542,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	510,00	882,09	372,09	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000.000,00	5.648,92	0,00	994.351,08
	Recursos Ordinários	520.000,00	3.386,18	0,00	516.613,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	310.000,00	1.414,29	0,00	308.585,71
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170.000,00	848,45	0,00	169.151,55
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00	267,19	0,00	1.932,81
	Recursos Ordinários	1.144,00	160,34	0,00	983,66
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	682,00	66,83	0,00	615,17
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	374,00	40,02	0,00	333,98
11200000	Taxas	1.265.000,00	2.069.467,90	804.467,90	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
11220116	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.265.000,00	2.069.467,90	804.467,90	0,00
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	505.000,00	676.139,34	171.139,34	0,00
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	105.000,00	74.898,50	0,00	30.101,50
	Recursos Ordinários	105.000,00	74.898,50	0,00	30.101,50
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	400.000,00	601.240,84	201.240,84	0,00
	Recursos Ordinários	400.000,00	601.240,84	201.240,84	0,00
11280200	Taxas pela Prestação de Serviços	760.000,00	1.393.328,56	633.328,56	0,00
11280291	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	760.000,00	1.393.328,56	633.328,56	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	148.301,02	138.301,02	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	750.000,00	1.245.027,54	495.027,54	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11380100	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11380111	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12000000	Contribuições	2.260.000,00	2.276.961,83	16.961,83	0,00
12100000	Contribuições Sociais	1.030.000,00	1.114.924,36	84.924,36	0,00
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.030.000,00	1.114.924,36	84.924,36	0,00
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.030.000,00	1.114.924,36	84.924,36	0,00
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.030.000,00	1.114.924,36	84.924,36	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.030.000,00	1.114.924,36	84.924,36	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.230.000,00	1.162.037,47	0,00	67.962,53
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.230.000,00	1.162.037,47	0,00	67.962,53
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.230.000,00	1.162.037,47	0,00	67.962,53
13000000	Receita Patrimonial	490.287,00	1.230.435,89	740.148,89	0,00
13200000	Valores Mobiliários	490.287,00	1.230.435,89	740.148,89	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	490.287,00	1.230.435,89	740.148,89	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	165.350,00	76.418,54	0,00	88.931,46

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	13.750,00	19.758,70	6.008,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.000,00	234,16	0,00	29.765,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	167,81	167,81	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	6.220,00	1.457,26	0,00	4.762,74
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	119,02	0,00	380,98
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	49,61	0,00	950,39
	Convênio de Trânsito - Militar	500,00	178,37	0,00	321,63
	Convênio de Trânsito - Civil	5.000,00	1.118,84	0,00	3.881,16
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.000,00	329,65	0,00	3.670,35
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	25.000,00	2.898,11	0,00	22.101,89
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	398,34	398,34	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	5.000,00	7,30	0,00	4.992,70
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.000,00	1.466,37	466,37	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	8.222,72	8.222,72	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.200,00	1.629,11	0,00	2.570,89
	Salário-Educação	10.000,00	1.856,29	0,00	8.143,71
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	40.300,00	28.111,99	0,00	12.188,01
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.000,00	1.660,36	0,00	339,64
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	35,86	35,86	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	11.500,00	140,34	0,00	11.359,66
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	300,00	143,07	0,00	156,93
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	100,00	0,00	0,00	100,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	192,54	192,54	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	361,66	0,00	638,34
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	50,00	222,16	172,16	0,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	0,31	0,31	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.420,00	3.538,11	118,11	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	198,18	198,18	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	10,00	57,09	47,09	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	500,00	1.865,21	1.365,21	0,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	324.937,00	1.154.017,35	829.080,35	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	249.937,00	1.154.017,35	904.080,35	0,00
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
16000000	Receita de Serviços	3.309.100,00	3.040.022,98	0,00	269.077,02
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.309.100,00	3.040.022,98	0,00	269.077,02
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.309.100,00	3.040.022,98	0,00	269.077,02
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.309.100,00	2.975.649,47	0,00	333.450,53
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	3.309.100,00	2.975.649,47	0,00	333.450,53
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	0,00	64.373,51	64.373,51	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	64.373,51	64.373,51	0,00
17000000	Transferências Correntes	44.480.950,00	49.050.482,40	4.569.532,40	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	18.797.280,00	21.971.736,85	3.174.456,85	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.797.280,00	21.971.736,85	3.174.456,85	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180100	Participação na Receita da União	14.756.000,00	12.876.885,12	0,00	1.879.114,88
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.545.000,00	11.743.862,61	0,00	1.801.137,39
	Recursos Ordinários	7.043.400,00	6.106.808,82	0,00	936.591,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.198.950,00	3.640.597,16	0,00	558.352,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.302.650,00	1.996.456,63	0,00	306.193,37
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	525.000,00	528.478,15	3.478,15	0,00
	Recursos Ordinários	362.250,00	364.649,92	2.399,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	162.750,00	163.828,23	1.078,23	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	550.000,00	529.604,87	0,00	20.395,13
	Recursos Ordinários	379.500,00	365.427,36	0,00	14.072,64
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	170.500,00	164.177,51	0,00	6.322,49
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	136.000,00	74.939,49	0,00	61.060,51
	Recursos Ordinários	70.720,00	38.968,67	0,00	31.751,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.160,00	23.231,11	0,00	18.928,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.120,00	12.739,71	0,00	10.380,29
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	282.180,00	211.593,60	0,00	70.586,40
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	22.000,00	22.647,71	647,71	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	22.000,00	22.647,71	647,71	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	190.000,00	188.945,89	0,00	1.054,11
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	190.000,00	188.945,89	0,00	1.054,11
17180291	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	70.180,00	0,00	0,00	70.180,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	70.180,00	0,00	0,00	70.180,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	2.104.400,00	4.313.841,85	2.209.441,85	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.104.400,00	2.854.229,34	749.829,34	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.104.400,00	2.854.229,34	749.829,34	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	1.448.412,51	1.448.412,51	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	1.448.412,51	1.448.412,51	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.512.200,00	1.427.335,95	0,00	84.864,05
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.150.000,00	1.004.252,09	0,00	145.747,91
	Salário-Educação	1.150.000,00	1.004.252,09	0,00	145.747,91
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	253.200,00	295.754,80	42.554,80	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	253.200,00	295.754,80	42.554,80	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	107.000,00	125.331,87	18.331,87	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	107.000,00	125.331,87	18.331,87	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	2.000,00	1.997,19	0,00	2,81
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	1.997,19	1.997,19	0,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	83.088,34	83.088,34	0,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	83.088,34	83.088,34	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	83.088,34	83.088,34	0,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	142.500,00	229.174,88	86.674,88	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	142.500,00	229.174,88	86.674,88	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.000,00	227.362,40	100.362,40	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	15.000,00	1.812,48	0,00	13.187,52
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	500,00	0,00	0,00	500,00
17189900	Outras Transferências da União	0,00	2.829.817,11	2.829.817,11	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	2.829.817,11	2.829.817,11	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	963.735,48	963.735,48	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	117.170,02	117.170,02	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	205.677,22	205.677,22	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	1.543.234,39	1.543.234,39	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.983.670,00	15.811.655,08	1.827.985,08	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.983.670,00	15.811.655,08	1.827.985,08	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	13.555.000,00	14.327.185,23	772.185,23	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00	12.533.846,19	533.846,19	0,00
	Recursos Ordinários	6.240.000,00	6.517.600,95	277.600,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.720.000,00	3.885.491,35	165.491,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.040.000,00	2.130.753,89	90.753,89	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.365.000,00	1.566.603,75	201.603,75	0,00
	Recursos Ordinários	709.800,00	814.095,24	104.295,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	423.150,00	485.994,67	62.844,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	232.050,00	266.513,84	34.463,84	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	160.000,00	173.228,84	13.228,84	0,00
	Recursos Ordinários	83.200,00	90.079,00	6.879,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.600,00	53.700,93	4.100,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.200,00	29.448,91	2.248,91	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	15.679,41	0,00	14.320,59
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000,00	15.679,41	0,00	14.320,59
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	37.827,04	37.827,04	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	19.670,06	19.670,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	11.726,38	11.726,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	6.430,60	6.430,60	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	76.000,00	536.104,41	460.104,41	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	76.000,00	536.104,41	460.104,41	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	75.000,00	114.768,03	39.768,03	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.000,00	301.336,38	300.336,38	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	98.757,15	98.757,15	0,00
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	98.757,15	98.757,15	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	98.757,15	98.757,15	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	352.670,00	439.608,29	86.938,29	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	320.000,00	91.108,22	0,00	228.891,78

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17281021	- Principal	320.000,00	91.108,22	0,00	228.891,78
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	320.000,00	91.108,22	0,00	228.891,78
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	32.670,00	348.500,07	315.830,07	0,00
	Recursos Ordinários	32.670,00	135.979,37	103.309,37	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	212.520,70	212.520,70	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	410.000,00	410.000,00	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	410.000,00	410.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	410.000,00	410.000,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.700.000,00	11.267.090,47	0,00	432.909,53
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.700.000,00	11.267.090,47	0,00	432.909,53
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.700.000,00	11.267.090,47	0,00	432.909,53
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.700.000,00	11.267.090,47	0,00	432.909,53
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	7.020.000,00	6.781.330,05	0,00	238.669,95
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.680.000,00	4.485.760,42	0,00	194.239,58
19000000	Outras Receitas Correntes	128.500,00	119.677,20	0,00	8.822,80
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	102.000,00	98.240,09	0,00	3.759,91
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	102.000,00	98.240,09	0,00	3.759,91
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	102.000,00	98.240,09	0,00	3.759,91
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	102.000,00	98.240,09	0,00	3.759,91
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	1.432,23	0,00	4.067,77
19210000	Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19219900	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19220000	Restituições	500,00	20,15	0,00	479,85
19220100	Restituição de Convênios	0,00	20,15	20,15	0,00
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	20,15	20,15	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	20,15	20,15	0,00
19229900	Outras Restituições	500,00	0,00	0,00	500,00
19229911	Outras Restituições - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
19280000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	1.412,08	1.412,08	0,00
19280200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	1.412,08	1.412,08	0,00
19280291	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Pri	0,00	1.412,08	1.412,08	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.412,08	1.412,08	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	21.000,00	20.004,88	0,00	995,12
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	19.216,40	9.216,40	0,00
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	10.000,00	19.216,40	9.216,40	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	10.000,00	19.216,40	9.216,40	0,00
19909900	Outras Receitas	10.000,00	788,48	0,00	9.211,52
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	788,48	0,00	9.211,52
	Recursos Ordinários	10.000,00	788,48	0,00	9.211,52
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>7.610.000,00</b>	<b>8.093.283,11</b>	<b>483.283,11</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	5.000.000,00	3.055.161,45	0,00	1.944.838,55
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	3.055.161,45	0,00	1.944.838,55
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000.000,00	3.055.161,45	0,00	1.944.838,55
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00	3.055.161,45	0,00	1.944.838,55
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.000.000,00	3.055.161,45	0,00	1.944.838,55
22000000	Alienação de Bens	10.000,00	1.277.673,90	1.267.673,90	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.277.673,90	1.277.673,90	0,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	1.277.673,90	1.277.673,90	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	1.277.673,90	1.277.673,90	0,00
24000000	Transferências de Capital	2.600.000,00	3.760.447,76	1.160.447,76	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.978.314,63	378.314,63	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.600.000,00	1.978.314,63	378.314,63	0,00
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	0,00	35.083,13	35.083,13	0,00
24180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	35.083,13	35.083,13	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	35.083,13	35.083,13	0,00
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	0,00	25.398,86	25.398,86	0,00
24180431	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	0,00	25.398,86	25.398,86	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	25.398,86	25.398,86	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.817.832,64	217.832,64	0,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	1.500.000,00	449.000,96	0,00	1.050.999,04
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	449.000,96	449.000,96	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	1.368.831,68	1.368.831,68	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.368.831,68	1.368.831,68	0,00
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.782.133,13	782.133,13	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.000.000,00	1.782.133,13	782.133,13	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	684.133,13	0,00	315.866,87
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	240.892,83	240.892,83	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24281011	SUS - Principal	0,00	240.892,83	240.892,83	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	240.892,83	240.892,83	0,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	1.000.000,00	443.240,30	0,00	556.759,70
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000.000,00	443.240,30	0,00	556.759,70
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00	0,00
<b>70000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.523.143,00</b>	<b>1.729.326,44</b>	<b>0,00</b>	<b>793.816,56</b>
72000000	Contribuições	1.756.143,00	1.473.362,81	0,00	282.780,19
72100000	Contribuições Sociais	1.756.143,00	1.473.362,81	0,00	282.780,19
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.756.143,00	1.473.362,81	0,00	282.780,19
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.721.143,00	1.328.860,35	0,00	392.282,65
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.721.143,00	1.328.860,35	0,00	392.282,65
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.541.143,00	1.153.540,04	0,00	387.602,96
	Taxa de Administração RPPS	180.000,00	175.320,31	0,00	4.679,69
72180400	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	35.000,00	144.502,46	109.502,46	0,00
72180411	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	15.000,00	136.222,95	121.222,95	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000,00	136.222,95	121.222,95	0,00
72180412	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	20.000,00	8.279,51	0,00	11.720,49
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.000,00	8.279,51	0,00	11.720,49
76000000	Receita de Serviços	132.000,00	50.168,57	0,00	81.831,43
76100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	132.000,00	50.168,57	0,00	81.831,43
76100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	132.000,00	50.168,57	0,00	81.831,43
76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	132.000,00	50.168,57	0,00	81.831,43
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	132.000,00	50.168,57	0,00	81.831,43
79000000	Outras Receitas Correntes	635.000,00	205.795,06	0,00	429.204,94
79900000	Demais Receitas Correntes	635.000,00	205.795,06	0,00	429.204,94
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	635.000,00	205.795,06	0,00	429.204,94
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	635.000,00	200.000,00	0,00	435.000,00
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	635.000,00	200.000,00	0,00	435.000,00
79900112	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros de Mora	0,00	5.795,06	5.795,06	0,00
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	5.795,06	5.795,06	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-761.838,78	0,00	761.838,78
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>-514.854,67</b>	<b>0,00</b>	<b>514.854,67</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-59.908,14	0,00	59.908,14
11100000	Impostos	0,00	-59.634,71	0,00	59.634,71
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	-59.634,71	0,00	59.634,71
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-59.203,66	0,00	59.203,66
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-58.475,34	0,00	58.475,34
	Recursos Ordinários	0,00	-35.107,87	0,00	35.107,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-14.611,31	0,00	14.611,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-8.756,16	0,00	8.756,16
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de	0,00	-156,26	0,00	156,26

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11180112	Mora	0,00	-156,26	0,00	156,26
	Recursos Ordinários	0,00	-93,99	0,00	93,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-40,64	0,00	40,64
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-21,63	0,00	21,63
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-100,01	0,00	100,01
	Recursos Ordinários	0,00	-52,51	0,00	52,51
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-30,64	0,00	30,64
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-16,86	0,00	16,86
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	-163,34	0,00	163,34
	Recursos Ordinários	0,00	-98,11	0,00	98,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-41,40	0,00	41,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-23,83	0,00	23,83
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	-308,71	0,00	308,71
	Recursos Ordinários	0,00	-185,27	0,00	185,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-77,19	0,00	77,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-46,25	0,00	46,25
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-431,05	0,00	431,05
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-397,69	0,00	397,69
	Recursos Ordinários	0,00	-206,80	0,00	206,80
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-123,28	0,00	123,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-67,61	0,00	67,61
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-32,17	0,00	32,17
	Recursos Ordinários	0,00	-19,30	0,00	19,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-8,06	0,00	8,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-4,81	0,00	4,81
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-1,19	0,00	1,19
	Recursos Ordinários	0,00	-0,71	0,00	0,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,30	0,00	0,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,18	0,00	0,18
11200000	Taxas	0,00	-273,43	0,00	273,43
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-273,43	0,00	273,43
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-226,13	0,00	226,13
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	-19,23	0,00	19,23
	Recursos Ordinários	0,00	-19,23	0,00	19,23
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	-206,90	0,00	206,90
	Recursos Ordinários	0,00	-206,90	0,00	206,90
11280200	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-47,30	0,00	47,30
11280291	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	0,00	-47,30	0,00	47,30
	Recursos Ordinários	0,00	-47,30	0,00	47,30
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-454.946,53	0,00	454.946,53
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-454.946,53	0,00	454.946,53
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-454.946,53	0,00	454.946,53
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-4.313,60	0,00	4.313,60
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à	0,00	-4.313,60	0,00	4.313,60

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	educação/saúde/assistência socia	0,00	-4.313,60	0,00	4.313,60
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	-450.632,93	0,00	450.632,93
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-450.632,93	0,00	450.632,93
17000000	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
17189900	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	0,00	0,00	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>-246.984,11</b>	<b>0,00</b>	<b>246.984,11</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	-246.984,11	0,00	246.984,11
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-245.927,47	0,00	245.927,47
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-245.927,47	0,00	245.927,47
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-245.927,47	0,00	245.927,47
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	0,00	-245.927,47	0,00	245.927,47
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-245.927,47	0,00	245.927,47
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-1.056,64	0,00	1.056,64
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	-1.056,64	0,00	1.056,64
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-1.056,64	0,00	1.056,64
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	0,00	-1.056,64	0,00	1.056,64
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-1.056,64	0,00	1.056,64
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-5.441.200,00	-5.218.493,77	222.706,23	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-5.441.200,00</b>	<b>-5.218.493,77</b>	<b>222.706,23</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-5.441.200,00	-5.218.493,77	222.706,23	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.736.200,00	-2.363.760,07	372.439,93	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.736.200,00	-2.363.760,07	372.439,93	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-2.736.200,00	-2.363.760,07	372.439,93	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.709.000,00	-2.348.772,27	360.227,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.709.000,00	-2.348.772,27	360.227,73	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-27.200,00	-14.987,80	12.212,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-27.200,00	-14.987,80	12.212,20	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.705.000,00	-2.854.733,70	0,00	149.733,70
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.705.000,00	-2.854.733,70	0,00	149.733,70
17280100	Participação na Receita dos Estados	-2.705.000,00	-2.854.733,70	0,00	149.733,70
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.400.000,00	-2.506.768,18	0,00	106.768,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.400.000,00	-2.506.768,18	0,00	106.768,18
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-273.000,00	-313.319,73	0,00	40.319,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-273.000,00	-313.319,73	0,00	40.319,73
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-32.000,00	-34.645,79	0,00	2.645,79

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-32.000,00	-34.645,79	0,00	2.645,79
Totais		63.709.080,00	69.541.548,17	5.832.468,17	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	897.000,00	0,00	897.000,00	779.029,59	117.970,41
02001.02	Judiciária	165.000,00	0,00	165.000,00	156.367,59	8.632,41
02001.02.061	Ação Judiciária	165.000,00	0,00	165.000,00	156.367,59	8.632,41
02001.02.061.02.000003	Manutencao e Funcionamento da Assessoria Juridica	165.000,00	0,00	165.000,00	156.367,59	8.632,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	121.342,83	3.657,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				100.402,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				93.463,27	
3.1.90.11.43	13º salário				6.939,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.940,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.940,13	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	35.024,76	4.975,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.278,15	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.278,15	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				15.111,67	
3.3.90.37.07	estagiários				15.111,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.000,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				10.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.511,44	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.511,44	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				4.735,94	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				4.735,94	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.387,56	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.387,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04	Administração	732.000,00	0,00	732.000,00	622.662,00	109.338,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.04.122	Administração Geral	732.000,00	0,00	732.000,00	622.662,00	109.338,00
02001.04.122.01.000062	AQUISICAO DE MOVEIS E VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000002	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	534.000,00	0,00	534.000,00	451.100,22	82.899,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	465.000,00	0,00	465.000,00	406.919,46	58.080,54
3.1.90.03.00	Pensões				45.956,00	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				45.956,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				144.230,68	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				144.230,68	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				154.290,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				123.295,90	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.626,27	
3.1.90.11.43	13º salário				26.368,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.442,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.442,02	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	0,00	64.000,00	41.205,76	22.794,24
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				265,67	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				265,67	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.186,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.186,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.168,61	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				12.168,61	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.170,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.205,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				560,20	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				405,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.149,45	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.149,45	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.265,83	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				7.265,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.975,00	2.025,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.975,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.975,00	
02001.04.122.02.000113	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	178.000,00	0,00	178.000,00	152.240,94	25.759,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.220,00	0,00	47.220,00	43.092,83	4.127,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				43.092,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.542,53	
3.1.90.11.43	13º salário				5.550,30	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.780,00	0,00	130.780,00	109.148,11	21.631,89
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.908,81	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				1.908,81	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.597,57	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.597,57	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.329,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.306,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				469,87	
3.3.90.30.16	material de expediente				910,13	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				596,34	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				870,84	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				111,99	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				63,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				74.255,62	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				74.255,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				541,74	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				133,26	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				403,27	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.386,29	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.386,29	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.451,68	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.451,68	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.677,27	
3.3.90.47.10	taxas				123,53	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				17.553,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000120	CONTRIBUICAO A FEDERACAO CATARINENSE DE MUNICIPIOS - FECAM	20.000,00	0,00	20.000,00	19.320,84	679,16
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	19.320,84	679,16
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				724,08	
3.3.50.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				724,08	
3.3.50.41.00	Contribuições				18.596,76	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				18.596,76	
02001.04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.126.02.000108	SOFTWARE PARA GESTAO E PROCESSOS JURIDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002	GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL	146.000,00	0,00	146.000,00	97.618,55	48.381,45
03002.04	Administração	146.000,00	0,00	146.000,00	97.618,55	48.381,45
03002.04.122	Administração Geral	146.000,00	0,00	146.000,00	97.618,55	48.381,45

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.04.122.02.000085	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	146.000,00	0,00	146.000,00	97.618,55	48.381,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	141.000,00	0,00	141.000,00	95.553,56	45.446,44
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				63.624,78	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				63.624,78	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.834,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				7.762,24	
3.1.90.11.43	13º salário				6.072,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.094,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.094,53	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.064,99	2.935,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				139,51	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				139,51	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.925,48	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.925,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	5.096.668,95	0,00	5.096.668,95	4.677.279,91	419.389,04
04001.04	Administração	2.836.057,09	0,00	2.836.057,09	2.653.700,59	182.356,50
04001.04.122	Administração Geral	2.836.057,09	0,00	2.836.057,09	2.653.700,59	182.356,50
04001.04.122.01.000032	Transferencia Financeira a Associacao dos Bombeiros Voluntarios de Ilhota (ABVI)	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				73.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				73.000,00	
04001.04.122.01.000064	REFORMA DO PREDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	14.870,00	0,00	14.870,00	6.295,10	8.574,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.425,10	8.574,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.425,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.131,20	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				293,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.870,00	0,00	4.870,00	4.870,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.870,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.870,00	
04001.04.122.02.000006	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Administracao	2.734.902,09	0,00	2.734.902,09	2.561.127,00	173.775,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00	1.116.210,41	8.789,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				229.538,59	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				229.538,59	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				10.716,67	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				10.716,67	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				737.966,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				608.330,27	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				49.855,39	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				17.376,61	
3.1.90.11.43	13º salário				62.404,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				127.471,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				127.471,30	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.517,24	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				10.517,24	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	293.000,00	0,00	293.000,00	283.878,37	9.121,63
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				283.878,37	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				283.878,37	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	230.000,00	0,00	230.000,00	223.378,81	6.621,19
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.800,00	
3.3.50.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				10.800,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				212.578,81	
3.3.50.41.99	outras contribuições				212.578,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.057.000,00	0,00	1.057.000,00	912.885,89	144.114,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				870,01	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				870,01	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.311,10	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.311,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.071,99	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				762,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.945,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				574,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				524,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.402,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				78,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.636,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.148,89	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				183.105,84	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				183.105,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				51.786,41	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				19.786,52	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				31.999,89	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				40.443,33	
3.3.90.37.07	estagiários				40.443,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				236.201,63	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				97.039,68	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				36.352,60	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.800,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				5.639,99	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				9.600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.875,23	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.203,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.288,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				70.402,23	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				242.830,82	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				130.144,52	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				76.488,36	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.637,92	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				26.127,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				1.933,02	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.500,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				60.462,02	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				60.462,02	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				50.977,42	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				31.590,58	
3.3.90.47.15	multas				324,37	
3.3.90.47.16	juros				89,51	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.440,23	
3.3.90.47.22	contribuição para custeio de iluminação pública				14.532,73	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				5.183,14	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				5.183,14	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				14.749,98	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				14.749,98	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.879,64	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				6.879,64	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.012,56	
3.3.90.93.01	indenizações				584,00	
3.3.90.93.02	restituições				428,56	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	17.311,43	2.688,57
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.311,43	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				17.311,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.902,09	0,00	9.902,09	7.462,09	2.440,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.462,09	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				169,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.702,20	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.110,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.014,39	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.056,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				409,60	
04001.04.122.02.000022	Consortio de Informatica na Gestao Publica Municipal - CIGA	7.670,00	0,00	7.670,00	7.663,49	6,51
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.670,00	0,00	7.670,00	7.663,49	6,51
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.663,49	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				7.663,49	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.04.122.02.000110	Manutencao e Registro do Patrimonio Publico	330,00	0,00	330,00	330,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330,00	0,00	330,00	330,00	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				330,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				330,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.04.122.02.000118	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAPELA MORTUARIA MUNICIPAL	5.285,00	0,00	5.285,00	5.285,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.285,00	0,00	5.285,00	5.285,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				285,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				285,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.000,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.28	Encargos Especiais	2.260.611,86	0,00	2.260.611,86	2.023.579,32	237.032,54
04001.28.843	Serviço da Dívida Interna	288.950,00	0,00	288.950,00	260.701,57	28.248,43
04001.28.843.09.000001	Amortizacao e Encargos da Divida	288.950,00	0,00	288.950,00	260.701,57	28.248,43
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	80.400,00	0,00	80.400,00	52.151,57	28.248,43
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				52.151,57	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				42.204,03	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				9.947,54	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	208.550,00	0,00	208.550,00	208.550,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				208.550,00	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				189.966,32	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				18.583,68	
04001.28.846	Outros Encargos Especiais	1.971.661,86	0,00	1.971.661,86	1.762.877,75	208.784,11
04001.28.846.09.000002	Contribuicao ao Pasep	622.661,86	0,00	622.661,86	505.014,62	117.647,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	622.661,86	0,00	622.661,86	505.014,62	117.647,24
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				471.740,87	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				471.709,86	
3.3.90.47.15	multas				31,01	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				33.273,75	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				33.273,75	
04001.28.846.09.000003	Precatórios Judiciais	830.200,00	0,00	830.200,00	819.795,83	10.404,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.811,84	188,16
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios				39.802,66	
3.1.90.67.02	depósitos judiciais				39.802,66	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				10.009,18	
3.1.90.91.07	precatórios - administração direta				10.009,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	730.200,00	0,00	730.200,00	727.983,99	2.216,01
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				11.325,06	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				11.325,06	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				716.658,93	
3.3.90.91.07	precatórios - administração direta				716.658,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	42.000,00	8.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria				42.000,00	
4.4.90.35.99	outros serviços de consultoria				42.000,00	
04001.28.846.09.000006	PARCELAMENTO DA DIVIDA ILHOTAPREV	518.800,00	0,00	518.800,00	438.067,30	80.732,70
3.2.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	40.800,00	0,00	40.800,00	34.600,00	6.200,00
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				34.600,00	
3.2.91.21.02	juros da dívida contratada com governos				34.600,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	215.000,00	0,00	215.000,00	205.795,06	9.204,94
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.795,06	
3.3.91.39.37	juros				5.795,06	
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				200.000,00	
3.3.91.97.01	Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				200.000,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	263.000,00	0,00	263.000,00	197.672,24	65.327,76
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				197.672,24	
4.6.91.71.02	amortização da dívida contratada com governos				167.222,24	
4.6.91.71.99	outras amortizações da dívida contratada				30.450,00	
04002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	9.362,60	0,00	9.362,60	9.118,60	244,00
04002.04	Administração	9.362,60	0,00	9.362,60	9.118,60	244,00
04002.04.128	Formação de Recursos Humanos	9.362,60	0,00	9.362,60	9.118,60	244,00
04002.04.128.02.000087	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	9.362,60	0,00	9.362,60	9.118,60	244,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.691,61	0,00	4.691,61	4.691,61	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.691,61	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.691,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.670,99	0,00	4.670,99	4.426,99	244,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.426,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.426,99	
04003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	17.698,44	0,00	17.698,44	17.004,59	693,85
04003.04	Administração	17.698,44	0,00	17.698,44	17.004,59	693,85
04003.04.122	Administração Geral	17.698,44	0,00	17.698,44	17.004,59	693,85
04003.04.122.02.000086	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	17.698,44	0,00	17.698,44	17.004,59	693,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.898,45	0,00	12.898,45	12.204,60	693,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				285,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				285,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.219,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.219,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.700,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.500,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.799,99	0,00	4.799,99	4.799,99	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.799,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.799,99	
05001	DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,	1.231.000,00	0,00	1.231.000,00	1.102.447,35	128.552,65
05001.04	Administração	1.231.000,00	0,00	1.231.000,00	1.102.447,35	128.552,65
05001.04.123	Administração Financeira	1.179.670,00	0,00	1.179.670,00	1.051.121,02	128.548,98
05001.04.123.02.000005	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Tributos	1.179.670,00	0,00	1.179.670,00	1.051.121,02	128.548,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	619.830,00	0,00	619.830,00	597.246,54	22.583,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				80.668,89	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				80.668,89	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				13.752,45	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				13.752,45	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				422.528,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				358.768,04	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				18.996,79	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.907,17	
3.1.90.11.43	13º salário				36.856,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.442,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.971,20	
3.1.90.13.40	encargos de pessoal requisitado de outros Entes				26.471,15	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.854,50	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				6.854,50	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	556.170,00	0,00	556.170,00	450.207,80	105.962,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				232,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				232,24	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.273,79	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.273,79	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.095,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				574,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.521,76	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				157.078,61	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				157.078,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				42.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				42.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.842,19	
3.3.90.37.07	estagiários				2.842,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				143.945,41	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				36.504,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.452,27	
3.3.90.39.81	serviços bancários				92.369,54	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.619,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				58.219,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				58.219,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				38.127,94	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				38.127,94	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.400,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.400,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				1.992,86	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				1.992,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.670,00	0,00	3.670,00	3.666,68	3,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.666,68	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				389,70	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.276,98	
05001.04.125	Normatização e Fiscalização	51.330,00	0,00	51.330,00	51.326,33	3,67
05001.04.125.01.000037	REVISAO DO PLANO DIRETOR E GEO-PROCESSAMENTO	51.330,00	0,00	51.330,00	51.326,33	3,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.330,00	0,00	51.330,00	51.326,33	3,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				51.326,33	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				51.326,33	
09001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	320.626,00	0,00	320.626,00	294.360,24	26.265,76
09001.20	Agricultura	320.626,00	0,00	320.626,00	294.360,24	26.265,76
09001.20.606	Extensão Rural	320.626,00	0,00	320.626,00	294.360,24	26.265,76
09001.20.606.02.000027	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	250.626,00	0,00	250.626,00	229.498,44	21.127,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	166.000,00	0,00	166.000,00	159.659,15	6.340,85
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				96.533,55	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				96.533,55	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				36.480,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				16.028,55	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.032,92	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.110,41	
3.1.90.11.43	13º salário				10.308,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.645,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.645,20	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	993,78	6,22

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				993,78	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				993,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	62.939,51	7.060,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.232,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.232,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.401,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				32.294,34	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				107,52	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.380,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				19.380,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.301,03	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.215,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.950,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,23	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				130,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.500,85	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.500,85	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				123,53	
3.3.90.47.10	taxas				123,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.626,00	0,00	13.626,00	5.906,00	7.720,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.906,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.129,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.997,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				2.780,00	
09001.20.606.02.000077	CONVENIO EPAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL	40.000,00	0,00	40.000,00	38.371,80	1.628,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	38.371,80	1.628,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.371,80	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.520,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.851,80	
09001.20.606.02.000089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MECANIZADA DA AGRICULTURA	30.000,00	0,00	30.000,00	26.490,00	3.510,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	26.490,00	3.510,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.050,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.440,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001	DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO	113.000,00	0,00	113.000,00	110.120,21	2.879,79
10001.23	Comércio e Serviços	113.000,00	0,00	113.000,00	110.120,21	2.879,79
10001.23.692	Comercialização	113.000,00	0,00	113.000,00	110.120,21	2.879,79
10001.23.692.01.000029	TRANSFERENCIA RECURSOS AO CDL DE ILHOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.23.692.02.000012	Manutencao da Secretaria de Industria e Comercio	113.000,00	0,00	113.000,00	110.120,21	2.879,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	87.825,90	0,00	87.825,90	87.481,16	344,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				76.955,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				69.824,23	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				665,67	
3.1.90.11.43	13º salário				6.465,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.194,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.194,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.331,33	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				1.331,33	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.400,00	0,00	20.400,00	17.864,95	2.535,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.213,19	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.213,19	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				224,50	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				224,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.506,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.496,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				609,80	
3.3.90.30.30	material para comunicações				259,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				139,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.952,42	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.952,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				477,45	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				477,45	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.491,09	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.491,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.774,10	0,00	4.774,10	4.774,10	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.774,10	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				129,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				730,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.764,30	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				149,90	
10001.23.692.02.000090	GESTAO DE PROJETOS E CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18001	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	281.398,79	0,00	281.398,79	266.315,51	15.083,28
18001.06	Segurança Pública	281.398,79	0,00	281.398,79	266.315,51	15.083,28

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18001.06.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18001.06.152.02.000109	PALESTRAS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE PREVENCAO DE DESASTRES AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18001.06.182	Defesa Civil	281.398,79	0,00	281.398,79	266.315,51	15.083,28
18001.06.182.01.000065	AQUISICAO DE REGUA DE MEDICAO DE NIVEL DO RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18001.06.182.02.000009	Manutencao da Defesa Civil	281.398,79	0,00	281.398,79	266.315,51	15.083,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	111.000,00	0,00	111.000,00	110.581,04	418,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				89.640,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				82.701,32	
3.1.90.11.43	13º salário				6.939,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.940,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.940,26	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.088,34	0,00	113.088,34	104.374,12	8.714,22
3.3.90.14.00	Diárias Civil				318,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				318,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				186,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				186,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.841,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.841,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.241,39	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				80.762,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				26,57	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				502,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.950,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.573,24	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				2.573,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.212,99	
3.3.90.47.10	taxas				652,99	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.560,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.310,45	0,00	57.310,45	51.360,35	5.950,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				48.660,45	
4.4.90.51.98	obras contratadas				40.860,45	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.699,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				399,90	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				2.300,00	
22001	DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL	537.367,76	0,00	537.367,76	529.753,20	7.614,56
22001.18	Gestão Ambiental	537.367,76	0,00	537.367,76	529.753,20	7.614,56
22001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	537.367,76	0,00	537.367,76	529.753,20	7.614,56
22001.18.541.02.000093	MANUTENCAO E FUNC. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	217.500,00	0,00	217.500,00	210.297,87	7.202,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	176.140,78	0,00	176.140,78	171.503,51	4.637,27
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				51.189,46	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				51.189,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				88.932,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				70.477,71	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.483,68	
3.1.90.11.43	13º salário				15.970,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.963,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.963,40	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.418,34	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				1.418,34	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.442,22	0,00	3.442,22	3.442,22	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.442,22	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.442,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.300,00	0,00	37.300,00	35.352,14	1.947,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				239,16	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				239,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.638,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.855,57	
3.3.90.30.11	material químico				5.600,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				70,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.113,30	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				9.921,60	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				9.921,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.301,67	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.112,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				781,19	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				403,27	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				526,29	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				526,29	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.280,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.280,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				444,55	
3.3.90.47.10	taxas				212,31	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				232,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	617,00	0,00	617,00	0,00	617,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				0,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
22001.18.541.02.000114	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI - CIMVI	319.867,76	0,00	319.867,76	319.455,33	412,43
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	46.792,30	0,00	46.792,30	46.792,30	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				46.792,30	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				46.792,30	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	52.140,04	0,00	52.140,04	51.727,61	412,43
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				51.727,61	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				51.727,61	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	220.935,42	0,00	220.935,42	220.935,42	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				220.935,42	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				220.935,42	
22002	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	34.578,24	0,00	34.578,24	16.244,41	18.333,83
22002.18	Gestão Ambiental	34.578,24	0,00	34.578,24	16.244,41	18.333,83
22002.18.542	Controle Ambiental	34.578,24	0,00	34.578,24	16.244,41	18.333,83
22002.18.542.02.000094	MANUTENCAO E FUNC. DO DEP. DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	34.578,24	0,00	34.578,24	16.244,41	18.333,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.126,25	0,00	13.126,25	13.126,25	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.126,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.126,25	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	3.118,16	16.881,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.817,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.145,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				672,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				135,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				135,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				166,16	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				166,16	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.451,99	0,00	1.451,99	0,00	1.451,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
23001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	573.250,53	0,00	573.250,53	212.278,36	360.972,17
23001.23	Comércio e Serviços	573.250,53	0,00	573.250,53	212.278,36	360.972,17
23001.23.691	Promoção Comercial	40.000,00	0,00	40.000,00	26.104,00	13.896,00
23001.23.691.02.000100	ABERTURA DE NATAL COM INCENTIVO TURISTICO	40.000,00	0,00	40.000,00	26.104,00	13.896,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	26.104,00	13.896,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.104,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				24.217,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.887,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23001.23.691.02.000103	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23001.23.691.02.000104	FOMENTAR AS ASSOCIACOES, AS COOPERATIVAS E GRUPOS SOLIDARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23001.23.692	Comercialização	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
23001.23.692.01.000001	PUBLICIDADES, FEIRAS E EVENTOS	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.800,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				7.800,00	
23001.23.692.01.000058	CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23001.23.692.02.000102	AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS DO FUNDO DE CULTURA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23001.23.695	Turismo	525.450,53	0,00	525.450,53	178.374,36	347.076,17

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
23001.23.695.01.000027	CONSTRUCAO DE PORTAIS TURISTICOS	314.685,09	0,00	314.685,09	0,00	314.685,09
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	314.685,09	0,00	314.685,09	0,00	314.685,09
23001.23.695.01.000059	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23001.23.695.02.000091	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	160.000,00	0,00	160.000,00	138.564,81	21.435,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	132.646,82	7.353,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				128.761,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.698,28	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				6.932,40	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.204,37	
3.1.90.11.43	13º salário				8.926,63	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.885,14	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				3.885,14	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	5.917,99	14.082,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				116,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				116,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.117,30	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				117,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.684,57	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.684,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23001.23.695.02.000099	INCENTIVO TURISMO NO MORRO DO BAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23001.23.695.02.000101	DIVULGACAO DOS POTENCIAIS TURISTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23001.23.695.02.000105	ABERTURA DE VERAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23001.23.695.02.000106	APOIO A EVENTOS TURISTICOS ECONOMICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23001.23.695.02.000107	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23001.23.695.02.000115	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE MAR - CITMAR	50.765,44	0,00	50.765,44	39.809,55	10.955,89
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.518,81	0,00	15.518,81	14.699,65	819,16
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.639,07	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				11.639,07	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.060,58	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.060,58	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	34.761,67	0,00	34.761,67	24.746,21	10.015,46
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.533,05	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.533,05	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.213,16	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.213,16	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	484,96	0,00	484,96	363,69	121,27
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				363,69	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				363,69	
25001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS	3.825.937,05	0,00	3.825.937,05	3.142.650,24	683.286,81
25001.06	Segurança Pública	201.500,00	0,00	201.500,00	70.954,16	130.545,84
25001.06.181	Policiamento	171.500,00	0,00	171.500,00	69.996,31	101.503,69
25001.06.181.02.000024	Manutencao do Convenio de Transito	111.500,00	0,00	111.500,00	38.630,28	72.869,72
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.925,00	0,00	99.925,00	32.775,28	67.149,72

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.144,78	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				488,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.716,20	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				940,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.960,35	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.350,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				18.685,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.924,57	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				659,70	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				659,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.15	multas				0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				10,45	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				10,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.575,00	0,00	11.575,00	5.855,00	5.720,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.855,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.975,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.880,00	
25001.06.181.02.000025	Manutencao do Convenio do Bombeiro Militar	60.000,00	0,00	60.000,00	31.366,03	28.633,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	16.128,03	8.871,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.937,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.937,59	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				7.295,94	
3.3.90.37.07	estagiários				7.295,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.894,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.194,50	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	15.238,00	19.762,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.238,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.685,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.355,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.198,00	
25001.06.182	Defesa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	957,85	29.042,15
25001.06.182.02.000076	Manutencao do Convenio Prefeitura M. e Radio Patrulha	30.000,00	0,00	30.000,00	957,85	29.042,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	957,85	29.042,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				895,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				895,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62,65	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				62,65	
25001.25	Energia	1.768.500,00	0,00	1.768.500,00	1.515.681,12	252.818,88
25001.25.752	Energia Elétrica	1.768.500,00	0,00	1.768.500,00	1.515.681,12	252.818,88
25001.25.752.02.000023	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	1.768.500,00	0,00	1.768.500,00	1.515.681,12	252.818,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.673.500,00	0,00	1.673.500,00	1.515.681,12	157.818,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.364,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				71.364,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				642.125,28	
3.3.90.39.37	juros				118,53	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				641.996,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				802.191,64	
3.3.90.47.10	taxas				57.052,24	
3.3.90.47.22	contribuição para custeio de iluminação pública				745.139,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
25001.26	Transporte	1.855.937,05	0,00	1.855.937,05	1.556.014,96	299.922,09

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
25001.26.782	Transporte Rodoviário	1.855.937,05	0,00	1.855.937,05	1.556.014,96	299.922,09
25001.26.782.02.000007	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Transportes	1.855.937,05	0,00	1.855.937,05	1.556.014,96	299.922,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	727.257,05	0,00	727.257,05	685.909,82	41.347,23
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				173.190,02	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				173.190,02	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				41.439,16	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				41.439,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				413.100,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				384.790,30	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				9.371,60	
3.1.90.11.43	13º salário				18.938,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.196,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.196,07	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.983,95	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				9.983,95	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.128.680,00	0,00	1.128.680,00	870.105,14	258.574,86
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				822,96	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				822,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				614.705,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				253.515,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				67.607,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				194.832,91	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				89.529,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.220,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				240.891,21	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				23.800,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				16.265,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				78.650,81	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				10.775,83	
3.3.90.39.69	seguros em geral				185,79	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				339,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				62,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				110.811,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				430,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				430,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.670,64	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.670,64	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.614,95	
3.3.90.47.10	taxas				1.584,81	
3.3.90.47.15	multas				30,14	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				0,00	
3.3.90.91.30	sentenças indenizatórias				0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.590,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				7.590,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				380,00	
3.3.90.93.01	indenizações				380,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25002	DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM	10.048.829,85	0,00	10.048.829,85	6.884.827,08	3.164.002,77
25002.15	Urbanismo	10.048.829,85	0,00	10.048.829,85	6.884.827,08	3.164.002,77
25002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.613.996,08	0,00	7.613.996,08	4.602.424,97	3.011.571,11
25002.15.451.01.000005	Pavimentacao e Drenagem de Ruas, Reurbanizacao e Revitalizacao	7.613.996,08	0,00	7.613.996,08	4.602.424,97	3.011.571,11
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.613.996,08	0,00	7.613.996,08	4.602.424,97	3.011.571,11

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.00	Material de Consumo				18.881,50	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.881,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.583.543,47	
4.4.90.51.07	reforma				18.333,72	
4.4.90.51.91	obras em andamento				178.324,12	
4.4.90.51.98	obras contratadas				4.158.066,68	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				228.818,95	
25002.15.452	Serviços Urbanos	2.434.833,77	0,00	2.434.833,77	2.282.402,11	152.431,66
25002.15.452.02.000010	Manutencao do Departamento de Obras e Servicos Urbanos	2.434.833,77	0,00	2.434.833,77	2.282.402,11	152.431,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.243.950,00	0,00	1.243.950,00	1.232.116,73	11.833,27
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				459.457,87	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				459.457,87	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				18.719,51	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				18.719,51	
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				98,40	
3.1.90.08.07	salário família				98,40	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				630.580,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				452.709,17	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				66.492,52	
3.1.90.11.43	13º salário				111.379,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				119.717,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				119.717,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.542,36	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				3.542,36	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.190.333,77	0,00	1.190.333,77	1.049.758,88	140.574,89
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				500,49	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				500,49	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				455.344,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				105.159,43	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				362,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				54.590,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				705,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.673,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				161.150,94	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.510,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				108.911,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.279,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				402.279,72	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				45.220,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				760,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				57.903,57	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				143.637,12	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				57.270,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				70,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				96.813,99	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				604,49	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.816,29	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.816,29	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				86.221,77	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				86.221,77	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6,22	
3.3.90.47.15	multas				3,25	
3.3.90.47.16	juros				2,97	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				103.590,14	
3.3.90.93.02	restituições				103.590,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	550,00	0,00	550,00	526,50	23,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				526,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				526,50	
26001	DEP. DE ANÁLISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA	6.586.411,67	0,00	6.586.411,67	3.716.049,04	2.870.362,63
26001.15	Urbanismo	6.586.411,67	0,00	6.586.411,67	3.716.049,04	2.870.362,63
26001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.178.911,67	0,00	6.178.911,67	3.319.181,96	2.859.729,71
26001.15.451.01.000034	REFORMA E AMPLIACAO DA PRACA DO CENTRO DA CIDADE	1.065.676,50	0,00	1.065.676,50	834.897,91	230.778,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065.676,50	0,00	1.065.676,50	834.897,91	230.778,59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				834.897,91	
4.4.90.51.98	obras contratadas				834.897,91	
26001.15.451.01.000084	REVITALIZACAO DO TRECHO MUNICIPALIZADO DA CIDADE DA RODOVIA JORGE LACERDA	5.073.900,15	0,00	5.073.900,15	2.451.931,11	2.621.969,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.073.900,15	0,00	5.073.900,15	2.451.931,11	2.621.969,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.451.931,11	
4.4.90.51.07	reforma				2.158.010,18	
4.4.90.51.98	obras contratadas				291.860,93	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.060,00	
26001.15.451.02.000096	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ANALISES E PROJETOS DE FISCALLIZACAO DE OBRAS	39.335,02	0,00	39.335,02	32.352,94	6.982,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.335,02	0,00	24.335,02	24.335,02	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.335,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.335,02	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	8.017,92	6.982,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.298,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.298,14	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.719,78	
3.3.90.47.10	taxas				2.719,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26001.15.452	Serviços Urbanos	407.500,00	0,00	407.500,00	396.867,08	10.632,92
26001.15.452.02.000095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	407.500,00	0,00	407.500,00	396.867,08	10.632,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	349.000,00	0,00	349.000,00	345.419,99	3.580,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				333.592,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				269.162,41	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				34.783,85	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.062,49	
3.1.90.11.43	13º salário				23.583,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.743,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.743,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.084,18	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				3.084,18	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.500,00	0,00	53.500,00	46.497,39	7.002,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				232,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				232,24	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.174,31	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				5.174,31	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.368,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.574,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				794,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.400,92	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				22.582,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.260,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				266,61	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.287,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.198,39	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.198,39	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				123,53	
3.3.90.47.10	taxas				123,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.949,70	50,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.949,70	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.949,70	
27001	Depto. C.I e Transparencia Publica	131.000,00	0,00	131.000,00	113.738,50	17.261,50
27001.04	Administração	131.000,00	0,00	131.000,00	113.738,50	17.261,50
27001.04.124	Controle Interno	131.000,00	0,00	131.000,00	113.738,50	17.261,50
27001.04.124.02.000117	Manutencao e Funcionamento do Controle Interno e Transparencia Publica	131.000,00	0,00	131.000,00	113.738,50	17.261,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	94.075,96	5.924,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				94.075,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				87.136,53	
3.1.90.11.43	13º salário				6.939,43	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	16.477,74	8.522,26
3.3.90.14.00	Diárias Civil				696,72	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				696,72	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				224,50	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				224,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				69,90	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.748,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.748,98	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.627,84	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.627,84	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				109,80	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				109,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.184,80	1.815,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.184,80	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				129,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.054,90	
98098	RESERVA DE CONTIGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
98098.99	Reserva Contingência	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
98098.99.999	Reserva Contingência	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
98098.99.999.09.000099	Reservas de Contingencias	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>30.250.129,88</b>	<b>0,00</b>	<b>30.250.129,88</b>	<b>21.968.835,38</b>	<b>8.281.294,50</b>

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA	4.369.777,95	0,00	4.369.777,95	3.261.418,96	1.108.358,99
15001.09	Previdência Social	3.553.953,95	0,00	3.553.953,95	3.261.418,96	292.534,99
15001.09.271	Previdência Básica	182.697,95	0,00	182.697,95	171.906,84	10.791,11
15001.09.271.02.000072	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHOTA - ADM	182.697,95	0,00	182.697,95	171.906,84	10.791,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	29.274,32	5.725,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.876,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				22.930,41	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				1.946,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.397,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.397,76	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	137.697,95	0,00	137.697,95	137.452,52	245,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				926,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				466,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				460,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				26.885,87	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				26.885,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				37.963,11	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.900,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				360,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				35.583,11	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				120,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.150,30	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.190,20	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.748,57	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				949,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				649,56	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				380,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				65.431,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				526,29	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				526,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	5.180,00	3.820,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.180,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.180,00	
15001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	3.371.256,00	0,00	3.371.256,00	3.089.512,12	281.743,88
15001.09.272.02.000071	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	3.371.256,00	0,00	3.371.256,00	3.089.512,12	281.743,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.361.256,00	0,00	3.361.256,00	3.086.812,89	274.443,11
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				3.086.812,89	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				236.578,65	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				2.850.234,24	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				0,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				0,00	
3.1.90.11.43	13º salário				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.699,23	2.300,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.699,23	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.699,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15001.28	Encargos Especiais	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15001.28.846	Outros Encargos Especiais	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15001.28.846.09.000007	Contribuicao PASEP - ILHOTAPREV	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15001.99	Reserva Contingência	775.824,00	0,00	775.824,00	0,00	775.824,00
15001.99.999	Reserva Contingência	775.824,00	0,00	775.824,00	0,00	775.824,00
15001.99.999.09.000099	Reservas de Contingencias	775.824,00	0,00	775.824,00	0,00	775.824,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	775.824,00	0,00	775.824,00	0,00	775.824,00
	Total da Unidade Gestora	4.369.777,95	0,00	4.369.777,95	3.261.418,96	1.108.358,99

Unidade Gestora: Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto do Municipio de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
21001	DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO	5.686.033,37	0,00	5.686.033,37	5.432.832,93	253.200,44
21001.17	Saneamento	5.636.033,37	0,00	5.636.033,37	5.389.150,03	246.883,34
21001.17.512	Saneamento Básico Urbano	5.636.033,37	0,00	5.636.033,37	5.389.150,03	246.883,34
21001.17.512.01.000073	CONSTRUCAO E REFORMA DOS RESERVATORIOS DE AGUA TRATADA	354.000,00	0,00	354.000,00	354.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	354.000,00	0,00	354.000,00	354.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				354.000,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				354.000,00	
21001.17.512.01.000074	CONSTRUCAO DE NOVO PONTO DE CAPTACAO NO RIO ITAJAI ACU	9.440,00	0,00	9.440,00	9.440,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.440,00	0,00	9.440,00	9.440,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.440,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				9.440,00	
21001.17.512.01.000075	CONSTRUCAO DE NOVA REDE ADUTORA DE AGUA BRUTA E AMPLIACAO DE REDE DE AGUA METRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21001.17.512.01.000078	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	23.380,00	0,00	23.380,00	23.380,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.380,00	0,00	23.380,00	23.380,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.380,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				23.380,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
21001.17.512.01.000080	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MAQUINAS E VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21001.17.512.02.000073	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Aguas e Saneamento	3.556.193,37	0,00	3.556.193,37	3.495.619,19	60.574,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	209.025,00	0,00	209.025,00	209.024,08	0,92
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				33.945,50	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				33.945,50	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				136.241,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				115.445,97	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				9.158,92	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				11.636,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.880,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.880,35	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.957,04	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				2.957,04	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.263.218,63	0,00	3.263.218,63	3.202.683,29	60.535,34
3.3.90.14.00	Diárias Civil				348,36	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				348,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				132.438,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.384,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.500,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				31.386,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.958,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				690,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.686,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				739,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				45.086,15	
3.3.90.30.42	ferramentas				93,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				770,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.144,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.290,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.290,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.036.581,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				638.924,64	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.717,68	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				198.573,41	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				3.460,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12,25	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				13.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				113.007,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.057.086,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.753,03	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.753,03	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.599,17	
3.3.90.47.10	taxas				9.577,07	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				0,00	
3.3.90.47.16	juros				22,10	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				12.673,17	
3.3.90.93.01	indenizações				10.944,19	
3.3.90.93.02	restituições				1.728,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	83.949,74	0,00	83.949,74	83.911,82	37,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.574,70	
4.4.90.51.93	benfeitorias em propriedades de terceiros				10.300,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				10.274,70	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				63.337,12	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				10.720,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.303,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				12.254,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				30.914,96	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.145,16	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
21001.17.512.02.000082	COLETA DE LIXO E DESTINO FINAL	1.693.020,00	0,00	1.693.020,00	1.506.710,84	186.309,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.808,00	0,00	1.808,00	0,00	1.808,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	355.000,00	0,00	355.000,00	297.374,24	57.625,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.040,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.040,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				288.816,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				288.816,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.518,14	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.518,14	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.307.712,00	0,00	1.307.712,00	1.184.956,60	122.755,40
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.184.956,60	
3.3.93.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				679.953,64	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				505.002,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.500,00	0,00	28.500,00	24.380,00	4.120,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				21.430,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				21.430,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.950,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.950,00	
21001.28	Encargos Especiais	50.000,00	0,00	50.000,00	43.682,90	6.317,10
21001.28.846	Outros Encargos Especiais	50.000,00	0,00	50.000,00	43.682,90	6.317,10
21001.28.846.09.000008	Contribuicao PASEP - SAMAE	50.000,00	0,00	50.000,00	43.682,90	6.317,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	43.682,90	6.317,10
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				43.682,90	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				43.682,90	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>5.686.033,37</b>	<b>0,00</b>	<b>5.686.033,37</b>	<b>5.432.832,93</b>	<b>253.200,44</b>

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001	DEPARTAMENTO DE CULTURA	15.100,00	0,00	15.100,00	9.051,34	6.048,66
19001.13	Cultura	15.100,00	0,00	15.100,00	9.051,34	6.048,66
19001.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19001.13.391.01.000010	Construcao de Biblioteca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19001.13.391.02.000037	Reforma e Ampliacao de Predios Historicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19001.13.392	Difusão Cultural	15.100,00	0,00	15.100,00	9.051,34	6.048,66
19001.13.392.02.000018	Fundacao Municipal da Cultura	15.100,00	0,00	15.100,00	9.051,34	6.048,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.100,00	0,00	15.100,00	9.051,34	6.048,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				371,65	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				371,65	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.679,69	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.153,40	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				526,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19001.13.392.02.000036	Manutencao das Atividades Culturais, Eventos e Conferencias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>15.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.100,00</b>	<b>9.051,34</b>	<b>6.048,66</b>

**Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Ilhota**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA	172.178,00	0,00	172.178,00	162.822,68	9.355,32

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001.27	Desporto e Lazer	172.178,00	0,00	172.178,00	162.822,68	9.355,32
20001.27.812	Desporto Comunitário	172.178,00	0,00	172.178,00	162.822,68	9.355,32
20001.27.812.02.000019	Fundacao Municipal de Esporte	167.870,00	0,00	167.870,00	158.514,68	9.355,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	126.500,00	0,00	126.500,00	123.657,22	2.842,78
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				4.706,56	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				4.706,56	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				15.456,15	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				15.456,15	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				88.016,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				79.139,27	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				637,80	
3.1.90.11.43	13º salário				8.239,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.478,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.962,21	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				516,18	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.350,00	0,00	6.350,00	6.209,06	140,94
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				6.209,06	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				6.209,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.020,00	0,00	35.020,00	28.648,40	6.371,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.922,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.922,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.305,95	
3.3.90.39.81	serviços bancários				564,30	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				741,65	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.789,75	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.153,46	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.636,29	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.627,82	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.627,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2,88	
3.3.90.47.15	multas				2,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001.27.812.02.000038	Promocao das Atividades Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
20001.27.812.02.000039	Reforma e Ampliacao de Espacos Esportivos	4.308,00	0,00	4.308,00	4.308,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.308,00	0,00	4.308,00	4.308,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.308,00	
4.4.90.51.07	reforma				4.308,00	
20001.27.812.02.000070	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>172.178,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.178,00</b>	<b>162.822,68</b>	<b>9.355,32</b>

### Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.897.465,78	0,00	1.897.465,78	1.621.758,18	275.707,60
13001.08	Assistência Social	1.897.465,78	0,00	1.897.465,78	1.621.758,18	275.707,60
13001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	57.309,31	0,00	57.309,31	20.798,68	36.510,63
13001.08.243.02.000066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	57.309,31	0,00	57.309,31	20.798,68	36.510,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.069,31	0,00	25.069,31	19.900,94	5.168,37
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				14.375,42	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				14.375,42	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.473,20	
3.1.90.11.43	13º salário				1.473,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.052,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.052,32	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.400,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.840,00	0,00	21.840,00	897,74	20.942,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				0,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				897,74	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				897,74	
13001.08.244	Assistência Comunitária	1.840.156,47	0,00	1.840.156,47	1.600.959,50	239.196,97
13001.08.244.02.000015	Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social	634.400,00	0,00	634.400,00	603.214,23	31.185,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	401.158,02	18.841,98
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				76.123,77	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				76.123,77	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				23.893,16	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				23.893,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				277.371,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				236.559,77	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				12.914,35	
3.1.90.11.43	13º salário				27.896,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.732,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.732,44	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.037,58	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				5.037,58	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	51.200,00	0,00	51.200,00	45.503,54	5.696,46

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				45.503,54	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				45.503,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	154.000,00	0,00	154.000,00	148.639,77	5.360,23
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				261,25	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				261,25	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				159,45	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				159,45	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.841,89	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.841,89	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.607,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				98,88	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.487,04	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				11.022,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				36.613,80	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				36.613,80	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				18.137,25	
3.3.90.37.07	estagiários				18.137,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.120,12	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				367,67	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.713,97	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				14.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.400,30	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.205,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				903,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.029,43	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.415,75	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				12.197,46	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.218,29	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				26.880,59	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				26.880,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				548,95	
3.3.90.47.15	multas				113,90	
3.3.90.47.22	contribuição para custeio de iluminação pública				435,05	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				1.350,60	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				1.350,60	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				473,00	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				473,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				229,20	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				229,20	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	3.712,90	1.287,10
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.712,90	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				3.712,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.200,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.200,00	
13001.08.244.02.000029	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica	268.867,72	0,00	268.867,72	209.814,03	59.053,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	202.457,72	0,00	202.457,72	174.500,39	27.957,33
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				4.419,97	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				4.419,97	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				12.837,27	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				12.837,27	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				153.715,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				125.294,40	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.213,30	
3.1.90.11.43	13º salário				9.579,35	
3.1.90.11.50	salário maternidade				12.628,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.527,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.527,60	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	38.600,00	0,00	38.600,00	23.264,57	15.335,43
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				23.264,57	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				23.264,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.310,00	0,00	26.310,00	12.049,07	14.260,93
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.582,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.582,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.000,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.135,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				192,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.373,89	
3.3.90.30.16	material de expediente				160,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.094,34	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				60,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.984,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				987,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				637,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				100,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.479,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.294,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de				185,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Comunicação de Dados)				185,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
13001.08.244.02.000030	Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	11.150,00	0,00	11.150,00	10.051,02	1.098,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.225,00	0,00	2.225,00	1.126,02	1.098,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.021,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				196,01	
3.3.90.30.16	material de expediente				520,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				305,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				104,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.925,00	0,00	8.925,00	8.925,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.925,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.925,00	
13001.08.244.02.000031	Bloco de Financiamento da Gestao do SUAS	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
13001.08.244.02.000033	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.08.244.02.000034	Manutencao das Acoes Atraves de Transf a Entidades Sem Fim Lucrativos	700.000,00	0,00	700.000,00	689.554,19	10.445,81
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	700.000,00	0,00	700.000,00	689.554,19	10.445,81
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				689.554,19	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				689.554,19	
13001.08.244.02.000064	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.08.244.02.000065	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13001.08.244.02.000067	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13001.08.244.02.000068	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS SUAS	142.818,35	0,00	142.818,35	87.861,55	54.956,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	142.818,35	0,00	142.818,35	87.861,55	54.956,80
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				75.491,92	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				3.483,33	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				783,75	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				71.224,84	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				748,73	
3.3.90.33.01	passagens para o país				748,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.620,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.600,00	
13001.08.244.02.000075	Manutencao e Funcionamento do Servico de Protecao Social Basica - Cofinanciamento Estado	45.000,00	0,00	45.000,00	464,48	44.535,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	464,48	39.535,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				464,48	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				464,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13001.08.244.02.000078	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Media Complexidade	19.270,40	0,00	19.270,40	0,00	19.270,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.270,40	0,00	19.270,40	0,00	19.270,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
	Total da Unidade Gestora	1.897.465,78	0,00	1.897.465,78	1.621.758,18	275.707,60

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.058.231,38	185.000,00	12.243.231,38	10.979.318,61	1.263.912,77
11001.12	Educação	12.058.231,38	185.000,00	12.243.231,38	10.979.318,61	1.263.912,77
11001.12.361	Ensino Fundamental	11.905.771,38	185.000,00	12.090.771,38	10.826.858,61	1.263.912,77
11001.12.361.01.000008	Aquisicao de Veiculo Transporte Escolar	28.749,00	0,00	28.749,00	0,00	28.749,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.749,00	0,00	28.749,00	0,00	28.749,00
11001.12.361.01.000019	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental	100.000,00	0,00	100.000,00	98.102,00	1.898,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	98.102,00	1.898,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				98.102,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				14.352,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				17.695,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				729,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				25.243,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				37.914,38	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.167,72	
11001.12.361.01.000022	Construcao de Unidades Escolares Ensino Fundamental	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				60.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				60.000,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.12.361.01.000024	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	78.876,22	0,00	78.876,22	76.376,22	2.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	13.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.500,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	62.876,22	0,00	62.876,22	62.876,22	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				61.136,22	
4.4.90.51.91	obras em andamento				43.536,22	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				17.600,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.740,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.740,00	
11001.12.361.01.000055	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.12.361.02.000014	Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	1.190.200,00	0,00	1.190.200,00	1.142.805,73	47.394,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	889.000,00	0,00	889.000,00	877.174,53	11.825,47
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				36.545,68	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				36.545,68	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				11.012,73	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				11.012,73	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				795.371,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				549.417,37	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				151.767,76	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				32.204,72	
3.1.90.11.43	13º salário				61.981,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.244,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.453,59	
3.1.90.13.40	encargos de pessoal requisitado de outros Entes				12.790,70	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	96.000,00	0,00	96.000,00	94.661,26	1.338,74

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				94.661,26	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				94.661,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	205.200,00	0,00	205.200,00	170.969,94	34.230,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.743,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.743,10	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.079,69	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.079,69	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.733,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.290,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.443,91	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				36.795,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				36.795,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.979,18	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				24.875,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.074,20	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				881,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				14.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.822,50	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				526,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.243,30	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.153,46	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.089,84	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				56.976,49	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				56.976,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.392,70	
3.3.90.47.15	multas				3.392,70	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				26,57	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				26,57	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.12.361.02.000041	Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	629.601,08	0,00	629.601,08	278.771,76	350.829,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	629.601,08	0,00	629.601,08	278.771,76	350.829,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				186.114,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				110.709,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				75.404,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.657,51	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				39.053,75	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				39.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14.603,76	
11001.12.361.02.000045	Manutencao da Merenda Escolar -Fundamental	122.859,08	0,00	122.859,08	108.584,74	14.274,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	122.859,08	0,00	122.859,08	108.584,74	14.274,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.583,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				108.583,77	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,97	
3.3.90.47.15	multas				0,97	
11001.12.361.02.000046	Manutencao do Ensino Fundamental	9.693.386,00	0,00	9.693.386,00	9.062.218,16	631.167,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.121.692,00	0,00	7.121.692,00	6.891.685,01	230.006,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.359.039,81	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.359.039,81	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				137.114,02	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				137.114,02	
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				196,80	
3.1.90.08.07	salário família				196,80	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.743.204,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.829.926,49	
3.1.90.11.07	abono de permanência				3.741,43	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				192.972,43	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				234.629,79	
3.1.90.11.43	13º salário				479.151,50	
3.1.90.11.50	salário maternidade				2.782,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				644.354,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				644.354,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.775,35	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				7.775,35	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	542.900,00	0,00	542.900,00	529.895,11	13.004,89
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				529.895,11	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				529.895,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.857.839,00	0,00	1.857.839,00	1.596.980,86	260.858,14
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				22.275,67	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				22.275,67	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				379.707,31	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				20.920,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.650,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.981,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				212.727,78	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.153,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.278,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				32.422,64	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				57.407,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.254,21	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.791,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.842,28	
3.3.90.30.35	material laboratorial				7.780,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.014,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				484,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				394.560,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				394.560,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				458.834,49	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				130.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				87.300,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				402,63	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				266,20	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				7.476,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.610,96	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				198.251,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.085,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				17.442,29	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.243,05	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				5.700,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.537,98	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				5,07	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				5.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				319.857,03	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				319.857,03	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.503,31	
3.3.90.47.10	taxas				3.503,31	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç	37.000,00	0,00	37.000,00	30.734,18	6.265,82

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.00.00	Fiscal e da Seg. Social	37.000,00	0,00	37.000,00	30.734,18	6.265,82
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.734,18	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				30.734,18	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	133.955,00	0,00	133.955,00	12.923,00	121.032,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.923,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.796,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				3.000,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.677,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.450,00	
11001.12.361.02.000069	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
11001.12.361.02.000098	AQUISICAO E MANUTENCAO DE SOFTWARE	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00
11001.12.367	Educação Especial	152.460,00	0,00	152.460,00	152.460,00	0,00
11001.12.367.01.000031	Repasse a APAE de Ilhota	152.460,00	0,00	152.460,00	152.460,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	152.460,00	0,00	152.460,00	152.460,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				152.460,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				152.460,00	
11002	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	10.424.927,20	0,00	10.424.927,20	6.778.109,91	3.646.817,29
11002.12	Educação	10.424.927,20	0,00	10.424.927,20	6.778.109,91	3.646.817,29
11002.12.365	Educação Infantil	10.424.927,20	0,00	10.424.927,20	6.778.109,91	3.646.817,29
11002.12.365.01.000018	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Infantil	139.721,17	0,00	139.721,17	24.713,08	115.008,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	210,00	0,00	210,00	210,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				210,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				210,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	139.511,17	0,00	139.511,17	24.503,08	115.008,09
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.503,08	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.471,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				7.392,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.685,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.437,08	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				518,00	
11002.12.365.01.000021	Construção de Unidades Escolares Ensino Infantil	2.729.064,76	0,00	2.729.064,76	21.132,09	2.707.932,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.729.064,76	0,00	2.729.064,76	21.132,09	2.707.932,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				21.132,09	
4.4.90.51.07	reforma				15.182,09	
4.4.90.51.98	obras contratadas				5.950,00	
11002.12.365.01.000023	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Ensino Infantil	128.374,00	0,00	128.374,00	127.094,53	1.279,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.374,00	0,00	8.374,00	8.374,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.210,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.210,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.164,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.164,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	118.720,53	1.279,47
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				28.720,53	
4.4.90.51.07	reforma				28.720,53	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				90.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				90.000,00	
11002.12.365.02.000040	Manutenção do Transporte Escolar - Infantil	84.300,00	0,00	84.300,00	83.507,57	792,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.300,00	0,00	84.300,00	83.507,57	792,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.807,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.169,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				65.637,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.699,74	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.699,74	
11002.12.365.02.000043	Manutencao da Merenda Escolar - Creche	154.968,06	0,00	154.968,06	154.539,51	428,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	154.968,06	0,00	154.968,06	154.539,51	428,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				154.539,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				154.539,51	
11002.12.365.02.000044	Manutencao da Merenda Escolar - Pre-Escolar	65.370,69	0,00	65.370,69	65.368,80	1,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.370,69	0,00	65.370,69	65.368,80	1,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.010,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				57.010,73	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.358,07	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				8.358,07	
11002.12.365.02.000047	Manutencao do Ensino Infantil	7.123.128,52	0,00	7.123.128,52	6.301.754,33	821.374,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.217.656,52	0,00	5.217.656,52	5.199.284,06	18.372,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.429.373,96	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.429.373,96	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				90.543,27	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				90.543,27	
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				984,00	
3.1.90.08.07	salário família				984,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.042.304,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.317.677,25	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				86.270,24	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				291.624,45	
3.1.90.11.43	13º salário				336.795,04	
3.1.90.11.50	salário maternidade				9.937,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				636.078,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				636.078,65	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	190.000,00	0,00	190.000,00	186.153,76	3.846,24
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				186.153,76	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				186.153,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.563.472,00	0,00	1.563.472,00	899.062,23	664.409,77
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				35.660,65	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				35.660,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				285.693,25	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				13.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.650,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				154.146,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.500,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				23.280,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.604,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.488,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				27.657,57	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.850,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				23.515,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				60.556,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				60.556,50	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				36.795,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				36.795,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				185.847,22	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				72.180,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				88.000,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				6.124,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.580,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				11.363,22	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.490,83	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				5.700,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				12.790,83	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				275.938,03	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				275.938,03	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				80,75	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				80,75	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	31.000,00	0,00	31.000,00	17.017,28	13.982,72
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.017,28	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				17.017,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	237,00	120.763,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				237,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				237,00	
11003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.27.812.01.000038	REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.27.812.01.000039	CONSTRUCAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.27.812.01.000041	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.27.812.01.000057	IMPLANTACAO DE AREAS PARA PRATICAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.27.812.02.000097	REALIZACAO DE JOGOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	505.058,67	0,00	505.058,67	421.401,32	83.657,35
11004.13	Cultura	505.058,67	0,00	505.058,67	421.401,32	83.657,35
11004.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11004.13.391.01.000044	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11004.13.392	Difusão Cultural	505.058,67	0,00	505.058,67	421.401,32	83.657,35
11004.13.392.01.000035	REFORMA E AMPLIACAO DO CASARAO BELGA	69.138,65	0,00	69.138,65	67.520,46	1.618,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.058,65	0,00	64.058,65	62.488,65	1.570,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.350,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.350,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				59.138,65	
3.3.90.93.02	restituições				59.138,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.080,00	0,00	5.080,00	5.031,81	48,19
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.031,81	
4.4.90.51.91	obras em andamento				5.031,81	
11004.13.392.02.000119	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CASARAO BELGA	293.750,00	0,00	293.750,00	242.999,86	50.750,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	5.118,00	44.882,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.118,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.027,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				90,02	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	243.750,00	0,00	243.750,00	237.881,86	5.868,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				79,64	
4.4.90.51.91	obras em andamento				79,64	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				237.802,22	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.150,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				224,70	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				555,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.534,67	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				217.350,95	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				6.196,90	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				790,00	
11004.13.392.02.000122	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	142.170,02	0,00	142.170,02	110.881,00	31.289,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	137.170,02	0,00	137.170,02	110.881,00	26.289,02
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				110.000,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				110.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				881,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				881,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>22.988.217,25</b>	<b>185.000,00</b>	<b>23.173.217,25</b>	<b>18.178.829,84</b>	<b>4.994.387,41</b>

### Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação Popular de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001	DEP. MUN.DE HABITACAO POPULAR DE ILHOTA	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
16001.16	Habitação	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
16001.16.482	Habitação Urbana	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
16001.16.482.01.000088	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE INTERESSE SOCIAL	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ilhota**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA	9.801.986,45	1.487.065,70	11.289.052,15	10.328.489,85	960.562,30
12001.10	Saúde	9.801.986,45	1.487.065,70	11.289.052,15	10.328.489,85	960.562,30
12001.10.122	Administração Geral	0,00	1.274.815,51	1.274.815,51	1.126.673,42	148.142,09
12001.10.122.02.000123	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica - COVID 19	0,00	1.274.815,51	1.274.815,51	1.126.673,42	148.142,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	877.571,60	877.571,60	795.936,95	81.634,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				293.626,64	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				293.626,64	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				421.587,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				325.249,54	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				46.324,62	
3.1.90.11.43	13º salário				50.013,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.692,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.692,60	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.030,54	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				2.030,54	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	60.000,00	60.000,00	48.926,38	11.073,62
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				48.926,38	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				48.926,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	275.810,50	275.810,50	231.176,68	44.633,82
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				902,15	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				902,15	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				199.649,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.425,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.440,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.320,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				255,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.756,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				9.080,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				157.372,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.625,43	
3.3.90.32.02	medicamentos				30.625,43	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	55.559,41	55.559,41	44.759,41	10.800,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.759,41	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.759,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.874,00	5.874,00	5.874,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.874,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.674,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.200,00	
12001.10.301	Atenção Básica	9.801.986,45	35.083,13	9.837.069,58	9.123.410,88	713.658,70
12001.10.301.01.000025	Reforma e Ampliacao de Unidade de Saude Basica	39.400,00	0,00	39.400,00	38.400,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.400,00	0,00	39.400,00	38.400,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				38.400,00	
4.4.90.51.07	reforma				38.400,00	
12001.10.301.01.000026	AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS	303.917,77	0,00	303.917,77	279.900,00	24.017,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	303.917,77	0,00	303.917,77	279.900,00	24.017,77

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				279.900,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				279.900,00	
12001.10.301.01.000066	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.10.301.01.000069	IMPLANTACAO DO CENTRO DE ZONOSSES (ANIMAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.10.301.01.000071	AQUISICAO DE CAMINHAO BAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.10.301.02.000013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.584.607,46	0,00	2.584.607,46	2.403.502,05	181.105,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.601.492,00	0,00	1.601.492,00	1.477.630,44	123.861,56
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				336.318,21	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				336.318,21	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				988.504,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				841.465,33	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.199,30	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				42.379,38	
3.1.90.11.43	13º salário				99.460,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				127.661,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				127.661,18	
3.1.90.59.00	Pensões Especiais				2.310,00	
3.1.90.59.01	Pensões Especiais				2.310,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				10.950,00	
3.1.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				10.950,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.886,30	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				11.886,30	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	120.000,00	0,00	120.000,00	118.721,82	1.278,18
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				118.721,82	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				118.721,82	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	845.433,56	0,00	845.433,56	791.174,95	54.258,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				232,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				232,24	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.920,56	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.920,56	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.144,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				255,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				509,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				230,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.545,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.523,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.005,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.157,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.917,94	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.932,66	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.932,66	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				48.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				48.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				14.010,03	
3.3.90.37.07	estagiários				14.010,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				297.766,45	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				286,66	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.784,71	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				190,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				22.974,74	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.37	juros				136,86	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				106.542,19	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.395,35	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				128.650,14	
3.3.90.39.69	seguros em geral				131,57	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.376,21	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				6.780,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				756,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				18.761,42	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.851,46	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.153,46	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				698,00	
3.3.90.41.00	Contribuições				5.400,00	
3.3.90.41.99	outras contribuições				5.400,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				240.018,36	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				240.018,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.045,73	
3.3.90.47.10	taxas				1.858,71	
3.3.90.47.15	multas				687,61	
3.3.90.47.16	juros				6,86	
3.3.90.47.22	contribuição para custeio de iluminação pública				12.492,55	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				103,89	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				103,89	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.549,20	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.549,20	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				121.200,00	
3.3.90.93.05	indenização de moradia				121.200,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	12.000,00	0,00	12.000,00	10.292,94	1.707,06
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.292,94	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				10.292,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.681,90	0,00	5.681,90	5.681,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.681,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.332,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.349,90	
12001.10.301.02.000050	Manutencao de Atencao Basica - PAB	2.925.381,00	0,00	2.925.381,00	2.805.203,09	120.177,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.015.431,00	0,00	2.015.431,00	2.006.369,00	9.062,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.287.292,48	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.287.292,48	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				30.245,13	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				30.245,13	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				393.369,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				213.130,21	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				4.500,00	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				60.607,49	
3.1.90.11.43	13º salário				115.132,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				295.461,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				295.461,68	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	35.000,00	0,00	35.000,00	33.902,20	1.097,80
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				33.902,20	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				33.902,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	727.630,00	0,00	727.630,00	649.446,54	78.183,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				43.284,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				43.284,23	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				9.579,86	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				9.579,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				285.498,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				128.669,07	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.527,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.130,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.200,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				74,70	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.887,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.048,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.605,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				44.582,80	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.658,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				21.203,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				45.661,08	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.090,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.161,28	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				32.659,60	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.849,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				30.810,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				0,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				0,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.220,99	
3.3.90.37.07	estagiários				4.220,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				161.391,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				38.380,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18.506,19	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.050,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				19.494,35	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				62.500,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				394,75	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.659,55	
3.3.90.39.81	serviços bancários				466,09	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				7.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.961,51	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.178,56	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				104.003,24	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				95.237,90	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				8.765,34	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.658,83	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.658,83	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				150,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				150,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	142.320,00	0,00	142.320,00	115.485,35	26.834,65
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				115.485,35	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				112.975,45	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.699,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				810,00	
12001.10.301.02.000051	Manutencao da Saude Bucal - ESB	280.000,00	0,00	280.000,00	243.268,69	36.731,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	182.220,00	0,00	182.220,00	161.978,46	20.241,54
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				97.496,33	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				97.496,33	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				35.004,62	
3.1.90.11.43	13º salário				35.004,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.477,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.477,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.993,00	0,00	3.993,00	0,00	3.993,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.132,00	0,00	87.132,00	77.790,23	9.341,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.190,23	
3.3.90.30.10	material odontológico				35.277,23	
3.3.90.30.35	material laboratorial				7.913,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.600,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				34.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	3.500,00	3.155,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.500,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.500,00	
12001.10.301.02.000052	Manutencao da Saude da Familia - ESF	1.387.603,46	0,00	1.387.603,46	1.367.599,01	20.004,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.255.990,00	0,00	1.255.990,00	1.244.772,24	11.217,76
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				753.605,28	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				753.605,28	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				4.536,77	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				4.536,77	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				296.891,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				170.399,21	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				12.000,00	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				41.239,93	
3.1.90.11.43	13º salário				73.252,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				189.738,73	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				189.738,73	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	17.053,46	0,00	17.053,46	16.072,23	981,23
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				16.072,23	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				16.072,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.560,00	0,00	114.560,00	106.754,54	7.805,46
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.364,80	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.364,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.138,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				133,92	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				190,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				450,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				926,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				773,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				22.645,62	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				349,21	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				670,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				75.595,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.167,80	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				72.848,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				530,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				50,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.655,09	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				1.655,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.10.301.02.000053	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	403.240,00	0,00	403.240,00	395.820,26	7.419,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	342.669,87	7.330,13
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				222.086,76	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				222.086,76	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.788,76	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				31.605,78	
3.1.90.11.43	13º salário				23.182,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.794,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.794,35	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.240,00	0,00	53.240,00	53.150,39	89,61
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.870,98	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				4.870,98	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				9.128,68	
3.3.90.37.07	estagiários				9.128,68	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				38.232,84	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				38.232,84	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				917,89	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				917,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.10.301.02.000054	Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	280.000,00	0,00	280.000,00	84.708,10	195.291,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	47.276,74	2.723,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.231,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.700,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				597,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.934,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.130,06	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.876,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				2.383,36	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				10.870,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				915,60	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				915,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	37.431,36	12.568,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				37.431,36	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.685,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.820,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				27.545,91	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				380,45	
12001.10.301.02.000056	Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	389.953,77	0,00	389.953,77	364.828,41	25.125,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	338.953,77	0,00	338.953,77	331.016,00	7.937,77
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				93.545,50	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				93.545,50	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				491,10	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				491,10	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				191.624,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				167.598,37	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.250,00	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.136,92	
3.1.90.11.43	13º salário				13.638,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.355,31	
3.1.90.13.01	FGTS				4.400,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.855,06	
3.1.90.13.17	juros				100,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	18.850,29	1.149,71
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				18.850,29	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				18.850,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	14.962,12	6.037,88
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.008,14	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.008,14	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.321,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				625,40	
3.3.90.30.36	material hospitalar				5.648,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.162,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.885,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				594,56	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				314,51	
3.3.90.39.81	serviços bancários				280,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				37,95	
3.3.90.47.15	multas				37,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12001.10.301.02.000057	Consortio Intermunicipal de Saude da Regiao da Foz do Rio Itajai - CIS - AMFRI	164.111,00	0,00	164.111,00	158.069,00	6.042,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	22.360,00	0,00	22.360,00	18.942,00	3.418,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.942,00	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				18.942,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.986,00	0,00	7.986,00	5.453,00	2.533,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.453,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.453,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	133.100,00	0,00	133.100,00	133.100,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				133.100,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				133.100,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	665,00	0,00	665,00	574,00	91,00
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				574,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				574,00	
12001.10.301.02.000058	Manutencao do Programa Media Complexidade	525.150,00	0,00	525.150,00	498.704,97	26.445,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	524.234,00	0,00	524.234,00	497.788,97	26.445,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.661,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.432,93	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				25.920,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				23.214,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				93,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				433.752,94	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				320,40	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				430.832,54	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.375,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.375,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	916,00	0,00	916,00	916,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				916,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				916,00	
12001.10.301.02.000061	Manutencao do Programa de Farmacia Basica - BLAFB	518.621,99	35.083,13	553.705,12	483.407,30	70.297,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	518.621,99	0,00	518.621,99	483.407,30	35.214,69
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				483.407,30	
3.3.90.32.02	medicamentos				483.407,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	35.083,13	35.083,13	0,00	35.083,13
12001.10.304	Vigilância Sanitária	0,00	57.741,91	57.741,91	13.454,19	44.287,72
12001.10.304.02.000059	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria	0,00	57.741,91	57.741,91	13.454,19	44.287,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	40.000,00	40.000,00	6.502,28	33.497,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.502,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.148,68	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				2.353,60	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	3.000,00	3.000,00	2.620,83	379,17
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.620,83	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.620,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.741,91	10.741,91	2.921,20	7.820,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.921,20	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.658,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				263,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.000,00	4.000,00	1.409,88	2.590,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.409,88	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.409,88	
12001.10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	119.425,15	119.425,15	64.951,36	54.473,79
12001.10.305.02.000060	Manutencao do Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	119.425,15	119.425,15	64.951,36	54.473,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	114.425,15	114.425,15	64.951,36	49.473,79
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				14.742,00	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				14.742,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.001,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.109,04	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.423,45	
3.1.90.11.43	13º salário				4.469,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.207,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.207,52	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12002	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	122.200,00	0,00	122.200,00	65.893,13	56.306,87
12002.10	Saúde	122.200,00	0,00	122.200,00	65.893,13	56.306,87
12002.10.304	Vigilância Sanitária	122.200,00	0,00	122.200,00	65.893,13	56.306,87
12002.10.304.02.000059	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria	122.200,00	0,00	122.200,00	65.893,13	56.306,87

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	63.122,90	11.877,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.122,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				59.215,25	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.798,74	
3.1.90.11.43	13º salário				2.108,91	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.000,00	0,00	3.000,00	2.610,78	389,22
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.610,78	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.610,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.500,00	0,00	43.500,00	159,45	43.340,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				159,45	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				159,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
12003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA	97.330,00	0,00	97.330,00	87.854,28	9.475,72
12003.10	Saúde	97.330,00	0,00	97.330,00	87.854,28	9.475,72
12003.10.305	Vigilância Epidemiológica	97.330,00	0,00	97.330,00	87.854,28	9.475,72
12003.10.305.01.000068	AQUISICAO DE VEICULOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12003.10.305.02.000060	Manutencao do Programa de Vigilancia Epidemiologica	97.330,00	0,00	97.330,00	87.854,28	9.475,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.930,00	0,00	39.930,00	38.251,55	1.678,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.739,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.739,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				512,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				512,35	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.400,00	0,00	45.400,00	39.122,73	6.277,27

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				808,08	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				808,08	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.027,71	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				691,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				99,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.218,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				23.600,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.488,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				930,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.465,41	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				160,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				7.300,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				698,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				698,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				123,53	
3.3.90.47.10	taxas				123,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	10.480,00	1.520,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.480,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				5.680,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				4.800,00	
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>10.021.516,45</b>	<b>1.487.065,70</b>	<b>11.508.582,15</b>	<b>10.482.237,26</b>	<b>1.026.344,89</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilhota**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	303.000,00	0,00	303.000,00	14.024,17	288.975,83

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001.08	Assistência Social	303.000,00	0,00	303.000,00	14.024,17	288.975,83
14001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	303.000,00	0,00	303.000,00	14.024,17	288.975,83
14001.08.243.02.000016	Manutencao e Funcionamento do Fundo da Crianca e Adolescencia	85.000,00	0,00	85.000,00	14.024,17	70.975,83
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	14.024,17	55.975,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.734,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.734,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				135,85	
3.3.90.39.81	serviços bancários				135,85	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.153,46	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.153,46	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	
3.3.90.47.15	multas				3.000,00	
14001.08.243.02.000032	Manutencao e Funcionamento Programa Protecao ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.08.243.02.000111	PROJETOS RELATIVOS A PROMOCAO, PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCENTES	218.000,00	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	218.000,00	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>303.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>14.024,17</b>	<b>288.975,83</b>

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA	2.169.095,08	0,00	2.169.095,08	1.487.903,55	681.191,53
01001.01	Legislativa	2.169.095,08	0,00	2.169.095,08	1.487.903,55	681.191,53
01001.01.031	Ação Legislativa	2.169.095,08	0,00	2.169.095,08	1.487.903,55	681.191,53
01001.01.031.02.000001	Manutencao e Funcionamento da Camara de Vereadores	2.169.095,08	0,00	2.169.095,08	1.487.903,55	681.191,53

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00	1.247.409,21	177.590,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.075.480,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				987.913,32	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				8.436,87	
3.1.90.11.43	13º salário				79.130,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				171.928,91	
3.1.90.13.01	FGTS				11.867,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				160.061,36	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	75.000,00	0,00	75.000,00	40.890,99	34.109,01
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				40.890,99	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				40.890,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	544.095,08	0,00	544.095,08	199.423,35	344.671,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				27.450,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				27.450,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.006,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				543,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.789,94	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				884,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.959,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.888,01	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.184,85	
3.3.90.30.30	material para comunicações				360,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				395,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.515,43	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.515,43	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				70.749,48	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				70.749,48	

Município de ILHOTA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.920,05	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				920,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.450,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				40.519,25	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.110,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.509,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.686,57	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.526,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.579,36	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.694,33	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				160,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				869,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				333,53	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.961,10	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.173,60	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.093,60	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				80,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				608,24	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU				608,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	180,00	124.820,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				180,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				180,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>2.169.095,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2.169.095,08</b>	<b>1.487.903,55</b>	<b>681.191,53</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>77.882.613,76</b>	<b>1.672.065,70</b>	<b>79.554.679,46</b>	<b>62.619.714,29</b>	<b>16.934.965,17</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de ILHOTA  
Competência: 06/2020

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	61.185.937,00	61.185.937,00	67.812.221,73	6.626.284,73
<b>Receitas Correntes (I)</b>	53.575.937,00	53.575.937,00	59.965.922,73	6.389.985,73
Receita Tributária	8.348.300,00	8.348.300,00	9.921.782,73	1.573.482,73
Receitas de Contribuições	2.260.000,00	2.260.000,00	2.276.961,83	16.961,83
Receita Patrimonial	490.287,00	490.287,00	775.489,36	285.202,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.309.100,00	3.309.100,00	3.040.022,98	-269.077,02
Transferências Correntes	39.039.750,00	39.039.750,00	43.831.988,63	4.792.238,63
Outras Receitas Correntes	128.500,00	128.500,00	119.677,20	-8.822,80
<b>Receitas de Capital (II)</b>	7.610.000,00	7.610.000,00	7.846.299,00	236.299,00
Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	3.055.161,45	-1.944.838,55
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	1.277.673,90	1.267.673,90
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.600.000,00	2.600.000,00	3.513.463,65	913.463,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	2.523.143,00	2.523.143,00	1.729.326,44	-793.816,56
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	63.709.080,00	63.709.080,00	69.541.548,17	5.832.468,17
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	63.709.080,00	63.709.080,00	69.541.548,17	5.832.468,17
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	63.709.080,00	63.709.080,00	69.541.548,17	5.832.468,17
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		4.513.207,10		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de ILHOTA  
Competência: 06/2020

	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Saldo da Dotação</b>
	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>	<b>(g)</b>	<b>(h)</b>	<b>(i)</b>	<b>(j) = (f-g)</b>
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	59.897.113,00	76.171.116,78	60.645.981,07	58.416.631,96	57.564.285,36	15.525.135,71
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	48.136.557,90	56.094.239,28	50.454.591,54	48.435.434,82	47.804.948,24	5.639.647,74
Pessoal e Encargos Sociais	29.518.438,52	31.901.834,18	30.360.548,59	30.360.485,34	30.349.769,54	1.541.285,59
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	80.400,00	52.151,57	52.151,57	52.151,57	28.248,43
Outras Despesas Correntes	18.603.119,38	24.112.005,10	20.041.891,38	18.022.797,91	17.403.027,13	4.070.113,72
<b>Despesas de Capital (X)</b>	11.760.555,10	20.076.877,50	10.191.389,53	9.981.197,14	9.759.337,12	9.885.487,97
Investimentos	11.740.555,10	19.868.327,50	9.982.839,53	9.772.647,14	9.550.787,12	9.885.487,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	20.000,00	208.550,00	208.550,00	208.550,00	208.550,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	400.000,00	400.000,00				400.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	2.636.143,00	2.207.738,68	1.973.733,22	1.885.963,44	1.502.048,64	234.005,46
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	62.933.256,00	78.778.855,46	62.619.714,29	60.302.595,40	59.066.334,00	16.159.141,17
<b>Superávit (XIV)</b>			6.921.833,88			-6.921.833,88
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	62.933.256,00	78.778.855,46	69.541.548,17	60.302.595,40	59.066.334,00	9.237.307,29
Reserva do RPPS	775.824,00	775.824,00				775.824,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de ILHOTA  
Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de ILHOTA  
Competência: 06/2020

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	24.792,86	1.193.205,25	886.915,55	884.955,55	236.512,30	96.530,26
Pessoal e Encargos Sociais	13.304,29	1.290,34	12.894,30	12.894,30	0,01	1.700,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	18.429,76	0,00	0,00	18.429,76	0,00
Outras Despesas Correntes	11.488,57	1.173.485,15	874.021,25	872.061,25	218.082,53	94.829,94
Despesas de Capital	11.460,19	810.751,03	718.119,38	718.119,38	21.017,41	83.074,43
Investimentos	11.460,19	807.828,25	718.119,38	718.119,38	18.094,63	83.074,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	2.922,78	0,00	0,00	2.922,78	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.253,05</b>	<b>2.003.956,28</b>	<b>1.605.034,93</b>	<b>1.603.074,93</b>	<b>257.529,71</b>	<b>179.604,69</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de ILHOTA  
Competência: 06/2020

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	31.438,95	1.063.216,95	1.023.534,02	2.123,67	68.998,21
Pessoal e Encargos Sociais	3.262,50	498.104,92	472.984,90	1.782,38	26.600,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	1.745,64	0,00	263,54	1.482,10
Outras Despesas Correntes	28.176,45	563.366,39	550.549,12	77,75	40.915,97
Despesas de Capital	219.136,54	125.715,37	339.601,54	5.250,00	0,37
Investimentos	219.136,54	120.465,37	339.601,54	0,00	0,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.575,49</b>	<b>1.188.932,32</b>	<b>1.363.135,56</b>	<b>7.373,67</b>	<b>68.998,58</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	69.541.548,17	62.687.333,95
Ordinária	20.696.191,73	22.227.572,28
Vinculada	48.845.356,44	40.459.761,67
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	24.339.932,02	18.884.668,77
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	24.339.932,02	18.884.668,77
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	9.642.359,15	8.269.339,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.317.118,89	2.003.956,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.236.261,40	1.188.932,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.083.662,52	5.075.015,01
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.316,34	1.435,92
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	30.164.008,46	24.107.992,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.666.110,62	7.663.360,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.964,69	15.964,69
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	19.481.933,15	16.428.667,47
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	133.687.847,80	113.949.334,41





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	62.619.714,29	53.464.591,17
Ordinária	14.190.509,50	19.900.027,70
Vinculada	48.429.204,79	33.564.563,47
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	24.339.932,02	18.883.668,77
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	24.339.932,02	18.883.668,77
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	9.548.247,93	11.437.066,01
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.603.074,93	2.580.810,39
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.363.135,56	2.223.725,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.581.773,90	6.621.838,19
Outros Pagamentos Extraorçamentários	263,54	10.692,01
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	37.179.953,56	30.164.008,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.616.433,05	10.666.110,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.090,57	15.964,69
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	14.547.429,94	19.481.933,15
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>133.687.847,80</b>	<b>113.949.334,41</b>





## Município de ILHOTA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	20.732.229,72
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>20.732.229,72</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.630.449,74
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.703.687,44
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.566.984,21
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	205.795,06
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	4.336.676,35
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.798,43
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.162.087,08
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	178,37
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.118,84
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	98.569,74
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.784.228,16
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.485.760,42
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	100.398,34
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2.004,49
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.466,37
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.909.143,70
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	228.991,51
	36 - Salário-Educação	1.006.108,38
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.519.016,34
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	213.253,96
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	117.205,88
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	295.895,14
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	125.474,94





### Município de ILHOTA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

PNATE	125.474,94
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	205.677,22
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	1.543.234,39
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	241.085,37
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	656.122,66
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	98.979,31
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	91.108,53
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	304.874,49
75 - Taxa de Administração RPPS	175.320,31
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.628.198,18
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.055.218,54
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.279.539,11
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>54.789.651,00</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>75.521.880,72</b>





### Município de ILHOTA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	36.037,99
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>36.037,99</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.233.426,59
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.937,33
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	450.632,93
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	250.241,07
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.056,64
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>5.944.294,56</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.980.332,55</b>





### Município de ILHOTA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	14.190.509,50
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>14.190.509,50</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.065.666,88
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.732.337,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.647.549,29
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.511.748,79
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	4.331.375,58
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	55.097,63
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.115.681,22
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.407,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.228,45
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	27.994,58
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.406.116,76
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.596.138,92
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.618.783,91
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	181.204,35
	36 - Salário-Educação	467.861,20
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.747.944,35
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	152.777,90
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	110.000,00
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	253.986,00
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	47.531,30
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	428.667,92
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	178.233,22
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação	1.490.753,33





### Município de ILHOTA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	1.490.753,33
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	240.892,83
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.509.450,65
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	22.512,50
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	172.999,63
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	13.801,59
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	610.879,53
75 - Taxa de Administração RPPS	171.906,84
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	194.204,93
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.120.354,35
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.194.115,45
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>48.429.204,79</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>62.619.714,29</b>





## Município de ILHOTA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.183.197,37
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.183.197,37</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-262.561,14
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.276.040,57
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	215.591,16
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	286.787,81
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.565,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	35.011,94
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	-34.222,14
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	173.646,75
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-62.015,86
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	259.440,62
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.793,39
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	485.757,21
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	451.384,64
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	234.917,70
	36 - Salário-Educação	218.278,59
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.985,48
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.282.312,14
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	67.630,36
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	642.392,26
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2.548,07
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	87.544,85
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	899.316,45
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.545,91



**Município de ILHOTA**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	267.759,13
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	18.940,73
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	629.130,51
75 - Taxa de Administração RPPS	48.281,65
80 - Outras Especificações	400,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	126.708,96
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>8.482.913,25</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>10.666.110,62</b>



**Município de ILHOTA**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.006,54
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.006,54</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	543.478,76
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.958,15
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-543.478,76
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.958,15</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>15.964,69</b>





### Município de ILHOTA

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.610.190,76
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-20.000,00
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.891.742,39
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	<b>19.481.933,15</b>
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>19.481.933,15</b>





## Município de ILHOTA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.408.839,91
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.408.839,91</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.087.490,38
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.224.079,73
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	593.659,17
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.242.805,72
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	205.795,06
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	255.875,48
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.272,67
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	125.371,39
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	195,04
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.214,65
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	63.505,19
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	274.052,55
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.854,36
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	100.398,34
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	69.277,32
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	532.666,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	281.831,97
	36 - Salário-Educação	763.863,63
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	36.044,55
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.421.754,14
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.474,74
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.205,88
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	93.706,71





## Município de ILHOTA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	85.632,38
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2.012,09
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	39.785,39
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	192.476,90
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2.548,07
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	87.737,39
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.324,40
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	104.863,96
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	57.121,32
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	310.013,63
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	1.173,93
75 - Taxa de Administração RPPS	57.003,13
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.433.993,25
80 - Outras Especificações	1.830,01
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-3.327,07
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	347.009,01
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>16.207.593,14</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>22.616.433,05</b>





### Município de ILHOTA

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.132,42
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.132,42</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	543.478,76
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.958,15
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-543.478,76
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.958,15</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>16.090,57</b>





### Município de ILHOTA

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-806.099,19
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.353.529,13
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	<b>14.547.429,94</b>
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>14.547.429,94</b>



Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.616.433,05	10.666.110,62
Créditos a Curto Prazo	7.984.463,15	6.218.773,19
Créditos Tributários a Receber	7.571.300,23	5.944.866,24
Clientes	28.900,16	0,00
Créditos de Transferências a Receber	110.355,81	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	273.906,95	273.906,95
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.496.247,43	671.983,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	14.547.429,94	19.481.933,15
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	14.547.429,94	19.481.933,15
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	1.906,54	1.759,50
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>16.297,66</b>	<b>1.634,66</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>46.662.777,77</b>	<b>37.042.194,45</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.372.975,40	7.099.123,30
Créditos a Longo Prazo	8.372.975,40	7.099.123,30
Créditos Tributários a Receber	0,00	1.258.759,24
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	6.550.956,86	5.558.155,80

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	282.208,26	282.208,26
Créditos previdenciários do RPPS	1.539.810,28	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.343.436,08	332.019,06
Participações Permanentes	550.188,41	329.252,99
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	550.188,41	329.252,99
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	790.319,96	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	2.927,71	2.766,07
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	49.202.125,59	40.683.943,70
Bens Móveis	20.362.074,62	18.455.970,98
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	28.840.050,97	22.227.972,72
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>58.918.537,07</b>	<b>48.115.086,06</b>

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>105.581.314,84</b>	<b>85.157.280,51</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.348.490,44	2.042.602,56
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.518.133,09	660.531,66
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	885.049,13	852.819,58
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	383.411,68	941.193,95
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>5.135.084,34</b>	<b>4.497.147,75</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.567.527,07	30.039,25
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.363.481,49	3.107.728,56
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	9.022.068,20	9.022.068,20
Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20	9.022.068,20
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>73.236,00</b>
Resultado Diferido	90.855,32	90.172,55
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>12.043.932,08</b>	<b>12.323.244,56</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>17.179.016,42</b>	<b>16.820.392,31</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	198.301,33	198.301,33
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	88.203.997,09	68.138.586,87
Resultado do Exercício	20.065.410,22	8.248.629,52
Resultado de Exercícios Anteriores	68.138.586,87	59.889.359,48
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	597,87
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	88.402.298,42	68.336.888,20
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>105.581.314,84</b>	<b>85.157.280,51</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	37.179.953,56	30.164.008,46
ATIVO PERMANENTE	68.401.361,28	54.993.272,05
<b>Total do Ativo</b>	<b>105.581.314,84</b>	<b>85.157.280,51</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	4.154.627,28	4.330.472,24
PASSIVO PERMANENTE	15.458.354,22	14.508.047,73
<b>Total do Passivo</b>	<b>19.612.981,50</b>	<b>18.838.519,97</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>85.968.333,34</b>	<b>66.318.760,54</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	36.551,78	19.341,86
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	384.656,06
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>36.551,78</b>	<b>403.997,92</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	8.662.502,85	7.581.406,93
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>8.662.502,85</b>	<b>7.581.406,93</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	8.273.437,20	4.048.975,91
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.319,30	8.292,66
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76.063,32	46.551,69
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.916.669,23	16.312.066,73
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	205.795,06	0,00
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	5.300,77	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	266,31	39.565,51
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	54.607,89	9.501,84
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3,70	-34.417,18
11 - Convênio de Trânsito - Civil	72.081,75	173.501,85
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	62.564,61	-65.674,98
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	270.340,66	43.336,59
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	449,04	-38.890,07
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	100.398,34	0,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	69.145,53	210.698,24
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	335.631,66	451.384,64
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	268.791,86	233.389,66
36 - Salário-Educação	714.469,56	158.835,56
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	24.968,86	1.100,99
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.199.849,55	2.036.393,03
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.474,74	4.315,36
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.205,88	0,00
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	41.909,14	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	79.044,63	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.787,39	430.455,31
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	27.444,00	0,00
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação	52.481,06	0,00





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	52.481,06	0,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	87.737,39	87.544,85
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.218,32	615.988,89
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	96.449,50	37.545,91
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	52.520,98	267.492,13
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	310.013,63	18.940,73
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	1.173,93	612.053,46
75 - Taxa de Administração RPPS	46.111,42	42.697,95
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.433.993,25	0,00
80 - Outras Especificações	1.830,01	400,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-110.355,81	-45.220,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	212.132,62	126.708,96
<b>TOTAL</b>	<b>33.025.326,28</b>	<b>25.833.536,22</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de ILHOTA**

**Competência: 06/2020**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>12.371.627,06</b>	<b>10.624.161,84</b>
Impostos	9.458.561,48	7.211.861,08
Taxas	2.913.065,58	3.412.300,76
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>		
Contribuições Sociais	3.890.444,54	4.327.509,89
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.162.037,47	1.226.234,23
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.055.307,13	3.579.755,90
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	482.652,56	1.271.030,37
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	775.489,36	2.100.118,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.215,70	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		
Transferências Intragovernamentais	24.339.932,02	18.884.668,77
Transferências Intergovernamentais	52.198.518,69	48.267.712,01
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>5.355.226,30</b>	<b>3.291.439,32</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de ILHOTA**

**Competência: 06/2020**

Reavaliação de Ativos	319.737,50	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	842.003,23	839.091,66
Ganhos Desincorporação de Passivos	4.186.111,90	203.831,27
Cancelamento de Restos a Pagar	7.373,67	2.248.516,39
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.015.953,58</b>	<b>632.779,24</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	19.283,30	6.304,50
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	996.670,28	626.474,74
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>104.648.404,41</b>	<b>94.205.410,46</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>32.139.017,07</b>	<b>29.183.592,58</b>
Remuneração a Pessoal	21.368.193,33	22.879.039,34
Encargos Patronais	4.387.504,28	1.568.229,37
Benefícios a Pessoal	2.748.762,79	2.448.865,93
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.634.556,67	2.287.457,94
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>3.212.274,63</b>	<b>428.569,78</b>
Aposentadorias e Reformas	3.092.523,19	371.783,73
Pensões	45.956,00	35.928,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	73.795,44	20.858,05
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>15.419.534,69</b>	<b>28.527.322,13</b>
Uso de Material de Consumo	4.104.340,19	18.258.092,37
Serviços	11.315.194,50	10.269.229,76
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>25.507,80</b>	<b>1.734,19</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de ILHOTA**
**Competência: 06/2020**

Juros e Encargos de Mora	36,75	1.630,19
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	25.471,05	104,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>30.385.668,31</b>	<b>25.149.265,68</b>
Transferências Intragovernamentais	24.339.932,02	18.883.668,77
Transferências Intergovernamentais	5.224.664,10	5.167.174,55
Transferências às Instituições Privadas	812.554,88	982.817,43
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	3.231,21	110.448,97
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	400,00	5.155,96
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.886,10	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1.098.452,13</b>	<b>959.633,69</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.098.452,13	959.633,69
<b>Tributárias</b>	<b>1.467.828,55</b>	<b>1.287.155,86</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.563,90	36.488,35
Contribuições	1.356.264,65	1.250.667,51
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>25.294,36</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	25.294,36	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>809.416,65</b>	<b>419.507,03</b>
Premiações	110.000,00	41.164,40
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	100.289,36	114.933,64
Subvenções Econômicas	0,00	934,88
Participações e Contribuições	0,00	0,00

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	599.127,29	262.474,11
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>84.582.994,19</b>	<b>85.956.780,94</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>20.065.410,22</b>	<b>8.248.629,52</b>



Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	95.812.070,83
Receita Tributária	9.921.782,73
Receita de Contribuições	2.276.961,83
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	3.040.022,98
Remuneração das Disponibilidades	775.489,36
Outras Receitas Derivadas e Originárias	119.677,20
<i>Transferências recebidas</i>	49.074.778,72
Outros ingressos operacionais	30.603.358,01
<b>Desembolsos</b>	82.312.028,92
<b>Pessoal e demais despesas</b>	48.314.496,63
Juros e encargos da dívida	52.151,57
Transferências concedidas	2.848.838,25
Outros desembolsos operacionais	31.096.542,47
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>13.500.041,91</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	1.277.673,90
<i>Alienações de bens</i>	1.277.673,90
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	10.608.508,04
Aquisição de ativo não circulante	10.308.240,17
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	300.267,87
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	<b>-9.330.834,14</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	3.055.161,45
<i>Operações de Crédito</i>	3.055.161,45

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

**Outros ingressos de financiamentos**

Desembolsos	208.550,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	208.550,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	2.846.611,45

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>7.015.819,22</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	30.148.043,77
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	37.163.862,99

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	32.564.898,16
da União	19.607.976,78
de Estados e Distrito Federal	12.956.921,38
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.729.326,44
Outras transferências correntes recebidas	14.780.554,12
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>49.074.778,72</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.729.326,44
Outras transferências concedidas	1.119.511,81
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>2.848.838,25</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	1.446.832,56
Judiciária	166.674,71
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.842.467,58
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	200.622,68
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	882.193,56
Previdência Social	3.253.602,62
Saúde	9.624.501,11
Trabalho	0,00
Educação	15.834.238,45
Cultura	194.758,48
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	2.704.512,71
Habituação	0,00
Saneamento	4.550.581,34
Gestão Ambiental	321.873,67
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	286.962,60
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	412.598,30
Comunicações	0,00
Energia	1.471.527,62
Transporte	1.578.253,88
Desporto e Lazer	153.812,59
Encargos Especiais	1.388.482,17
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>48.314.496,63</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de ILHOTA**

**Competência: 06/2020**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	52.151,57
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>52.151,57</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>198.301,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.138.586,87</b>	<b>0,00</b>	<b>68.336.888,20</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							20.065.410,22		20.065.410,22
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>198.301,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.203.997,09</b>	<b>0,00</b>	<b>88.402.298,42</b>



MUNICÍPIO DE ILHOTA  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

NOTAS EXPLICATIVAS DAS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS  
APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 *Natureza Jurídica da entidade:*** Município de Ilhota, administração pública municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sobre o número 83.102.301/0001-53

**1.2 *Domicílio:*** Rua Leoberto Leal, 160 – Centro, na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina.

**1.3 *Natureza das operações e principais atividades da entidade:*** Prefeitura Municipal de Ilhota é de natureza contábil, instituído pela Lei Estadual nº 348, de 21/06/1958, Regida pela Lei Orgânica do Município, que tem por objetivo a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, preservando os princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito e o respeito: à soberania nacional; à autonomia estadual e municipal; à cidadania; à dignidade da pessoa humana, com direito de acesso a todos os serviços básicos mantidos pelo Município; aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; ao pluralismo político.

**1.4 *Declaração de conformidade:*** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na



gestão fiscal, observou ainda o elenco de contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Portarias, Manual e IPC's da Secretaria do Tesouro Nacional, de forma parcial as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

**1.5 Entidades consolidadas:** As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Administração Direta e Indireta são compostas pelas seguintes entidades:

- a. Câmara de Vereadores de Ilhota
- b. Prefeitura Municipal de Ilhota
- c. Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
- d. Fundação Cultural de Ilhota José Izidro Vieira
- e. Fundação Municipal de Esportes
- f. Fundo Municipal de Assistência Social
- g. Fundo Municipal de Saúde
- h. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- i. Fundo Municipal de Educação
- j. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ilhota

## **2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

**2.1 Base de mensuração utilizada:** Os ativos e passivos integrantes do patrimônio público apresentados nas demonstrações contábeis tem por base o custo histórico das transações.

**2.2 Novas normas e políticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas e são apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, incluindo as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e os padrões estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão este responsável pela padronização das contas em nível nacional. Estas demonstrações contábeis apresentam-se de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).



---

### **2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

- 2.3.1 O prazo para implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais está em fase de implantação.
- 2.3.2 A entidade registrou e evidenciou os créditos a receber, quando possível, seguindo parcialmente o regime de competência.
- 2.3.3 A Dívida Ativa bem como sua movimentação, incluindo os respectivos ajustes para perdas, foram reconhecidos, mensurados, evidenciados durante o exercício.
- 2.3.4 O reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e apropriações de férias, décimo terceiro salário e encargos incidentes sobre os mesmos foram registrados no decorrer do exercício.
- 2.3.5 O reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis e intangíveis foram realizados de forma parcial.
- 2.3.6 O registro de fenômenos econômicos, independente ou não da execução orçamentária, não foram normatizados pelo Município de Ilhota até o encerramento do exercício de 2020.
- 2.3.7 O reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura não foram normatizados pelo Município de Ilhota até o encerramento do exercício de 2020.
- 2.3.8 A implementação do Sistema de Informação de Custos do Setor Público (SICSP) não foi normatizada pelo Município de Ilhota até o encerramento do exercício de 2020.
- 2.3.9 A implantação de controle de estoque e almoxarifado não foi normatizada pelo Município de Ilhota até o encerramento do exercício de 2020.

### **3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES DE SUPORTE**

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações da Lei n.º 4.320/1964, parcialmente pelas demonstrações exigidas pela NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:



- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), e
- g) Notas Explicativas.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

### 3.1 Balanço Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

3.1.1 O Quadro 1 apresenta as receitas e despesas previstas e atualizadas em confronto com as realizadas.

#### Quadro 1 – Receitas e despesas previstas e realizadas

	RECEITAS (1)	DESPESAS (2)
Prevista/Atualizada (a)	63.709.080,00	79.554.679,46
Realizada/Executada (b)	69.541.548,17	62.619.714,29
% Realizada/Executada (c) = (b/a)	109,15%	78,71%
<b>RESULTADO (d) = (a) - (b)</b>	<b>-5.832.468,17</b>	<b>16.934.965,17</b>
<b>Resultado orçamentário do exercício (e) = (b1) - (b2)</b>	<b>6.921.833,88</b>	

3.1.2 No exercício foram realizados 109,15% (C1) das previsões de receita e 78,71% (C2) do orçamento das despesas, devidamente atualizados. O quadro demonstra ainda que o resultado orçamentário apurado no exercício foi superavitário na importância de R\$ 6.921.833,88 (seis milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), resultante da diferença entre a execução orçamentária da receita em confronto com a execução orçamentária da despesa.



- 3.1.3 Durante o exercício, foram realizadas alterações orçamentárias, previstas na LOA ou autorizadas durante o exercício pelo Poder Legislativo por leis específicas, que modificaram os valores inicialmente previstos de despesas de R\$ 63.709.080,00 (sessenta e três milhões setecentos e nove mil e oitenta reais), para R\$ 79.554.679,46 (setenta e nove milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), importando um aumento de R\$ 15.845.599,46 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) oriundos de excesso de arrecadação, superávit financeiro e créditos extraordinários em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964.
- 3.1.4 Do total de R\$ 15.845.599,46 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) de créditos adicionais abertos, R\$ 14.570.783,95 (quatorze milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) foram abertos por créditos suplementares e R\$ 1.274.815,51 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) foram abertos por créditos extraordinários.
- 3.1.5 O saldo dos restos a pagar no exercício, segregados em “Não processados” e “Processados e não processados liquidados” é detalhado no Quadro 2.

**Quadro 2 – Execução de restos a pagar**

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Não processados	177.644,69
Processados e não processados liquidados	70.958,58
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>248.603,27</b>

- 3.1.6 Os restos a pagar não processados que são liquidados no exercício, mas não pagos, são transferidos para o nível contábil “Restos a pagar processados a pagar” nos lançamentos de encerramento do exercício.



### 3.2 Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.2.1 No exercício, foram deduzidos da receita bruta o montante de R\$ 5.980.332,55 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) que assim, compõem uma receita bruta anual de R\$ 75.521.880,72 (setenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

3.2.2 O Quadro 3 apresenta as receitas orçamentárias detalhadas conforme a especificação de recursos.

**Quadro 3 – Receitas por fonte de recursos**

FONTE DE RECURSOS - ESPECIFICAÇÃO	BRUTO (R\$)	DEDUÇÃO (R\$)	LÍQUIDO (R\$)
00 - Recursos Ordinários	20.732.229,72	36.037,99	20.696.191,73
01 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos: Educação	10.630.449,74	5.233.426,59	5.397.023,15
02 - Receitas de Impostos e Transf. de impostos: Saúde	5.703.687,44	8.937,33	5.694.750,11
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.566.984,21	450.632,93	3.116.351,28
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	205.795,06	0,00	205.795,06
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração indireta e Fundos	4.336.676,35	0,00	4.336.676,35
07 - Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.798,43	0,00	15.798,43
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	1.162.087,08	0,00	1.162.087,08
10 - Convênio de Trânsito - Militar	178,37	0,00	178,37
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.118,84	0,00	1.118,84
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	98.569,74	0,00	98.569,74
18 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (Aplic. remuneração dos profs. do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	6.784.228,16	0,00	6.784.228,16
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.485.760,42	0,00	4.485.760,42
31 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	100.398,34	0,00	100.398,34
32 - Transferências de Convênios - União/Educação	2.004,49	0,00	2.004,49



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



33 - Transferências de Convênios - União/Saúde	1.466,37	0,00	1.466,37
34 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	1.909.143,70	250.241,07	1.658.902,63
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	228.991,51	0,00	228.991,51
36 - Salário-Educação	1.006.108,38	0,00	1.006.108,38
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	4.519.016,34	0,00	4.519.016,34
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	213.253,96	0,00	213.253,96
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	117.205,88	0,00	117.205,88
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	295.895,14	0,00	295.895,14
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	125.474,94	0,00	125.474,94
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC173/2020)	205.677,22	0,00	205.677,22
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, 11-	1.543.234,29	0,00	1.543.234,29
63 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	241.085,37	0,00	241.085,37
64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	656.122,66	1.056,64	655.066,02
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	98.979,31	0,00	98.979,31
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	91.108,53	0,00	91.108,53
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	304.874,49	0,00	304.874,49
75 - Taxa de Administração RPPS	175.320,31	0,00	175.320,31
79 - Emendas Parlamentares impositivas - Transferências do Estado	1.628.198,18	0,00	1.628.198,18
83 - Operações de Crédito internas - Outros Programas	3.055.218,54	0,00	3.055.218,54
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.279.539,11	0,00	1.279.539,11
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.521.880,62</b>	<b>5.980.332,55</b>	<b>69.541.548,07</b>

3.2.3 Para o exercício do seguinte, ficam transferidos o total de R\$ 37.179.953,56 (trinta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Deste montante, 39,13% estão em “Investimentos e aplicações temporárias”, sendo a maior parte deles aplicados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ilhota. O Quadro 4 apresenta o percentual da composição do saldo em espécie para o exercício seguinte.





**Quadro 4 – Saldo financeiro para o exercício seguinte**

NÍVEL CONTÁBIL	VALOR (R\$)	(%)
Caixa e Equivalente de caixa	22.616.433,05	60,83%
Investimentos e aplicações temporárias	14.547.429,94	39,13%
Depósitos restituíveis e valores vinculados	16.090,57	0,04%
<b>SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>37.179.953,56</b>	<b>100%</b>

3.2.4 O valor apresentado no Quadro 4 não se confunde com o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial (Anexo 14). O total do saldo em espécie para o exercício seguinte do Quadro 4 representa o saldo financeiro para o exercício seguinte desconsideradas as obrigações assumidas.

3.2.5 O Balanço Financeiro demonstra que no exercício foram inscritas obrigações a pagar para o exercício seguinte na ordem de R\$ 3.553.380,29 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) decorrentes da inscrição de “Restos a pagar processados” no valor de R\$ 1.236.261,40 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) (34,79%) e “Restos a pagar não processados” no valor de R\$ 2.317.118,89 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos (65,21%).

3.2.6 As movimentações de transferências financeiras entre as entidades (Intra-OFSS) foram de R\$ 24.339.932,02 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e dois).

### **3.3 Balanço Patrimonial (Anexo 14)**

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.

#### **Ativo Circulante**

3.3.1 O valor em “Caixa e equivalente de caixa” no montante de R\$ 22.616.433,05 (vinte e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos) representa 48,48% do total do Ativo Circulante e está segregado por entidade de acordo com Quadro 5.



**Quadro 5 – Caixa e equivalente de caixa por entidade**

ENTIDADES	VALOR (R\$)	(%)
Câmara de Vereadores de Ilhota	0,00	0,00%
Prefeitura Municipal de Ilhota	8.563.731,82	37,87%
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	494.398,84	2,19%
Fundação Cultural de Ilhota José Izidro Vieira	2.578,94	0,01%
Fundação Municipal de Esportes	12.188,39	0,05%
Fundo Municipal de Assistência Social	726.904,19	3,21%
Fundo Municipal de Saúde	4.659.341,10	20,60%
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.431,10	0,02%
Fundo Municipal de Educação	2.558.764,38	11,31%
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ilhota	5.593.094,29	24,73%
<b>TOTAL</b>	<b>22.616.433,05</b>	<b>100,00%</b>

3.3.2 O saldo a receber de título de “créditos tributários a receber, clientes e créditos de transferências a receber” é de R\$ 7.710.556,20 (sete milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) decorre do registro por competência e R\$ 110.355,81 (cento e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) são oriundos de operações de crédito a receber.

3.3.3 A “Dívida Ativa de Curto Prazo”, no montante de R\$ 273.906,95 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos) e representa o valor estimado de arrecadação para esta categoria de crédito. O valor da dívida ativa foi devidamente atualizado e inscrito ao final do exercício, discriminado no grupo do ativo não circulante.

3.3.4 O saldo da conta “Demais créditos e valores a curto prazo” totalizam R\$ 1.496.247,43 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). O saldo mais expressivo desta conta, representando 55,41% do total contabilizado, são os valores registrados em “Créditos Previdenciários a receber RPPS” e em segundo os “Créditos por danos ao patrimônio” que estão em apuração de responsabilidade junto a Controle Interno, que não foram reconhecidos e/ou identificados até o encerramento do balanço no percentual de 39,56%. Os valores contabilizados como outros créditos



---

a receber fica com o percentual de 5,03% e aguardam a análise dos setores competentes para as devidas contabilizações.

- 3.3.5 O valor de R\$ 14.547.429,94 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), registrado em “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são, em sua maior parte, oriundos das aplicações financeiras específicas Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ilhota.
- 3.3.6 Apenas a Prefeitura com saldo de R\$ 147,04 (cento e quarenta e sete reais e quatro centavos) e o Instituto de Previdência com saldo de R\$ 1.759,90 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) realizaram registro contábil a título de “Estoques”.

#### ***Ativo Não Circulante***

- 3.3.7 Os valores a título de dívida ativa foram movimentados parcialmente pelo regime de competência. Durante o exercício foram registrados os recebimentos por pagamentos (regime de caixa).
- 3.3.8 O total de “Créditos a longo prazo” é composto pelo estoque da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, apurados em 31/12/2020, no montante de R\$ 6.833.165,12 (seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos) e ainda o saldo em “Créditos Previdenciários do RPPS” referente parcelamentos no valor de R\$ 1.539.810,28 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos).
- 3.3.9 O saldo de investimentos em consórcio no exercício é de R\$ 553.116,12 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e dezesseis reais e doze centavos).
- 3.3.10 O saldo do ativo imobilizado somado a propriedades para investimentos no exercício é de R\$ 49.992.445,55 (quarenta e nove milhão, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o Quadro 6.





### Quadro 6 – Composição do ativo imobilizado

<b>BENS MÓVEIS (a)</b>	<b>20.362.074,62</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.945.198,41
BENS DE INFORMÁTICA	1.784.031,71
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.663.959,57
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	297.964,36
VEÍCULOS	7.926.364,70
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	384.020,07
DEMAIS BENS MÓVEIS	360.535,80
<b>BENS IMÓVEIS (b)</b>	<b>29.630.370,93</b>
BENS IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	790.319,96
BENS DE USO ESPECIAL	4.187.054,23
BENS DOMINICAIS	238.720,53
BENS DE USO COMUM DO POVO	9.441.034,90
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	14.905.592,15
INSTALAÇÕES	37.678,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	29.971,16
<b>SALDO DO ATIVO IMOBILIZADO (c) = (a+b)</b>	<b>49.992.445,55</b>

3.3.11 O reconhecimento, mensuração e evidenciação dos “Bens imóveis”, bem como sua depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável estavam previstos para serem implementados em todas as unidades gestoras da prefeitura no início do exercício de 2020, porém ainda não foi implementado.

#### **Passivo Circulante**

3.3.13 O “Passivo circulante” demonstra as obrigações presentes do município totalizando um montante de R\$ 5.135.084,34 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo a sua maior parte composta por “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar”, representando 45,73 do total do “Passivo Circulante”, conforme detalhado no Quadro 7.

### Quadro 7 – Composição do Passivo Circulante

<b>NÍVEL CONTÁBIL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>(%)</b>
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais	2.348.490,44	45,73%
Empréstimos e financiamentos	1.518.133,09	29,56%
Fornecedores e contas a pagar	885.049,13	17,24%



Demais obrigações	383.411,68	7,47%
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.135.084,34</b>	<b>100,00%</b>

3.3.14 Durante o exercício foram registradas as apropriações de férias, décimo terceiro salário e encargos sobre eles em atendimento ao princípio da competência. No valor do passivo circulante estão inclusos o parcelamento junto ao ILHOTAPREV autorizado pela Lei Complementar n.º 164/2020.

### ***Passivo Não Circulante***

3.3.15 O Quadro 8 apresenta os valores dos contratos de operações de crédito bem como o valor do acordo judicial autorizado pela Lei Municipal n.º 4.029/2017 que integram os níveis contábeis de “Empréstimos e financiamentos” e “Fornecedores e contas a pagar” a longo prazo.

#### **Quadro 8 – Composição do Passivo Não Circulante**

<b>DESCRIÇÃO DO PASSIVO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>(%)</b>
Parcelamento INSS	27.716,79	0,23%
Parcelamento ILHOTAPREV	1.539.810,28	12,78%
BADESC	1.363.481,49	11,32%
Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20	74,91%
Resultado diferido (ISS)	90.855,32	0,75%
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.043.932,08</b>	<b>100,00%</b>

3.3.16 Os valores lançados a título das “Provisões a longo prazo” referem-se às Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social até a competência de dezembro de 2020.

### ***Saldo Patrimonial***

3.3.17 O “Resultado do exercício” foi apurado pelo “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” (Anexo 15) apresentando um resultado positivo de R\$ 20.065.410,22 (vinte milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos) que somados aos “Resultados de exercícios anteriores” compõe o saldo dos “Resultados acumulados”.



### **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

3.3.18 No exercício foi auferido um superávit financeiro no valor de R\$ 33.025.326,08 (trinta e três milhões, vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos), resultante da diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

### **Demonstrativo Superávit/Déficit do exercício**

3.3.19 O Quadro 9 apresenta o superávit financeiro de R\$ 33.025.326,08 (trinta e três milhões, vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos) por fonte de recurso.

### **Quadro 9 – Superávit apurado por Fonte de Recurso**

<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO POR FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
00 - Recursos Ordinários	8.273.437,20
01 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos: Educação	21.319,30
02 - Receitas de Impostos e Transf. de impostos: Saúde	76.063,32
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.916.669,23
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	205.795,06
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração indireta e Fundos	5.300,77
07 - Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - CIDE	266,31
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	54.607,89
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3,70
11 - Convênio de Trânsito - Civil	72.081,75
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	62.564,61
18 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (Aplic. Remun. dos Profs. do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	270.340,66
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	449,04
31 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	100.398,34
33 - Transferências de Convênios - União/Saúde	69.145,53
34 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	335.631,66
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	268.791,86
36 - Salário-Educação	714.469,56
37 Outras Transferências FNDE	24.968,86
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	3.199.849,55
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	6.474,74
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	7.205,88
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	41.909,14
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	79.044,63
50 - Cessão Onerosa - Lei 13885/2019	1.787,39
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC173/2020)	27.444,00
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º)	52.481,06
63 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	87.737,39
64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	5.218,32
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	96.449,50



66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	52.520,98
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	310.013,63
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	1.173,93
75 - Taxa de Administração RPPS	46.111,42
79 - Emendas Parlamentares impositivas - Transferências do Estado	1.433.993,25
80 - Outras Especificações	1.830,01
83 - Operações de Crédito internas - Outros Programas	-110.355,81
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	212.132,62
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.025.326,28</b>

3.3.20 A situação financeira demonstrada no Quadro 9 representa o confronto dos recursos financeiros (ativo financeiro) e suas respectivas obrigações (passivo financeiro) por fonte de recurso. O resultado deficitário apresentado na especificação 83 (Operações de Crédito Internas – Outros Programas) refere-se a contratos de operações de créditos já contratadas em virtude de os valores das despesas terem sido inscritos como restos a pagar não processados do exercício.

3.3.21 O Quadro 10 demonstra os valores a receber referente à especificação 83 (Operações de Crédito Internas – Outros Programas) supracitada com seus respectivos instrumentos jurídicos.

#### **Quadro 10 – Saldo a receber de operações de crédito já contratadas**

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS A RECEBER</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
BADESC	110.355,81
<b>TOTAL</b>	<b>110.355,81</b>

### **3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas apresentando um resultado patrimonial positivo no montante de R\$ 20.065.410,22 (vinte milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos)



---

### **3.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo 18)**

---

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

3.5.1 O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no período foi positivo no montante de R\$ 13.216.938,68 (treze milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). O fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos no período foi negativo no montante de R\$ 8.911.507,96 (oito milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos). O fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento no período foi positivo no montante de R\$ 2.710.388,50 (dois milhões, setecentos e dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Assim, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa do exercício foi positiva no montante de R\$ 7.015.819,22 (sete milhões, quinze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

---

### **3.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19)**

---

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício. Não apresentada, pois é facultativa.

**Adalberto Cesar Flores**  
**CRC/SC 016822/O-0**



**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO  
Anexo II – Instrução Normativa IN TC 20/2015**

**Exercício de 2020**

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E  
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA  
Ilhota – SC**

## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

I- Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social:

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município:

1)	Liquidez Financeira	$\frac{17.039.429,33}{4.001.037,36}$	4,26
2)	Liquidez Corrente	$\frac{46.644.573,57}{5.135.084,34}$	9,08
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	$\frac{50.454.591,54}{59.965.922,73}$	0,84
4)	Evolução do PL	$\frac{104.645.316,22}{84.579.906,00}$	1,24

b) Análise sobre a situação administrativa:

O Município de Ilhota conta com 12 Secretarias, 02 Fundações, 04 Fundos e 02 autarquias (SAMAE e RPPS). A estrutura administrativa do Município foi instituída através da Lei Ordinária nº 634/1994. Esta lei ordinária sofreu alterações ao longo dos anos, porém não determina adequadamente uma hierarquia, setores e atribuições, causando inúmeros problemas de ordem administrativa na gestão pública municipal.

Com exceção do RPPS, todas as compras, gestão de pessoal e contabilidade são realizadas de forma centralizada, na Secretaria de Administração (compras e pessoal) e na Secretaria de Finanças, a contabilidade.

Na Secretaria de Saúde e no Prédio Administrativo do Município de Ilhota o controle de ponto dos servidores é feito através do ponto biométrico, nas demais secretarias é realizado o controle manual diariamente. Esse controle passa pela análise do responsável por cada secretaria antes de ser encaminhado ao departamento de Recursos Humanos. Durante o ano de 2020 o Município realizou uma licitação para a locação dos serviços de software com módulos específicos, com o intuito de implantar em todas as secretarias e integrar

# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

Fls  
220  
TCE/SC

automaticamente o sistema do ponto biométrico com os recursos humanos, e a sua implantação ocorrerá durante o ano de 2021.

As avaliações de desempenho no estágio probatório são realizadas a cada 06 meses pelo chefe imediato do servidor e encaminhadas à Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Durante o ano de 2020 não foram realizadas nenhuma reforma no estatuto dos servidores, plano de cargos e salários ou na estrutura administrativa, mas o Município já está fazendo os levantamentos necessários para a atualização das devidas leis.

O regime jurídico do Município é estatutário e o regime previdenciário é próprio (Ilhotaprev) e regime geral de previdência social (INSS).

A Atualização do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho é realizada anualmente.

Também é realizada anualmente a atualização do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário e sua entrega acontece somente após a solicitação do servidor.

O município possui apenas 01 servidor celetista em seu quadro de servidores e a atualização do PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional também acontece anualmente.

Alguns procedimentos internos são definidos por meio de decretos que regulamentam temas específicos e quando necessários por meio de lei. A comunicação interna é realizada por instrumentos diversos como comunicações internas, memorandos, e-mails e até mesmo em mídias sociais.

## **II- Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA:**

- Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N. TC-006/2021.

## **III- Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública:**

- Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N. TC-006/2021.

## **IV- Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto:**

- Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N. TC-006/2021.



# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020			Metas Realizadas em 2020			Variação	
	(a)	% PIB	% RCL	(b)	% PIB	% RCL	Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	109.600.000	-	208,58%	67.812.222	-	115,23%	-41.787.778	61,87%
Receitas Primárias (I)	61.345.306	-	116,75%	63.981.571	-	108,72%	2.636.265	104,30%
Despesa Total	109.600.000	-	208,58%	60.645.981	-	103,05%	-48.954.019	55,33%
Despesas Primárias (II)	62.623.901	-	119,12%	60.385.280	-	102,61%	-2.238.622	96,43%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-1.278.595	-	-2,43%	3.596.291	-	6,11%	4.874.887	-281,27%
Resultado Nominal	3.317.716	-	6,31%	4.714.544	-	8,01%	1.396.828	-
Dívida Pública Consolidada	2.911.207	-	5,54%	2.914.827	-	4,95%	3.621	100,12%
Dívida Consolidada Líquida	-3.753.443	-	-7,14%	12.801.942	-	-21,75%	-9.048.499	-

FONTE: Sistema GOVBR, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 14/04/2021 às 13:33

## X- Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art.; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 16,64% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 29,99% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 65,68% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro que representa 2,21% da receita total do fundo, para o município.

## XI- Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

- Informação facultativa conforme disposto na Portaria n° N. TC-006/2021.

## XII- Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

- Informação facultativa conforme disposto na Portaria n° N. TC-006/2021.

## XIII- Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual:

- Informação facultativa conforme disposto na Portaria n° N. TC-006/2021.

# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

**XIV- Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual:**

- Informação facultativa conforme disposto na Portaria n° N. TC-006/2021.

**XV- Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensais e anual:**

- Informação facultativa conforme disposto na Portaria n° N. TC-006/2021.

**XVI- Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:**

- Informação facultativa conforme disposto na Portaria n° N. TC-006/2021.

**XVII- Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura
UNIÃO	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	866803/2018	17/05/2018
UNIÃO	MINISTERIO DO TURISMO	849349/2017	20/12/2017
ESTADO	FUNDAM	2019TR001083	
UNIÃO	MINISTERIO DO TURISMO	862660/2017	29/12/2017
UNIÃO	MINISTERIO DAS CIDADES	819683/2015	22/12/2015
UNIÃO	MINISTERIO DO TURISMO	858458/2017	26/12/2017
UNIÃO	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	801336/2014	30/07/2014
UNIÃO	MINISTERIO DAS CIDADES	798174/2013	31/12/2013
UNIÃO	MINISTERIO DO TURISMO	841239/2016	30/12/2016
UNIÃO		871416/2018	19/12/2018
UNIÃO		841755/2016	30/12/2016

# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

UNIÃO		845984/2017	22/11/2017
UNIÃO		855472/2017	29/12/2017
UNIÃO		840743/2018	25/06/2018
UNIÃO		864349/2018	01/06/2018
UNIÃO		869937/2018	26/07/2018
UNIÃO		869936/2018	26/07/2018
UNIÃO		881841/2018	31/12/2018
UNIÃO		898696/2020	02/12/2020

**XVIII- Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:**

Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade (B)	Período de Validade do Ato (C)
DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA, PELA TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MI 02/2016.	Decreto nº 519 de 06/02/2020	180 dias
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ILHOTA EM RAZÃO DE PERÍODO DE ESTIAGEM – 1.4.1.1.0 COBRADE.	Decreto nº 556 de 22/04/2020	180 dias
Decreto ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nas áreas do Município de Ilhota afetadas por vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5.	Decreto nº 605 de 04/07/2020	
Declara situação de emergência no Município de Ilhota, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à COVID-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual número 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências	Decreto nº 545 de 19/03/2020	
Prorroga o prazo das medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), declara situação de emergência no Município de Ilhota, e dá outras providências	Decreto nº 547 de 24/07/2020	
Altera o Decreto número 547/2020, que prorrogou o prazo das medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), declarou situação de emergência no Município de Ilhota, e deu outras providências	Decreto nº 549 de 31/03/2020	

# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

Dispõe sobre a aplicabilidade automática dos Decretos e Regulamentos editados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com vistas a estabelecer medidas de enfrentamento e contenção do contágio da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), disciplina o uso de máscaras domésticas pela população, estabelece regras para o funcionamento dos serviços públicos, e dá outras providências	Decreto nº 554 de 13/04/2020	
Altera o Decreto número 547/2020, que prorrogou o prazo das medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), declarou situação de emergência no Município de Ilhota, e deu outras providências	Decreto nº 549 de 01/04/2020	
Adota medidas administrativas no âmbito do Município de Ilhota em cumprimento às ações em saúde pública emanadas dos Governos Federal e Estadual voltadas ao enfrentamento e à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.	Decreto nº 551 de 07/04/2020	
Altera o Decreto número 547/2020, que prorrogou o prazo das medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), declarou situação de emergência no Município de Ilhota, e deu outras providências	Decreto nº 553 de 08/04/2020	

## XIX- Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

2017	Processo n.: @PCP 18/00182721
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
<p>2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do item 9 da Conclusão do Relatório DMU n. 760/2018.</p> <p>3. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório DMU;</p> <p>4. Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC nº 20/2015.</p> <p>5. Recomenda ao Município de Ilhota que: 5.1. garanta o atendimento integral, para a taxa de crianças na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao artigo 202, I, da Constituição Federal, e parte da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (PNE);</p> <p>5.2. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.</p> <p>6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes</p>	<p>As divergências foram analisadas e procedimentos adotados no sentido de evitar novas ocorrências;</p> <p>O Município publica anualmente as prestações de contas e o respectivo parecer prévio em sua página de transparência <a href="http://www.ilhota.sc.gov.br">www.ilhota.sc.gov.br</a>.</p>

# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (Estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

2018	Processo n.: @PCP 19/00442415
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
<p>2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ilhota a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção de outras semelhantes:</p> <p>2.1. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 1.314.498,49, representando 2,67% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (R\$ 1.780.242,75), em desacordo aos arts. 48, "b", da Lei n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF Registra-se o valor de R\$ 383.096,20 de Restos a Pagar inscritos no exercício, sem cobertura financeira porque os recursos oriundos de Convênios não ingressaram em 2018 (itens 1.2.1.2 e 3.1 do Relatório DGO);</p> <p>2.2. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 2.353.078,62, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 5,80% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 49.196.393,66), em desacordo aos arts. 48, "b" da Lei n. 4.320/64 e 1º da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF Registra-se o valor de R\$ 383.096,20 de Restos a Pagar inscritos no exercício, sem cobertura financeira porque os recursos oriundos de Convênios não ingressaram em 2018 (itens 1.2.1.3 e 4.2 do Relatório DGO);</p> <p>2.3. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC – 20/2015 (fs. 02 a 04 dos autos e item 1.2.1.1 do Relatório DGO);</p> <p>2.4. Despesas inscritas em Restos a Pagar e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.340.661,90, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.4 e 5.2.2 do Relatório DGO);</p> <p>2.5. Divergência, no valor de R\$ 504.783,18, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 13.882.126,64) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 14.386.909,82), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei n. 4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei (itens 1.2.1.5 e 4.2 do Relatório DGO);</p> <p>2.6. Divergência, no valor de R\$ 504.783,18, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.314.498,49) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.865.265,86, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.6, 3.1 e 4.2 do Relatório DGO);</p> <p>2.7. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 600.00,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.7, 3.3 do Relatório DGO);</p> <p>2.8. Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 10.829.562,99) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 10.028.578,36), na ordem de R\$ 800.984,63, em desacordo com o art. 8º, parágrafo</p>	<p>As divergências foram analisadas e procedimentos adotados no sentido de evitar novas ocorrências;</p> <p>Recomendação encaminhada aos referidos conselhos municipais para a adoção de providências, sendo que nas contas de 2020, os conselhos já se adequaram à recomendação.</p> <p>O Município publica anualmente as prestações de contas e o respectivo parecer prévio em sua página de transparência <a href="http://www.ilhota.sc.gov.br">www.ilhota.sc.gov.br</a>.</p>

# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

único, da Lei Complementar n. 101/2000 c/c o art. 50, I, do mesmo diploma legal (itens 1.2.1.8, 5.2.2, Quadro 16, do Relatório DGO);

2.9. Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos – FR 02 (R\$ 2.166.894,70), FR 10 (R\$ 13.881,58), FR 12 (R\$ 37.885,96), FR 18 (R\$ 3.647.882,12), FR 37 (R\$ 15.920,50), FR 62 (R\$ 35.681,12), FR 64 (R\$ 583.812,44), FR 83 (R\$ 66.621,00), em afronta ao previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 8º, parágrafo único, e 50, I da LRF (item 1.2.1.9 do Relatório DGO); 2.10. Pagamento de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2018, no montante de R\$ 14.195,48, sem respaldo orçamentário, conforme registro na conta 113410400 – Créditos a Receber, em desacordo com os arts. 35, II e 60 da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.10, 3.1, do Relatório DGO);

2.11. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa n.TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.2 do Relatório DGO);

2.12. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa n.TC-20/2015 (itens 1.2.2.2 e 6.3 do Relatório DGO);

2.13. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso III, da Instrução Normativa n. TC20/2015 (itens 1.2.2.3 e 6.4 do Relatório DGO);

2.14. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (itens 1.2.2.5 e 6.6 do Relatório DGO).

3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ilhota que:

3.1. garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.3. tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

4. Recomenda ao Município de Ilhota que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

2019	Processo n.: @PCP 20/00499761
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
<p>1.1. Ressalvas:</p> <p>1.1.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 10.197.772,05, equivalendo a 90,95% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 453.539,30, em descumprimento ao art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2, do Relatório DGO n. 713/2020); 1.1.2. Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de R\$ 9.898.989,91, representando 29,85% da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (R\$ 33.164.920,27), quando o percentual legal de 30,00% representaria gastos da ordem de R\$ 9.949.476,08, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 50.486,17 ou 0,15%, em descumprimento ao art. 186 da Lei Orgânica Municipal (item 5.2.1.1 do Relatório DGO); 1.1.3. Atraso injustificado na entrega da prestação de contas, em descumprimento ao prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015;</p> <p>1.1.4. Ausência de encaminhamento dos Pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I a V, da Instrução Normativa n. TC20/2015 (item 6.5 do Relatório DGO).</p> <p>1.2. Recomendações:</p> <p>1.2.1. Atente para a observância do prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;</p> <p>1.2.2. Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, de Constituição Federal, e observado o disposto no Plano Municipal de Educação, parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); 1.2.3. Observe o percentual legal de 30% em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino em cumprimento ao art. 186 da Lei Orgânica Municipal;</p> <p>1.2.4. Atente para o cumprimento da Instrução Normativa n. TC-20/2015, na apresentação das contas de gestão relativas ao exercício de 2020 (a ser apresentada em 2021), especialmente no que se refere ao inciso XVIII do Anexo II, referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;</p> <p>1.2.5. Atente para o encaminhamento dos Pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, em atendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I a V, da Instrução Normativa n. TC20/2015;</p> <p>1.2.5. Atente para o cumprimento do percentual mínimo equivalente a 95% dos recursos do FUNDEB com Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica, em atendimento do art. 21 da Lei n. 11.494/2007;</p> <p>1.2.7. Atente para o cumprimento do art. 85 da Lei n. 4.320/64, evitando divergências nos registros contábeis, conforme itens 1.2.1.3, 1.2.1.4, 1.2.1.5, 3.1 e 4.2 do Relatório DGO);</p> <p>1.2.8. Divulgue, após o trânsito em julgado, a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios</p>	<p>As divergências foram analisadas e procedimentos adotados no sentido de evitar novas ocorrências;</p> <p>Recomendação encaminhada aos referidos conselhos municipais para a adoção de providências, sendo que nas contas de 2020, os conselhos já se adequaram à recomendação.</p> <p>O Município publica anualmente as prestações de contas e o respectivo parecer prévio em sua página de transparência <a href="http://www.ilhota.sc.gov.br">www.ilhota.sc.gov.br</a>.</p>

# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

<p>eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>1.2.9. Adote providências em relação ao déficit atuarial de R\$ 2.004.409,88, apontado no Relatório de Avaliação Atuarial de 2019 (data-base: 31-12-2018), e já verificado nos exercícios de 2017 e 2018, sem Plano de Amortização com capacidade para cobri-lo, indicando que as obrigações futuras do RPPS estão descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no referido montante, em prejuízo ao equilíbrio intergeracional das contas públicas do ente e ao disposto no art. 40, caput, da Constituição Federal.</p> <p>2. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Ilhota que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.</p>	
--	--

**XX- Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:**

- Informação facultativa conforme disposto na Portaria n° N. TC-006/2021.

**XXI- Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):**

Lei municipal n°		Lei Complementar 61/2015			Fonte
Metas	Indicador	Descrição do Indicador	Meta Previ sta	Meta Execu tada	
Meta 1 – Educação Infantil: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.	100%	73,8%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	50%	40,3%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
Meta 2 – Ensino Fundamental: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	100%	97,0%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	95%	66,1%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>

# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

<p><b>Meta 3 – Ensino Médio:</b> Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</p>	Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	100%	76,9%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.	85%	38,9%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
<p><b>Meta 4 – Inclusão:</b> Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	100%	100%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	100%	100%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
<p><b>Meta 5 – Alfabetização Infantil:</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>	Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	0%	11%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	0%	15,5%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	0%	46,7%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
<p><b>Meta 6 - Educação Integral:</b> Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</p>	Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	25%	17,7%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	50%	60%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
<p><b>Meta 7 – Qualidade da Educação básica – IDEB:</b> Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</p>	Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental	6,0%	5,4%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.	5,5%	4,9%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 7C	Média do IDEB do ensino médio.			
<p><b>Meta 8 - Elevação da escolaridade/Diversidade:</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de</p>	Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade			
	Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural			



# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros ceclarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.			
	Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.			
	Indicador 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	0%	60,1%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.	0%	64,5%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	0%	78,7%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade	0%	70,7%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
Meta 9 - Alfabetização de jovens e adultos: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	93,50 %	94,7%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	15,30 %	28,0%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
Meta 10 – EJA Integrada: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Indicador 10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.	25%	0,0%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
Meta 11 – Educação Profissional: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto	48088 38%	0,0%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.	25034 65%	0,0%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
Meta 12 – Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro)	Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.	50%	14,9%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.	33%	11,6%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>

# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.					
Meta 13 – Qualidade da Educação Superior: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Indicador 13A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.			
	Indicador 13B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.			
Meta 14 – Pós-Graduação: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano			
	Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.			
Meta 15 – Profissionais de Educação: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Indicador 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.	100%	49,3%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
Meta 16 – Formação: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	50%	33,7%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	Indicador 16B	Número de docentes que atuam na Educação Básica com formação em nível de pós-graduação na Rede estadual			
	Indicador 16C	Número de docentes que atuam na Rede Privada com formação em nível de pós-graduação na Rede privada			
	Indicador 16D	Percentual de docentes que participam da formação continuada na Rede Municipal			
Meta 17 - Valorização dos Profissionais do Magistério: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até	Indicador 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.			
	Indicador 17B	Aplicação do limite mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Rede Estadual			

# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

o final do sexto ano de vigência deste PNE.					
Meta 18 – Planos de Carreira: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Indicador 18A	O percentual anual do piso salarial dos docentes da rede municipal da Educação Básica Anual			
	Indicador 18B	O percentual anual do piso salarial dos docentes da rede estadual da Educação Básica Anual			
Meta 19 – Gestão Democrática: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Indicador 19A	Percentual de Escolas da rede municipal que, em geral, possuem porte inferior a 50 matrículas, funcionam em único turno, ofertam uma única etapa de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada			
	Indicador 19B	Percentual de Escolas da rede municipal que, em geral, possuem porte entre 50 e 300 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de até 2 etapas de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada.			
	Indicador 19C	Percentual de Escolas da rede municipal que, em geral, possuem porte entre 50 e 500 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam os Anos Finais como etapa mais elevada			
	Indicador 19D	Percentual de Escolas da rede municipal que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 2 ou 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam o Ensino Médio, a Educação Profissional ou a EJA como etapa mais elevada.			
	Indicador 19E	Percentual de Escolas da rede municipal que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada			
	Indicador 19F	Percentual de Escolas da rede municipal que, em geral, possuem porte superior a 500 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 4 ou mais etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada.			
	Indicador 19G	Percentual de Escolas da rede estadual que, em geral, possuem porte entre 50 e 500 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino			

# Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública

		e apresentam os Anos Finais como etapa mais elevada.			
	Indicador 19H	Percentual de Escolas da rede estadual que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 2 ou 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam o Ensino Médio, a Educação Profissional ou a EJA como etapa mais elevada.			
Meta 20 - Financiamento da Educação: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Indicador 20A	Percentual do limite constitucional na educação na rede municipal	30%	29,99%	Prefeitura Municipal de Ilhota
	Indicador 20B	Percentual do limite constitucional na educação na rede estadual			
	Indicador 20C	Aplicação do limite máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na Rede Municipal de Ensino	40%		Prefeitura Municipal de Ilhota
	Indicador 20D	Aplicação do limite máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na Rede Estadual de Ensino			

**XXII- outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas:**

Não foram solicitadas outras informações.

Movimentação Diária

Data	Número do Empenho	Tipo Empenho	Unidade Gestora	Creditor	Valor Empenho	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
001021	001021	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.950,00	R\$ 0,00
001023	001023	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	SOMA / SC PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00
001021	001021	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.050,00	R\$ 0,00
001023	001023	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	SOMA / SC PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000146	000146	Orçamentário	CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA	ALMIR ANIBAL DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
000146	000146	Orçamentário	CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA	ALMIR ANIBAL DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
001021	001021	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
001023	001023	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	SOMA / SC PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 12.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000729	000729	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	CIS-AMFRI	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000745	000745	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 16.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000745	000745	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.919,81	R\$ 0,00
000054	000054	Orçamentário	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ILHOTA	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.919,81	R\$ 0,00
000745	000745	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.674,00	R\$ 0,00
000739	000739	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA-ME	R\$ 18.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000366	000366	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 4.210,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.210,75	R\$ 0,00
000739	000739	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.210,75	R\$ 0,00
000739	000739	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000743	000743	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	PORTATIL ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.210,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.020,75	R\$ 0,00
000748	000748	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.980,00	R\$ 0,00
000729	000729	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.950,00	R\$ 0,00
000739	000739	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.930,00	R\$ 0,00
000740	000740	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.919,80	R\$ 0,00
000748	000748	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 630,00	R\$ 0,00
000749	000749	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	SOMA / SC PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 423,00	R\$ 0,00
000739	000739	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00
000740	000740	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.072,80	R\$ 0,00
000748	000748	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000749	000749	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	SOMA / SC PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

000743	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	PORTATIL ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.103,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000729	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	PORTATIL ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000741	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000747	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.919,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000741	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,60	R\$ 152,60	R\$ 0,00
000747	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000745	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.919,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000747	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	CIS-AMFRI	R\$ 2.674,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000748	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L	CIS-AMFRI	R\$ 12.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000749	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	SOMA / SC PRODUTOS HOSPITALARES	CIS-AMFRI	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000739	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA-ME	CIS-AMFRI	R\$ 36.284,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000740	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	CIS-AMFRI	R\$ 12.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000741	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIS-AMFRI	R\$ 423,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000743	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	PORTATIL ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA	CIS-AMFRI	R\$ 152,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000729	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	PORTATIL ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA	CIS-AMFRI	R\$ 5.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000729	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	PORTATIL ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA	CIS-AMFRI	R\$ 18.735,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000729	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	PORTATIL ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000477	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	GLOBAL SERVIÇOS ADM E COM DE PRODUTOS HIGIÊNICOS L	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000477	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	GLOBAL SERVIÇOS ADM E COM DE PRODUTOS HIGIÊNICOS L	CIS-AMFRI	R\$ 55.019,60	R\$ 0,00	R\$ 14.919,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000514	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	ICTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	CIS-AMFRI	R\$ 44.759,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000472	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA-ME	CIS-AMFRI	R\$ 44.759,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000514	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	ICTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000472	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA-ME	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000366	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000499	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	HEALTH CARE DROGARIA DE MEDICAMENTOS ESP	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000499	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	HEALTH CARE DROGARIA DE MEDICAMENTOS ESP	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000477	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	GLOBAL SERVIÇOS ADM E COM DE PRODUTOS HIGIÊNICOS L	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000366	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CIS-AMFRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



000499	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	HEALTH CARE DROGARIA DE MEDICAMENTOS ESP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000514	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	ICTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	R\$ 23.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000471	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	BMI PROSPER EIRELI EPP	R\$ 5.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000365	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	LEONIR ARLETE MAES CONFECCOES ME	R\$ 29.280,00	R\$ 0,00	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00
000471	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	BMI PROSPER EIRELI EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000472	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	L.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000477	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	GLOBAL SERVIÇOS ADM E COM DE PRODUTOS HIGIÊNICOS L	R\$ 22.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000365	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	LEONIR ARLETE MAES CONFECCOES ME	R\$ 670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000404	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	COOPERATIVA DE GRUPOS DE INCLUSAO PRODUTIVA - COOP	R\$ 1.218,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000404	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	COOPERATIVA DE GRUPOS DE INCLUSAO PRODUTIVA - COOP	R\$ 24.288,00	R\$ 0,00	R\$ 27.750,00	R\$ 27.750,00	R\$ 27.750,00	R\$ 27.750,00
000366	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000366	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 398,00	R\$ 398,00	R\$ 398,00	R\$ 398,00
000404	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	COOPERATIVA DE GRUPOS DE INCLUSAO PRODUTIVA - COOP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.620,00	R\$ 27.620,00	R\$ 27.620,00	R\$ 27.620,00
000283	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	PADRÃO COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000365	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	LEONIR ARLETE MAES CONFECCOES ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000366	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 27.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000283	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	PADRÃO COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 49.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000354	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	DISTRUIDORA POÇO GRANDE LTDA-ME	R\$ 76.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000354	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	DISTRUIDORA POÇO GRANDE LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
000349	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	JONATHAN CORREA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000350	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	FLORIPA ROTO IND E COMÉRCIO.	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
000351	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	SANDRA APARECIDA FOGAÇA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000302	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	TIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000300	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 512,60	R\$ 0,00	R\$ 512,60	R\$ 512,60	R\$ 512,60	R\$ 512,60
000301	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	PORTATIL ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
000283	Orçamentário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA	PADRÃO COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 2.090,00	R\$ 0,00	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
				R\$ 3.602,60	R\$ 0,00	R\$ 3.602,60	R\$ 3.602,60	R\$ 3.602,60	R\$ 3.602,60
				R\$ 84.400,60	R\$ 0,00	R\$ 8.652,60	R\$ 8.652,60	R\$ 8.652,60	R\$ 8.652,60
				R\$ 2.995,00	R\$ 0,00	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00
				R\$ 2.995,00	R\$ 0,00	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00
				R\$ 3.715,00	R\$ 0,00	R\$ 3.715,00	R\$ 3.715,00	R\$ 3.715,00	R\$ 3.715,00
				R\$ 2.290,00	R\$ 0,00	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
				R\$ 6.005,00	R\$ 0,00	R\$ 6.005,00	R\$ 6.005,00	R\$ 6.005,00	R\$ 6.005,00
				R\$ 1.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 1.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 10.550,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
				R\$ 270.958,36	R\$ 0,00	R\$ 251.288,36	R\$ 251.288,36	R\$ 251.288,36	R\$ 251.288,36



Objeto	Situação Convênio	Data Início de Viger	Último Pagamento	VL Contrapartida Propri Valor Global	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Movimentação Financeira
3776416 Aquisição de Patrulha Agrícola.	Prestação de Contas Concluída	19/12/2018	-	4.566,34	239.400,00	234.833,66	239.400,00
3980774 Pavimentação, drenagem e sinalização de via urbana no Município de Ilhota - SC	Em execução	31/12/2013	Acima de 365 dias	28.664,52	274.514,52	245.850,00	199.807,11
303236 Pavimentação de via urbana no Município de Ilhota - SC	Prestação de Contas Concluída	30/07/2014	-	8.677,40	264.527,40	245.850,00	205.357,40
3069303 Pavimentação de via urbana no Município de Ilhota - SC	Prestação de Contas Concluída	17/05/2018	-	39.383,24	262.240,38	222.857,14	262.240,38
319883 Pavimentação de via urbana no Município de Ilhota - SC	Prestação de Contas Concluída	22/12/2015	-	246,10	246.096,10	245.850,00	213.717,85
341238 APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Requalificação do Casarão Belga pt. Prestação de Contas Concluída	Prestação de Contas Concluída	30/12/2016	-	500,00	293.000,00	292.500,00	236.399,09
341755 Aquisição de um caminhão compactador de lixo para o Município de Ilhota - SC	Prestação de Contas Aprovada c. 30/12/2016	29/12/2017	-	57.273,00	330.000,00	272.727,00	330.000,00
362560 Urbanização da Praça Municipal Charles Maximiliano Luiz Van Leda, no município de Ilhota - SC	Prestação de Contas Concluída	29/12/2017	-	8.653,63	496.153,63	487.500,00	485.316,36
342984 Pavimentação de Via Urbana no Município de Ilhota - SC	Prestação de Contas Concluída	22/11/2017	-	246,10	246.096,10	245.850,00	207.377,15
3450349 Pavimentação Asfáltica do acesso ao Parque Municipal Morro do Baú no município de Ilhota - SC	Prestação de Contas Concluída	20/12/2017	-	7.887,88	495.387,88	487.500,00	495.378,88
358456 APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Construção do Parque Municipal de Ilhota - SC	Em execução	26/12/2017	Acima de 90 até 180	488,00	487.988,00	487.500,00	183.245,77
355472 Implantação de Melhorias Sanitárias no município.	Em execução	29/12/2017	Sem Desembolso	0,00	492.587,59	492.587,59	0,00
370743 Pavimentação Asfáltica do acesso ao Parque Municipal Morro do Baú no município de Ilhota - SC	Em execução	25/06/2018	Acima de 90 até 180	56.526,75	279.383,89	222.857,14	66.013,88
364349 Ampliação de Sistema de abastecimento de Água do município de Ilhota - SC	Em execução	01/06/2018	Sem Desembolso	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
369937 Construção de 2 Portais e Sinalização Turísticas no Município de Ilhota/SC	Em execução	26/07/2018	Acima de 180 até 36	16.547,86	239.405,00	222.857,14	0,00
369936 APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Reforma e revitalização de acesso e	Em execução	26/07/2018	Até 90 dias	201.864,19	2.742.094,08	2.540.229,89	161.481,56
381841 Reforma do Ginásio de Esporte Osvaldo Teixeira de Mello 1ª Etapa	Em execução	31/12/2018	Sem Desembolso	8.914,29	231.771,43	222.857,14	0,00
386586 Aquisição de Retroscavadeira Traçada	Em execução	02/12/2020	Sem Desembolso	50.000,00	250.000,00	200.000,00	0,00
				<b>555.641,27</b>	<b>10.743.560,59</b>	<b>10.187.919,32</b>	<b>4.260.336,75</b>

Ilhota, 29 de abril de 2021.

Alyne Cristina Debrassi da Silva  
Secretária de Controle Interno e Transparência Pública



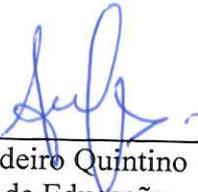
Ofício 59/2021

Ilmo. Sra. Alyne C, Debrassi Silva  
Secretária de Controle Interno

Ilhota, 06 de abril de 2021.

Vimos através deste, encaminhar cópia da ata com Parecer da Prestação de Contas referente ao ano de 2020 do Fundeb, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS, ao Controle Interno, para futuro envio ao Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Andréa Cordeiro Quintino  
Secretária de Educação

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte um, às quinze horas, reuniram-se na Secretaria de Educação os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS para tratarmos dos seguintes assuntos: Relatório do 4º Bimestre, 5º bimestre e 6º bimestre do ano de 2020 entregue pela contabilidade sobre os gastos dos 60% e 40% com Recursos do FUNDEB e Aplicação dos 30% da receita de impostos. Iniciou-se a reunião mostrando os relatórios vindos da contabilidade para análise. O primeiro relatório mostrado foi da Aplicação Mínima de 60% e 40% dos Recursos do FUNDEB do 4º bimestre, aplicação mínima de 60% sendo a transferências do FUNDEB, R\$: 7.189.189,31; Rendimento de Aplicação Financeira das Contas do FUNDEB, R\$: 2.735,22; Total gasto com Profissionais do magistério em efetivo exercício pagos com recursos do FUNDEB R\$: 4.863.098,80, totalizando um percentual de 67,62%. Com a aplicação mínima de 40% dos Recursos do FUNDEB consta: Transferência do FUNDEB R\$: 7.189.189,31; Total de gastos com Profissionais do magistério em efetivo exercício pagos com Recursos do FUNDEB R\$: 2.709.267,26; totalizando um percentual 37,67%. O relatório do 4º bimestre da aplicação de 30% da Receita de Impostos de 2020 tem como dados: Total da receita com impostos R\$: 21.749.765,21, percentual aplicado foram de R\$: 29,87%. O segundo relatório mostrado foi da Aplicação Mínima de 60% e 40% dos Recursos do FUNDEB do 5º bimestre, aplicação mínima de 60% sendo a transferências do FUNDEB, R\$: 9.178.286,60; Rendimento de Aplicação Financeira das Contas do FUNDEB, R\$: 2.784,78; Total gasto com Profissionais do magistério em efeito exercício pagos com recursos do FUNDEB R\$: 5.911.437,93, totalizando um percentual de 64,39%. Com a aplicação mínima de 40% dos Recursos do FUNDEB consta: Transferência do FUNDEB R\$: 9.178.286,60; Total de gastos com Profissionais do magistério em efetivo exercício pagos com Recursos do FUNDEB R\$: 3.211.177,03; totalizando um percentual 34,98%. O relatório do 5º bimestre da aplicação de 30% da Receita de Impostos de 2020 tem como dados: Total da receita com impostos R\$: 27.552.354,31, percentual aplicado foram de R\$: 27,95%. O terceiro relatório mostrado foi da Aplicação Mínima de 60% e 40% dos Recursos do FUNDEB do 6º bimestre, aplicação mínima de 60% sendo a transferências do FUNDEB, R\$: 11.267.009,47; Rendimento de Aplicação Financeira das Contas do FUNDEB, R\$: 2.898,11; Total gasto com Profissionais do magistério em efeito exercício pagos com recursos do FUNDEB R\$: 7.406.116,76, totalizando um percentual de 65,72%. Com a aplicação mínima de 40% dos Recursos do FUNDEB consta: Transferência do FUNDEB R\$: 11.267.090,47; Total de gastos com Profissionais do magistério em efetivo exercício pagos com Recursos do FUNDEB R\$: 3.596.138,93; totalizando um percentual 31,91%. O relatório do 6º bimestre da aplicação de 30% da Receita de Impostos de 2020 tem como dados: Total da receita com impostos R\$: 35.003.152,16, percentual aplicado foram de R\$: 29,99%. Sendo assim, após análise dos documentos, o conselho decidiu aprovar com ressalvas a prestação de contas do exercício de 2020, devido não ter sido aplicado 30%, como prevê em Lei Municipal. Sem mais nada para o momento, encerro essa Ata assinada por mim e demais presentes:

Rosquel Bossa Popp, Mayara F Machado, Joseane A. D. Vieira, Glória, Silvana M. Bittercourt, Raquel Ristina de Rosa, Marisa M. Simentobski, Jici Caroline Vieira, Jaqueline M Branco, Indianara Prassonini Marchi, Luana, Viviane Cardoso Pereira



Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal da Saúde  
Fone: (47) 3343-7439

---

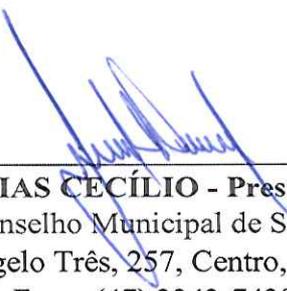
## PARECER CMS 01/2021

Eu Josias Cecílio, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Ilhota, representando todos os membros deste Conselho, através das atribuições conferidas pela Lei Complementar 79/2017, em conformidade com as diversas atribuições deste conselho, analisamos o Relatório de Gestão do Poder Executivo do exercício 2020, relativo à conta “Fundo Municipal de Saúde”.

Após análise dos resultados apresentados a este conselho pelo gestor do fundo em conjunto com a contabilidade, os dados declarados das receitas, transferências constitucionais legais, o município aplicou o percentual de acordo com a redação da LC Nº 141/2012, evidenciando positivamente a estratégia das políticas públicas de saúde, desta forma os membros deste conselho aprovam e para o mesmo emite parecer favorável referente à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde – exercício 2020

É o parecer.

Ilhota 29 de Abril de 2021.



---

**JOSIAS CECÍLIO - Presidente**  
Conselho Municipal de Saúde  
Rua Ângelo Três, 257, Centro, Ilhota, SC  
Fone: (47) 3343-7439



Cons. mun. saude de ilhota

9600-5238, Claiton citolab, Eliane, El...



+55 47 9972-3077 ~Josias Cecilio

Encaminhada



Prestação de contas - SAUDE Ano de 2020 (1).pptx

103 KB · pptx

09:34

+55 47 9972-3077 ~Josi...



1:03

09:35



+55 47 8434-3797 ~Valdemar

Ok

21:27

Hoje

+55 47 9972-3077 ~Josias Cecilio  
Preciso da manifestação dos conselheiros

10:47

Rose RH





Cons. mun. saude de ilhota

9600-5238, Claiton citolab, Eliane, El...



consulentes

10:47

**Rose RH**

Bom dia, por mim está tudo ok

10:53

**+55 47 9234-9623** ~Junior

Bom dia, ok

10:58

**Ellen**

Bom dia

Ok

11:16

**Vivi**

Bom dia, ok

11:18

**Eliane**

Bom dia ok

11:27

**Claiton citolab**



12:34

**+55 47 8434-3797** ~Valdemar





Cons.mun.saude de ilhota

9600-5238, Claiton citolab, Eliane, El...



OK

11:16

Vivi

Bom dia, ok

11:18

Eliane

Bom dia ok

11:27

Claiton citolab



12:34

+55 47 8434-3797 ~Valdemar

 *Essa mensagem foi apagada.*

13:45

Boa tarde. Ok

13:45

+55 47 9141-2065 ~Juliana

Boa tarde. Ok

13:47

+55 48 8409-4794 ~Roberto de...

Olá. Da minha parte ok.

13:55





Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria de Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS  
Rua: Modesto Vargas 492 – Centro – Ilhota – SC  
CNPJ 14.756.846/0001-60 - Telefone: (47) 33437061  
Email: conselhos@ilhota.sc.gov.br

Fls  
245  
TCE/SC

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER N.º 01/ 2020

SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

O presente parecer tem por objeto prestação de contas exercício 2020, que objetiva uma análise das contas do fundo municipal de assistência social. A proposta em questão está em pauta reunião extraordinária em 05 de março de 2021.

O conselho realizou uma análise no documento em pauta enviado pelo setor contábil e após apreciação segue concluído." Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à **aprovação** da prestação de contas do exercício de 2020. É o nosso parecer. Conselho municipal de Assistência Social, em

Ilhota, 05 de março de 2021

*Patricia M. Thomaz*

Patricia Machiavelli Thomaz

Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social

*Vanessa Cristina Fontaldi*

*Ana Carolina Hoffmann*

*Raquel Silveira*

*Renato C. Conelli*

*José Luis Santos do Nêbo*





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal da Educação  
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



Ofício 61/2021

Ilhota, 19 de abril de 2021.

Ilmo. Sra. Alyne C. Debrassi Silva  
Secretária de Controle Interno

Vimos através deste, encaminhar cópia da ata com Parecer da Prestação de Contas referente ao ano de 2019 do CAE, Conselho de Alimentação Escola, ao Controle Interno, para futuro envio ao Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

---

Andréa Cordeiro Quintino  
Secretária de Educação

Rua Frei Jacinto, 30 - Centro - Ilhota - SC  
Fone: (47) 3343-1104  
educacao@ilhota.sc.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE ILHOTA. Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos reuniram-se on-line devido a Pandemia da Covid-19 os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para tratarmos dos seguintes assuntos: Análise da prestação de contas do exercício de 2019 e elaboração do parecer conclusivo do CAE sobre a execução do programa PNAE. Iniciou-se a reunião sendo explicado aos conselheiros que devido ao Decreto Estadual, as reuniões presenciais não podem ocorrer, por isso a Presidente do CAE Carla F. Dias fez-se presente na Secretaria de Educação para analisar os documentos da prestação de contas e repassar aos demais conselheiros a veracidade dos documentos apresentados, e que esses documentos estão à disposição a todos, que quiserem vir analisa-los, também foi explicado que esta prestação de contas não foi realizada no ano de 2020 devido a Pandemia da Covid-19, sendo que o sistema não estava liberado para os conselheiros elaborarem o parecer. Continuando a reunião a Presidente fez a leitura e análise dos documentos, após foi compartilhado com os conselheiros o questionário no SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos, o qual foi lido e respondido, e assim concluído o Parecer Conclusivo do CAE. Foram analisadas vinte e duas perguntas sobre a Alimentação Escolar referente ao ano de 2019, as questões analisadas eram sobre: fornecimento de alimentos; compra de gêneros alimentícios; aquisição de alimentos da agricultura familiar; cardápio; teste de aceitabilidade; processo de compras; plano de ação; denuncia ou alguma irregularidade na execução do PNAE entre outras. Após responder as perguntas este conselho decidiu por aprovar as contas do exercício de 2019. Em anexo segue o Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar do município de Ilhota do ano de 2019 comprovando o seu envio. Sem mais nada para o momento encerro esta Ata que vai assinada por mim e demais membros presentes:

Raquel Costa Popp,  
Bruno Jonato Ribeiro, Luciana Araújo Braz  
Lucia S. Wallens, Carla F. Dias  
Padoa



Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria de Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA  
Rua: Modesto Vargas 492 – Centro – Ilhota – SC  
CNPJ 14.756.846/0001-60 - Telefone: (47) 33437061  
Email: conselhos@ilhota.sc.gov.br

Fls  
248  
TCE/SC

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PARECER N.º 01, DE 2021

SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

O presente parecer tem por objeto prestação de contas exercício 2020, que objetiva uma análise dos recursos destinados a política do idoso deste exercício. A proposta em questão esteve em pauta na reunião extraordinária em aplicativo WhatsApp em 09 de março de 2021. Ocorre que o município não possui fundo municipal do Idoso, as ações com a política do idoso ocorrem com orçamento das políticas públicas.

O conselho em reunião ordinária **aprova** prestação de contas dos recursos destinados a política do idoso no ano de 2020. É o nosso parecer. Conselho municipal dos Direitos do Idoso, em

Adriana Antunes da Silva - D

Waeli C. Pericetto - D

Maria Aparecida Alves da Silva Quintão

Maria Goretti Ferretti

Ampl. Afonso

Maria Goretti Ferretti

José Ademir Santos

Presidente do Conselho do Idoso

Vera Lucia Batista

Luciana Manso

Pilim M. O. Dechamps

Ilhota, 09 de março de 2021





Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria de Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHOTA- CMDCA  
Rua: Modesto Vargas 492 – Centro – Ilhota – SC  
CNPJ 14.756.846/0001-60 - Telefone: (47) 33437061  
Email: conselhos@ilhota.sc.gov.br

Fls  
249  
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PARECER N.º 01, DE 2021  
SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

O presente parecer tem por objeto prestação de contas, que objetiva uma análise das contas do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente no exercício de 2020. A proposta em questão está em pauta na reunião extraordinária em 16 de março de 2020 pro aplicativo WhatsApp.

Enviada documentação os conselheiros realizaram uma análise no documento em pauta enviado pela secretaria de finanças e após apreciação segue concluído." Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à **aprovação** da prestação de contas do exercício de 2020. É o nosso parecer. Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, segue assinada pelo coordenador e demais conselheiros, em

Ilhota, 15 de março de 2021.

Maria Liliane Ferracioli

Coordenadora do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Maria Aparecida Soares Motta Quintana

Silvana M. Bittencourt

Alvarilda A. Souza

Demais

Adriano dos Santos

Juliana

Patricia M. O. Albuquerque



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2020

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	43.108.642,35	34.731.065,09
Ordinária	20.620.433,56	17.726.230,95
Vinculada	22.488.208,79	17.004.834,14
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	3.679.650,62	965.498,91
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.679.650,62	965.498,91
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	2.751.266,35	1.884.849,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	491.440,06	286.176,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados	610.112,50	315.238,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.648.547,65	1.283.141,85
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.166,14	293,47
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	3.714.663,64	3.071.958,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.705.657,10	3.062.952,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.006,54	9.006,54
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	53.254.222,96	40.653.372,34





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2020

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	21.968.835,38	16.035.898,09
Ordinária	12.059.633,24	13.701.543,11
Vinculada	9.909.202,14	2.334.354,98
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	20.329.901,14	17.917.769,86
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	20.329.901,14	17.917.769,86
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	2.382.622,20	2.985.040,75
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	244.063,27	363.896,10
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	494.641,35	1.001.623,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.643.654,04	1.615.407,19
Outros Pagamentos Extraorçamentários	263,54	4.113,83
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	8.572.864,24	3.714.663,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.563.731,82	3.705.657,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.132,42	9.006,54
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>53.254.222,96</b>	<b>40.653.372,34</b>




**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	20.656.452,32
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>20.656.452,32</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.630.215,58
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.703.519,63
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.798,43
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.162.087,08
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	178,37
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.118,84
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	98.569,74
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.908.803,40
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	213.253,96
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	205.677,22
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	1.543.234,39
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	656.122,66
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.508.193,17
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.055.218,54
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.279.539,11
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>27.981.530,12</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>48.637.982,44</b>





**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	36.018,76
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>36.018,76</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.233.426,59
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.937,33
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	249.900,77
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.056,64
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>5.493.321,33</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.529.340,09</b>




**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	12.059.633,24
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>12.059.633,24</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	55.097,63
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.115.681,22
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.407,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.228,45
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	27.994,58
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.559.645,26
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	152.777,90
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	196.956,73
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	774.016,72
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.507.721,67
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	194.204,93
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.120.354,35
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.194.115,45
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>9.909.202,14</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>21.968.835,38</b>



**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.733.542,97
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.733.542,97</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.019,09
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	492,67
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.565,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	35.011,94
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	-34.222,14
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	173.646,75
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-62.015,86
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	3.900,51
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	67.630,36
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	419.786,18
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2.548,07
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	1.198.042,09
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	126.708,96
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.972.114,13</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.705.657,10</b>

**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.006,54
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.006,54</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>9.006,54</b>



**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - F RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - F RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.001.879,35
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.001.879,35</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	363,99
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	182,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.272,67
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	125.371,39
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	195,04
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.214,65
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	63.505,19
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	532.626,08
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.474,74
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.199,26
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	221,82
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	75.016,88
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2.548,07
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.560,50
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.313.988,24
	80 - Outras Especificações	1.430,01
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-3.327,07
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	347.009,01
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.561.852,47</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>8.563.731,82</b>

**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.132,42
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.132,42</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>9.132,42</b>





**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2020

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.563.731,82	3.705.657,10
Créditos a Curto Prazo	7.949.552,92	6.217.920,07
Créditos Tributários a Receber	7.565.290,16	5.944.013,12
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	110.355,81	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	273.906,95	273.906,95
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	89.659,65	89.533,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	147,04	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>16.603.091,43</b>	<b>10.013.110,94</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.509.965,91	5.603.355,73
Créditos a Longo Prazo	6.509.965,91	5.603.355,73
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	6.227.757,65	5.321.147,47

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	282.208,26	282.208,26
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.341.694,82	330.277,80
Participações Permanentes	550.188,41	329.252,99
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	550.188,41	329.252,99
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	790.319,96	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	1.186,45	1.024,81
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	27.824.577,80	20.819.064,37
Bens Móveis	6.641.075,98	6.464.426,23
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	21.183.501,82	14.354.638,14
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>35.676.238,53</b>	<b>26.752.697,90</b>

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2020

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>52.279.329,96</b>	<b>36.765.808,84</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.039.229,94	520.321,79
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.518.133,09	235.395,21
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	412.570,52	394.542,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	148.973,64	156.214,31
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>3.118.907,19</b>	<b>1.306.473,48</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.567.527,07	30.039,25
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.363.481,49	3.107.728,56
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>73.236,00</b>
Resultado Diferido	90.855,32	90.172,55
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>3.021.863,88</b>	<b>3.301.176,36</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.140.771,07</b>	<b>4.607.649,84</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	46.138.558,89	32.158.159,00
Resultado do Exercício	13.980.399,89	5.708.900,63
Resultado de Exercícios Anteriores	32.158.159,00	26.449.615,05
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-356,68
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	46.138.558,89	32.158.159,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>52.279.329,96</b>	<b>36.765.808,84</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	8.572.864,24	3.714.663,64
ATIVO PERMANENTE	43.706.465,72	33.051.145,20
<b>Total do Ativo</b>	<b>52.279.329,96</b>	<b>36.765.808,84</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	1.265.494,60	965.838,05
PASSIVO PERMANENTE	5.312.722,59	3.933.169,40
<b>Total do Passivo</b>	<b>6.578.217,19</b>	<b>4.899.007,45</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>45.701.112,77</b>	<b>31.866.801,39</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2020

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	36.551,78	19.341,86
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>36.551,78</b>	<b>19.341,86</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	7.885.183,13	6.822.220,67
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>7.885.183,13</b>	<b>6.822.220,67</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2020

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	5.298.918,07	1.104.218,26
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	363,99	1.019,09
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	182,00	492,67
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	266,31	39.565,51
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	54.607,89	9.501,84
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3,70	-34.417,18
11 - Convênio de Trânsito - Civil	72.081,75	173.501,85
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	62.564,61	-65.674,98
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	3.900,51
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	335.591,06	0,00
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.474,74	4.315,36
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.199,26	419.786,18
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	221,82	0,00
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	52.481,06	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.218,32	1.011.127,52
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.313.988,24	0,00
80 - Outras Especificações	1.430,01	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-110.355,81	-45.220,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	212.132,62	126.708,96
<b>TOTAL</b>	<b>7.307.369,64</b>	<b>2.748.825,59</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)

Competência: 06/2020

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	3.497.466,65	5.181.090,95
Ordinária	0,00	752.124,14
Vinculada	3.497.466,65	4.428.966,81
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	559.869,69	522.516,27
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	559.869,69	522.516,27
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	367.530,12	308.507,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.476,47	8.549,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	361.053,65	299.958,53
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	19.530.440,25	16.429.902,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.507,10	1.234,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	19.481.933,15	16.428.667,47
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	23.955.306,71	22.442.017,49





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)

Competência: 06/2020

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	3.261.418,96	2.718.643,53
Ordinária	577.763,33	0,00
Vinculada	2.683.655,63	2.718.643,53
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	553.363,52	192.933,71
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.840,13	4.762,23
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	1.724,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	549.523,39	186.447,47
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	20.140.524,23	19.530.440,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.593.094,29	48.507,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	14.547.429,94	19.481.933,15
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>23.955.306,71</b>	<b>22.442.017,49</b>





**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.566.984,21
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	205.795,06
	75 - Taxa de Administração RPPS	175.320,31
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.948.099,58</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.948.099,58</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	450.632,93
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>450.632,93</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>450.632,93</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	577.763,33
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>577.763,33</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.511.748,79
	75 - Taxa de Administração RPPS	171.906,84
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.683.655,63</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.261.418,96</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-306.562,36
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-306.562,36</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.000,00
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	286.787,81
	75 - Taxa de Administração RPPS	48.281,65
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>355.069,46</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>48.507,10</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	543.478,76
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>543.478,76</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-543.478,76
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>-543.478,76</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>0,00</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.610.190,76
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.610.190,76</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-20.000,00
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.891.742,39
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>16.871.742,39</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>19.481.933,15</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.087.490,38
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>3.087.490,38</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.242.805,72
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	205.795,06
	75 - Taxa de Administração RPPS	57.003,13
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.505.603,91</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.593.094,29</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	543.478,76
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>543.478,76</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-543.478,76
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>-543.478,76</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>0,00</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-806.099,19
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-806.099,19</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.353.529,13
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>15.353.529,13</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>14.547.429,94</b>



Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)

Competência: 06/2020

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.593.094,29	48.507,10
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	829.083,55	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	14.547.429,94	19.481.933,15
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	14.547.429,94	19.481.933,15
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	1.759,50	1.759,50
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>20.971.367,28</b>	<b>19.532.199,75</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.539.810,28	1.258.759,24
Créditos a Longo Prazo	1.539.810,28	1.258.759,24
Créditos Tributários a Receber	0,00	1.258.759,24
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	1.539.810,28	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>21.163,00</b>	<b>15.983,00</b>
Bens Móveis	21.163,00	15.983,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.560.973,28</b>	<b>1.274.742,24</b>

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)

Competência: 06/2020

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.532.340,56</b>	<b>20.806.941,99</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	12.656,98	12.656,98
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	142.404,17	330.873,91
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>155.061,15</b>	<b>343.530,89</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	9.022.068,20	9.022.068,20
Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20	9.022.068,20
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>9.022.068,20</b>	<b>9.022.068,20</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.177.129,35</b>	<b>9.365.599,09</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.355.211,21	11.441.342,90
Resultado do Exercício	1.913.868,31	4.269.869,85
Resultado de Exercícios Anteriores	11.441.342,90	7.171.473,05
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.355.211,21	11.441.342,90
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>22.532.340,56</b>	<b>20.806.941,99</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	20.140.524,23	19.530.440,25
ATIVO PERMANENTE	2.391.816,33	1.276.501,74
<b>Total do Ativo</b>	<b>22.532.340,56</b>	<b>20.806.941,99</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	153.589,92	339.423,33
PASSIVO PERMANENTE	9.034.725,18	9.034.725,18
<b>Total do Passivo</b>	<b>9.188.315,10</b>	<b>9.374.148,51</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>13.344.025,46</b>	<b>11.432.793,48</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)

Competência: 06/2020

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV)

Competência: 06/2020

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	2.818.358,60	2.836.252,24
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.916.669,23	16.312.066,73
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	205.795,06	0,00
75 - Taxa de Administração RPPS	46.111,42	42.697,95
<b>TOTAL</b>	<b>19.986.934,31</b>	<b>19.191.016,92</b>



QUADRO - A1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Nº EMPENHO	CREDOR	Nº COMPROV. DESPESA(DOTAÇÃO)	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
52	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1820	27/01/2021	FGTS	38	215,21
53	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1820	27/01/2021	FGTS	38	561,69
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>776,90</b>
<b>TOTAL</b>						<b>776,90</b>
QUADRO - A1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Nº EMPENHO	CREDOR	Nº COMPROV. DESPESA(DOTAÇÃO)	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
126	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17449	26/02/2021	TAXA DETER	01	3.690,96
			08/03/2021			
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>3.690,96</b>
<b>TOTAL</b>						<b>4.467,86</b>
QUADRO - A2						
Nº EMPENHO	CREDOR	Nº COMPROV. DESPESA(DOTAÇÃO)	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	NADA CONSTA					
<b>TOTAL</b>						<b>0,00</b>
QUADRO - A3						
Nº EMPENHO	CREDOR	Nº COMPROV. DESPESA(DOTAÇÃO)	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	NADA CONSTA					
<b>TOTAL</b>						<b>0,00</b>
QUADRO - A4						
Nº EMPENHO	CREDOR	Nº COMPROV. DESPESA(DOTAÇÃO)	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	NADA CONSTA					
<b>TOTAL</b>						<b>0,00</b>
QUADRO - B1						
CODIGO DA NATUREZA DA RECEITA		CODIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		VALOR ARRECADADO		
	NADA CONSTA					
<b>TOTAL</b>						<b>0,00</b>

<b>PROCESSO N°:</b>	@PCP 21/00291020
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Ilhota
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Érico de Oliveira – Atual Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020
<b>RELATOR:</b>	Herneus De Nadal
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	Divisão 3 - DGO/CCGE/DIV3
<b>RELATÓRIO N°:</b>	DGO - 122/2021

## 1. INTRODUÇÃO

No cumprimento das atribuições de fiscalização conferidas ao Tribunal de Contas pelo art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, c/c 123, § 3º, da Resolução nº TC - 06/2001, a Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) procede a presente DILIGÊNCIA, para que sejam apresentadas informações, documentos e comprovações elencadas a seguir.

## 2. REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

### 2.1. Situação atuarial desequilibrada

O Regime Próprio de Previdência do Município de Ilhota, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ilhota – ILHOTAPREV, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2020, com data-base em 31/12/2019, com os seguintes resultados:

<b>ILHOTA</b>	<b>2020</b>
Nº Servidores ativos	213
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	71
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>
<b>Resultados</b>	<b>Consolidado</b>
Patrimônio Atual	19.591.758,05
(+) Receitas Futuras Projetadas	42.847.145,33
(-) Benefícios Futuros Projetados	72.436.048,64
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(9.997.145,26)</b>

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Patrimônio Atual	14.683.017,32	21.520.550,34	19.591.758,05
(+) Receitas Futuras Projetadas	38.825.274,43	41.640.484,94	42.847.145,33
(-) Benefícios Futuros Projetados	54.422.034,07	65.165.445,16	72.436.048,64
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(913.742,32)</b>	<b>(2.004.409,88)</b>	<b>(9.997.145,26)</b>

Segundo dados apresentados no relatório dos atuários Srs. Pablo Pinto (MIBA 2.454) e Maurício Zorzi (MIBA nº 2.458), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Ilhota é de **desequilíbrio atuarial** no último exercício, mesmo considerando que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impactou positivamente a conta “Receitas Futuras Projetadas” em **R\$ 18.510.697,44**.

Assim, mesmo considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, com data base em 31/12/2019, no valor de **R\$ 9.997.145,26**, o que indica que em 2020 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Ilhota manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2020 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

A inexistência ou ausência de remessa de informação ou documento solicitado deve ser expressamente declarada e justificada.

As informações requeridas devem ser encaminhadas em forma eletrônica/digital por meio da Sala Virtual disponível no endereço eletrônico do Tribunal de Contas.

### 3. CONCLUSÃO

A Diretoria de Contas de Governo (DGO), entende que deva ser procedida DILIGÊNCIA à Prefeitura Municipal de Ilhota, requerendo ao Sr. Érico de Oliveira - Prefeito

Municipal, manifestação acerca do déficit atuarial e/ou remessa dos documentos (item 2.1) no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento deste Relatório.

DGO/Divisão 3, em 10/05/2021.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 3**

De acordo,

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito**

MOISES HOEGENN  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo**

**Ofício TCE/SC/SEG/ 9956/2021**

Florianópolis, 7 de junho de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal  
**ÉRICO DE OLIVEIRA**  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, 160, A/C Gabinete Prefeito,  
Centro, CEP 88320000, Ilhota, SC

**Assunto: no Processo @PCP 21/00291020.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. o resultado da análise preliminar efetuada pela Diretoria Técnica deste Tribunal de Contas, no Processo @PCP 21/00291020, da Prefeitura Municipal de Ilhota, que trata de prestação de contas referente ao exercício de 2020.

Notifico V. Exa., para, no prazo fixado e se houver interesse, apresentar alegações de defesa às restrições que poderão implicar em emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, conforme apontadas no Relatório Técnico e Despacho do Relator

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 03099560-8, Processo: 2100291020.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**  
Secretária Geral  
Assinado eletronicamente

**AVISO DE RECEBIMENTO Digital**

CDIP/DR-SC  
22/06/2021  
LOTE 1063



**DESTINATÁRIO:**  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160 complemento:  
A/C Gabinete Prefeito - Centro  
Ilhota SC  
**88320-000**

**AR280047835KZ**

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não Procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

**CDD ITAJAI**

**24 JUN 2021**

**BH**

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**  
Ofício: 9956/2021 - Processo: 2100291020

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

**Neziel Felício**  
Matrícula 8.708.766-p

**1682**

CDIP FNS

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*Francisca Prokheld Nunes*

DATA DE ENTREGA  
**24/06/21**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
**1849683**

22062021 E-CARTA\_15741\_1063\_OS\_460074

OS: 115436 / CX: 115436 / SEQ: 000201 / PAG: 401

<b>PROCESSO N°:</b>	@PCP 21/00291020
<b>ITEM:</b>	Diligencia
<b>DATA VENCIMENTO PRAZO:</b>	26/07/2021
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Prefeitura Municipal de Ilhota

Esgotado o prazo legal fixado para o cumprimento do referido item da decisão, foram feitas consultas ao Sistema de Controle de Processos e nada consta referente ao envio de documentos pelo responsável mencionado no quadro acima.

É a informação.

**SEG/DIPP**, 04 de Setembro de 2021

**GILCÉIA SCHMITZ MICHELS**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO - DGO**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina  
Fone: (48) 3221 - 3764 Fax: (48) 3221-3730  
[Home-page: www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

OFICIO CIRCULAR TCE/DGO nº 034/2021

Florianópolis, 27 de abril de 2021

**REF: Atraso na remessa do Balanço Geral do Município do exercício de 2020.**

Senhor(a) Controlador(a) Interno,

Cumprimentando-(o)a cordialmente, informo que o Tribunal de Contas de Santa Catarina para fins de cumprimento da sua função de controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições contidas nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 a 54 da Lei Complementar n.º 202/2000, compete o exame das Prestações de Contas dos Municípios.

Sendo assim, as Unidades devem remeter os Balanços Gerais, conforme previsão do Regimento Interno, art. 83 – Resolução TC n.º 06/2001 c/c Instrução Normativa n.º TC 20/2015, art. 7º, até o dia 28 de fevereiro de 2021, bem como encaminhar dados e informações em meio eletrônico (Sistema e-Sfinge) na forma e prazos preconizados pela Instrução Normativa n.º TC – 04/2004, alterada pela Instrução Normativa n.º TC 01/2005, a qual prevê a remessa bimestralmente no **prazo de 30 (trinta) dias** do período de referência e mais **5 (cinco) dias** para confirmação.

No caso específico do Município de **Ilhota**, constata-se que não houve a remessa do Balanço Geral do Município, em afronta a legislação supracitada.

Requisito, portanto, excepcionalmente, que no prazo de **10 (dez)** dias, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas – Lei Complementar n.º 202/2000, seja encaminhado o Balanço Geral do Município, em **meio digital** ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual.

Informamos ainda, que o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso VII do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Moises Hoegenn  
**Diretor de Controle de Contas de Governo**

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA compartilhou "TCE\_Ofício\_ atraso e-Sfinge Ilhota" com você.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA <justina.oliveira@tcsc.tc.br>

Sex, 30/04/2021 14:17

Para: gabinete2@ilhota.sc.gov.br <gabinete2@ilhota.sc.gov.br>



## JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA compartilhou um arquivo com você

Boa tarde!

Segue ofício através do link

Solicitamos por gentileza, acusar o recebimento do mesmo.

At.te.,

Justina Paz de Oliveira  
TCE/DGO



TCE\_Ofício\_ atraso e-Sfinge Ilhota

🕒 2 min para ler isso.



Este link funcionará para qualquer pessoa.

Abrir



[Política de Privacidade](#)







## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2020



### Município de Ilhota

**Data de Fundação**– 21/06/1958

**População:** 14.359 habitantes (IBGE – 2020)

**PIB:** 708,73 (em milhões)  
(IBGE – 2018)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos.....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	18
4.1. Situação Patrimonial .....	18
4.2. Análise do resultado financeiro .....	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	24
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência.....	27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	29
5.1. Saúde.....	29
5.2. Ensino .....	31
5.2.1. Limites mínimos de aplicação no Ensino.....	31
5.2.1.1 Limite de 25% das receitas de impostos e transferências (art. 212, da Constituição Federal).....	31
5.2.1.2. Limite mínimo de 30% das receitas de impostos e transferências (art. 186, da Lei Orgânica Municipal) .....	33
5.2.2. FUNDEB.....	33
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	37
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	37
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	38
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	40
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	42
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	43
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	44

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	47
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	48
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	48
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	50
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	50
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	55
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	55
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	57
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	59
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	59
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	61
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	63
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	67
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR.....	73
11. RESTRIÇÕES APURADAS .....	77
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020 .....	79
CONCLUSÃO .....	79
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	82
APÊNDICE.....	84

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 21/00291020</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Ilhota</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	- Sr. Érico de Oliveira - Prefeito Municipal (02/01/2017 a 28/09/2020) - Sr. Arnaldo Adriano – Prefeito Municipal (29/09/2020 a 31/12/2020)
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
<b>RELATÓRIO N°</b>	340/2021

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Ilhota, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ilhota, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 10/09/2021 conforme

base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

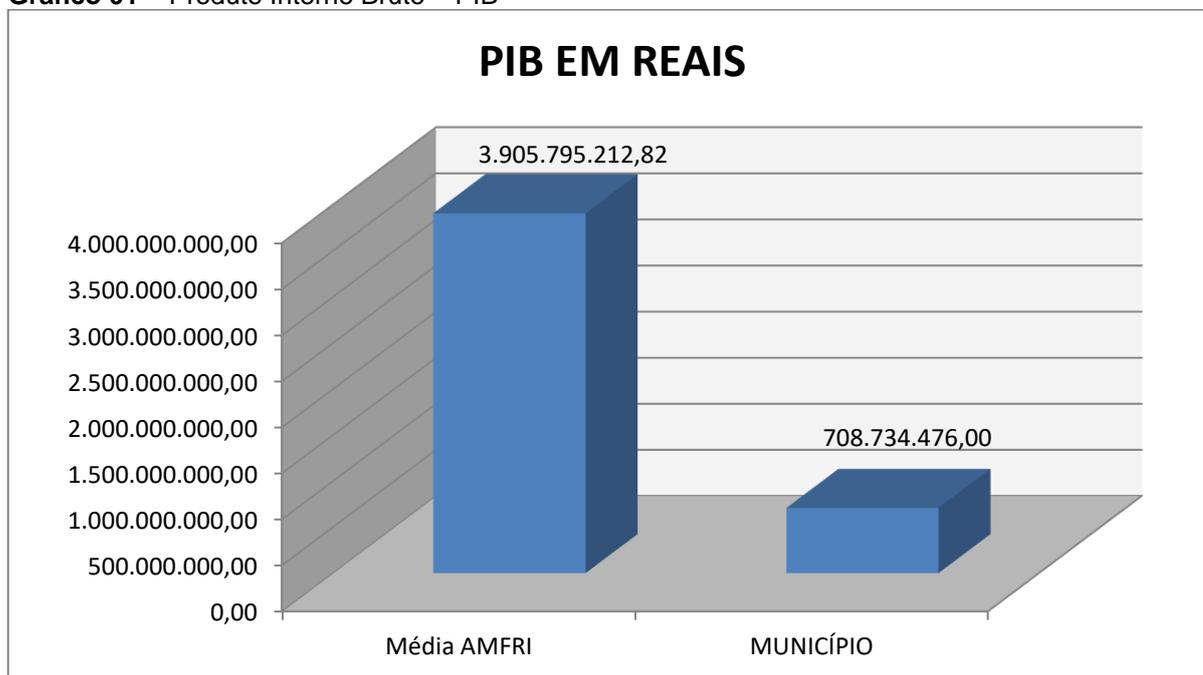
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Ilhota tem uma população estimada em 14.359<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 708.734.476,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 50.605,82, considerando uma população estimada em 2018 de 14.005 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2020

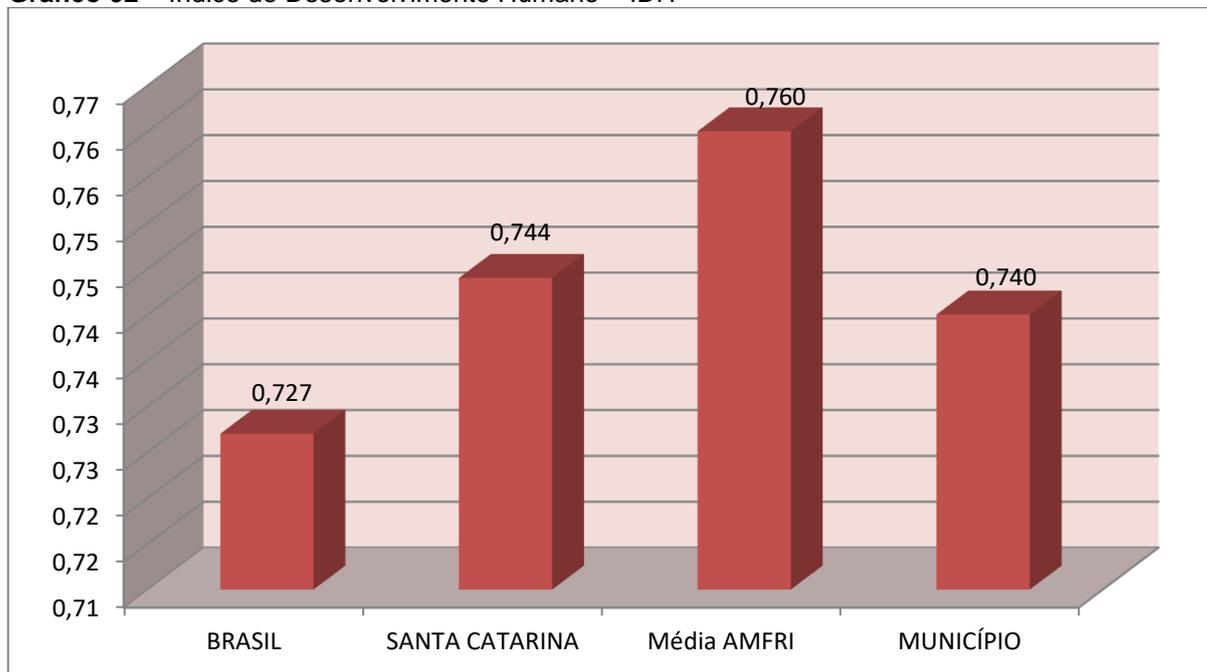
<sup>1</sup> IBGE – 2020

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Ilhota encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	63.709.080,00
PPA	1899/2017	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	63.709.080,00
LDO	1975/2019	18/07/2019		
LOA	1997/2019	29/08/2019		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 6.921.833,88**, correspondendo a **9,95%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 6.917.366,02**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 6.917.366,02, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 4.489.556,45 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 2.427.809,57.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Superávit de R\$ 6.121.448,64.**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	63.709.080,00	69.541.548,17	109,15
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	79.554.679,46	62.619.714,29	78,71
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>6.921.833,88</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	63.709.080,00	69.541.548,17	109,15
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	79.554.679,46	62.624.182,15	78,72
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>6.917.366,02</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS</b>			
	<b>Superávit Consolidado Ajustado</b>	<b>Superávit do RPPS</b>	<b>Superávit excluído RPPS</b>
RECEITA	69.541.548,17	4.057.336,34	65.484.211,83
DESPESA	62.624.182,15	3.261.418,96	59.362.763,19
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>6.917.366,02</b>	<b>795.917,38</b>	<b>6.121.448,64</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), Informações Complementares, fl. 286 do processo: - Fundo Municipal de Saúde (R\$ 776,90) - Fundo Municipal de Educação (R\$ 3.690,96)	4.467,86
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>4.467,86</b>

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 5.052,79**, entre a variação do patrimônio financeiro sem RPPS (R\$ 6.395.872,67) e o resultado da execução orçamentária sem RPPS (R\$ 6.125.916,50), considerando o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 257.529,71) e Processados (R\$ 7.373,67), refere-se a valores não identificados.

Obs.: A receita no montante de R\$ 4.057.336,34, assim como a despesa no montante de R\$ 3.261.418,96, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

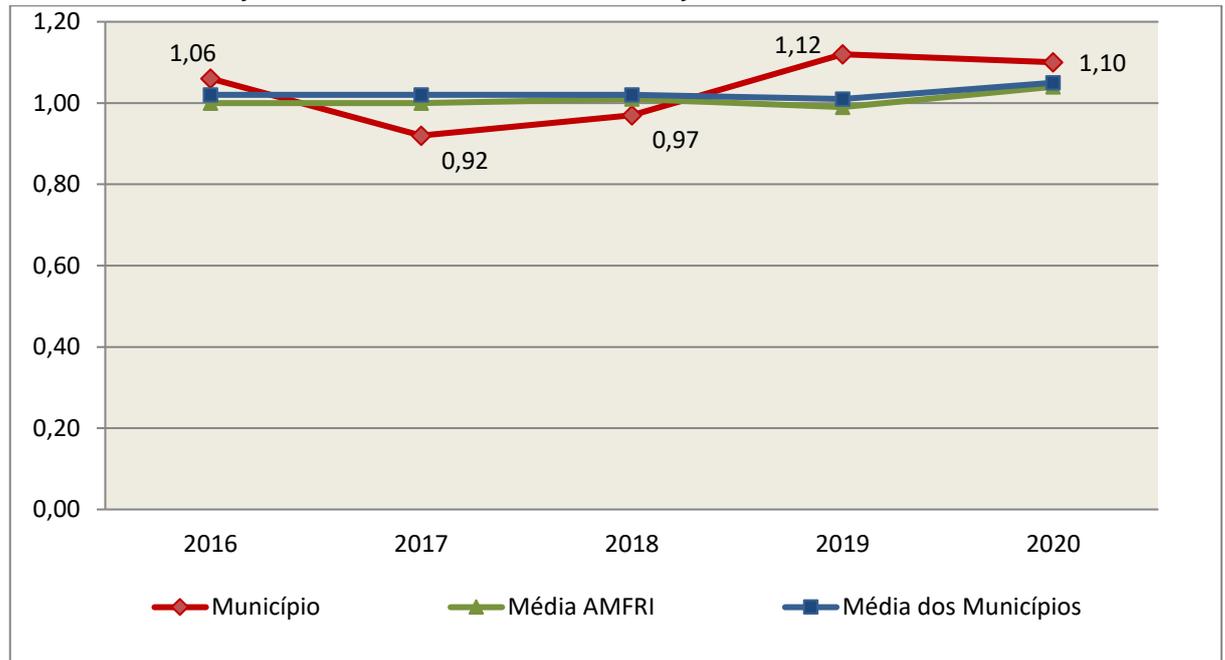
A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ilhota nos últimos 5 anos:

**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2016-2020**

ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Receita realizada	35.490.125,66	38.928.606,79	49.196.393,66	56.983.726,73	65.484.211,83
2 Despesa executada	33.537.807,41	42.544.902,48	50.510.892,15	50.745.947,64	59.362.763,19
<b>QUOCIENTE</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,06	0,92	0,97	1,12	1,10

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 69.541.548,17**, equivalendo a **109,15%** da receita orçada.

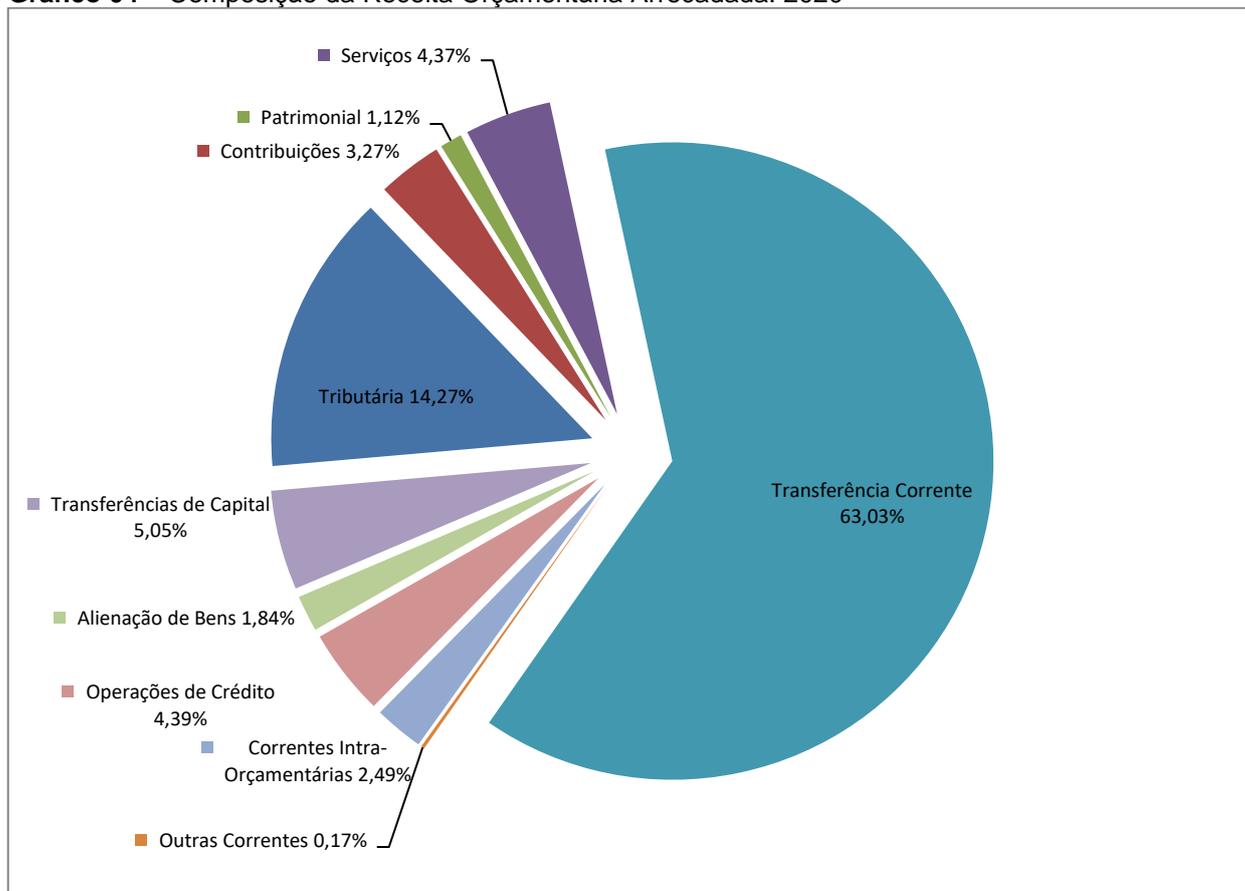
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020**

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.348.300,00	9.921.782,73	118,85
Receita de Contribuições	2.260.000,00	2.276.961,83	100,75
Receita Patrimonial	490.287,00	775.489,36	158,17
Receita de Serviços	3.309.100,00	3.040.022,98	91,87
Transferências Correntes	39.039.750,00	43.831.988,63	112,28
Outras Receitas Correntes	128.500,00	119.677,20	93,13
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.523.143,00	1.729.326,44	68,54
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>56.099.080,00</b>	<b>61.695.249,17</b>	<b>109,98</b>
Operações de Crédito	5.000.000,00	3.055.161,45	61,10
Alienação de Bens	10.000,00	1.277.673,90	12.776,74
Transferências de Capital	2.600.000,00	3.513.463,65	135,13
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>7.610.000,00</b>	<b>7.846.299,00</b>	<b>103,11</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>63.709.080,00</b>	<b>69.541.548,17</b>	<b>109,15</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020**

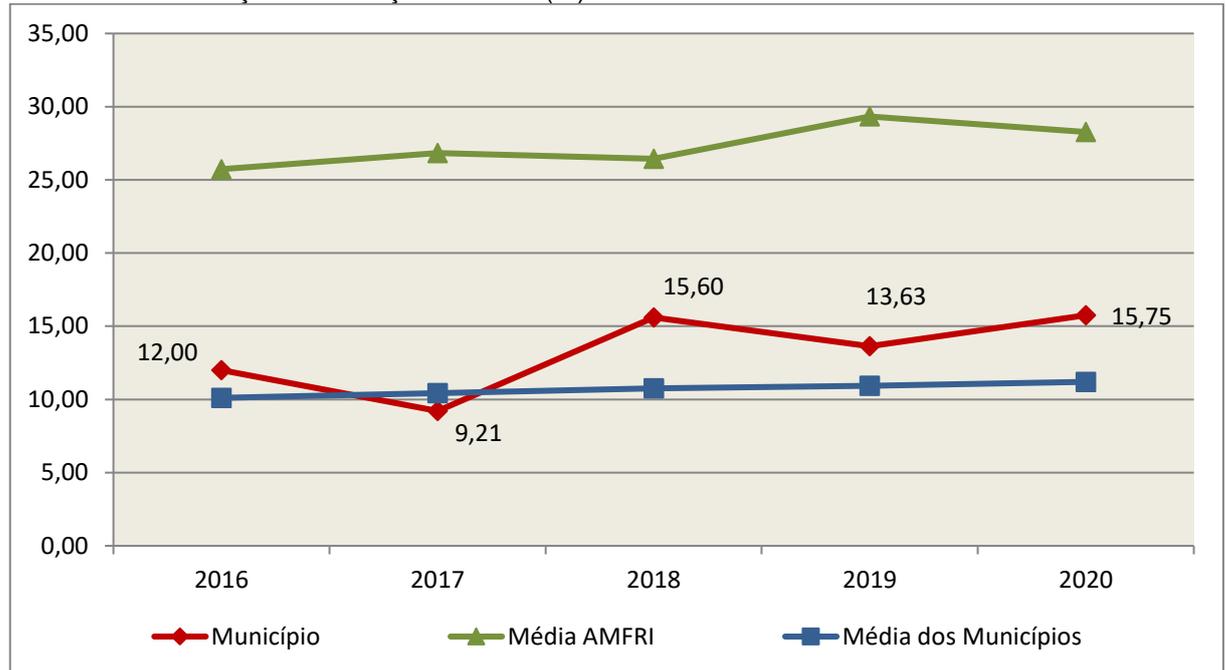


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **63,03%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020**

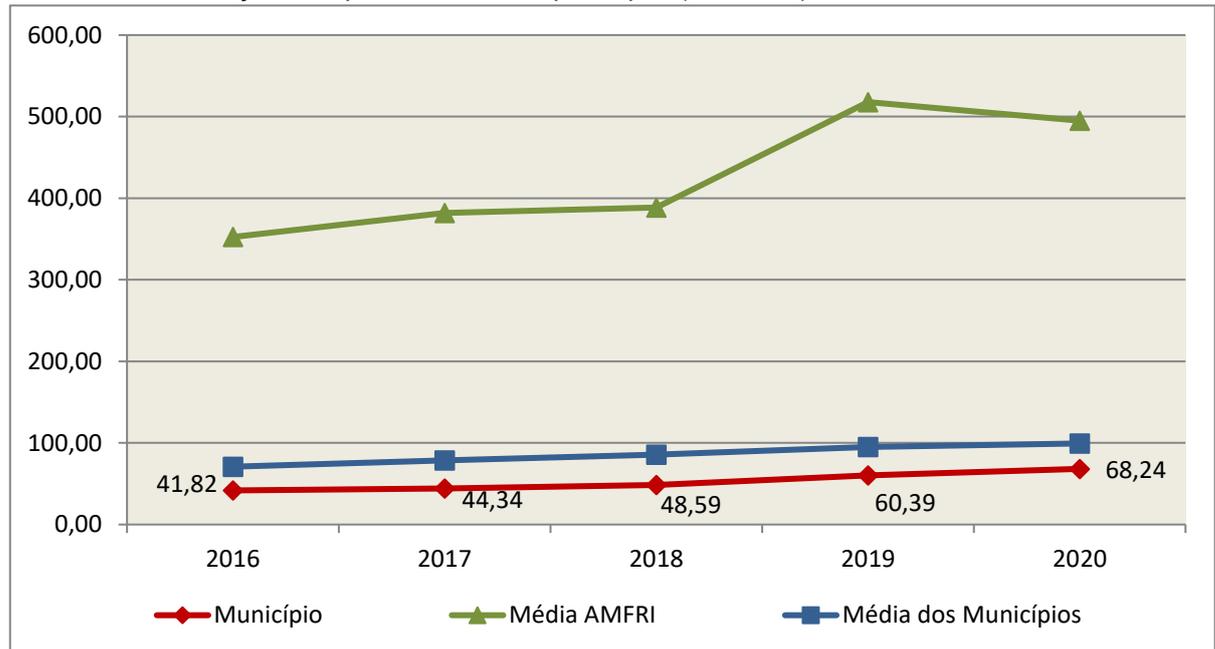


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

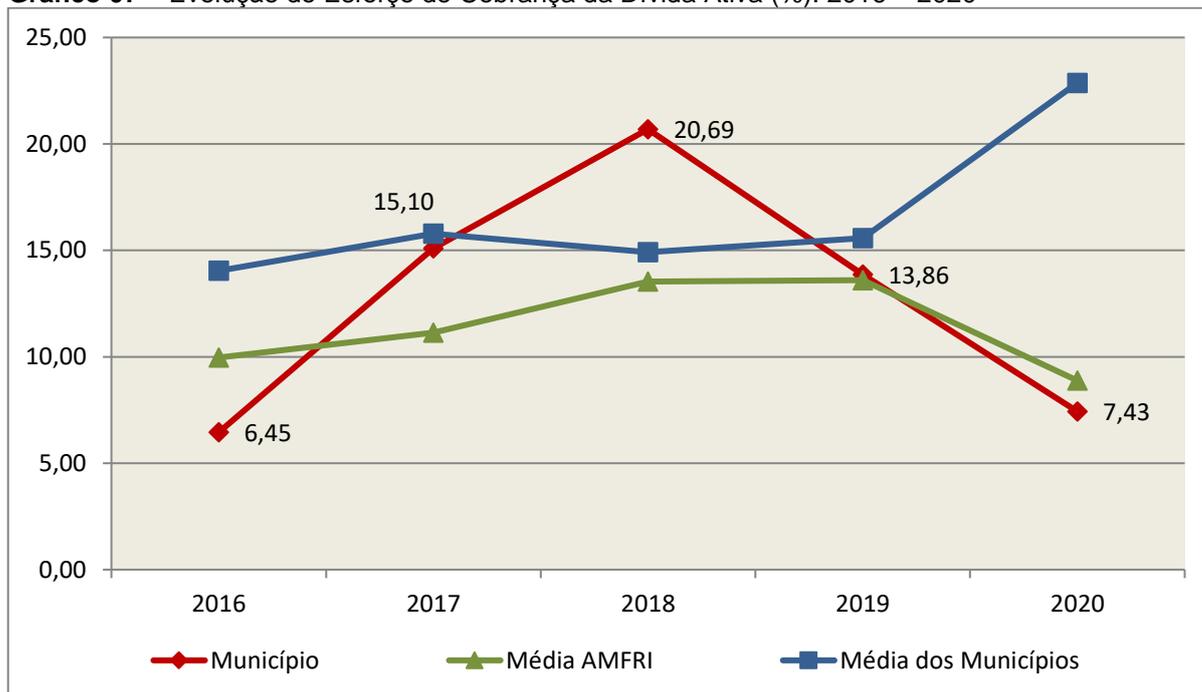
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
6.114.271,01	1.859.514,48	454.429,05	412.284,37	7.107.072,07

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.169.095,08	1.487.903,55	68,60
02-Judiciária	165.000,00	156.367,59	94,77
04-Administração	5.103.118,13	4.616.290,18	90,46
06-Segurança Pública	482.898,79	337.269,67	69,84
08-Assistência Social	2.200.465,78	1.635.782,35	74,34
09-Previdência Social	3.553.953,95	3.261.418,96	91,77
10-Saúde	11.508.582,15	10.482.237,26	91,08
12-Educação	22.668.158,58	17.757.428,52	78,34
13-Cultura	520.158,67	430.452,66	82,75
15-Urbanismo	16.635.241,52	10.600.876,12	63,73
16-Habitação	10.100,00	-	-
17-Saneamento	5.636.033,37	5.389.150,03	95,62
18-Gestão Ambiental	571.946,00	545.997,61	95,46
20-Agricultura	320.626,00	294.360,24	91,81
23-Comércio e Serviços	686.250,53	322.398,57	46,98

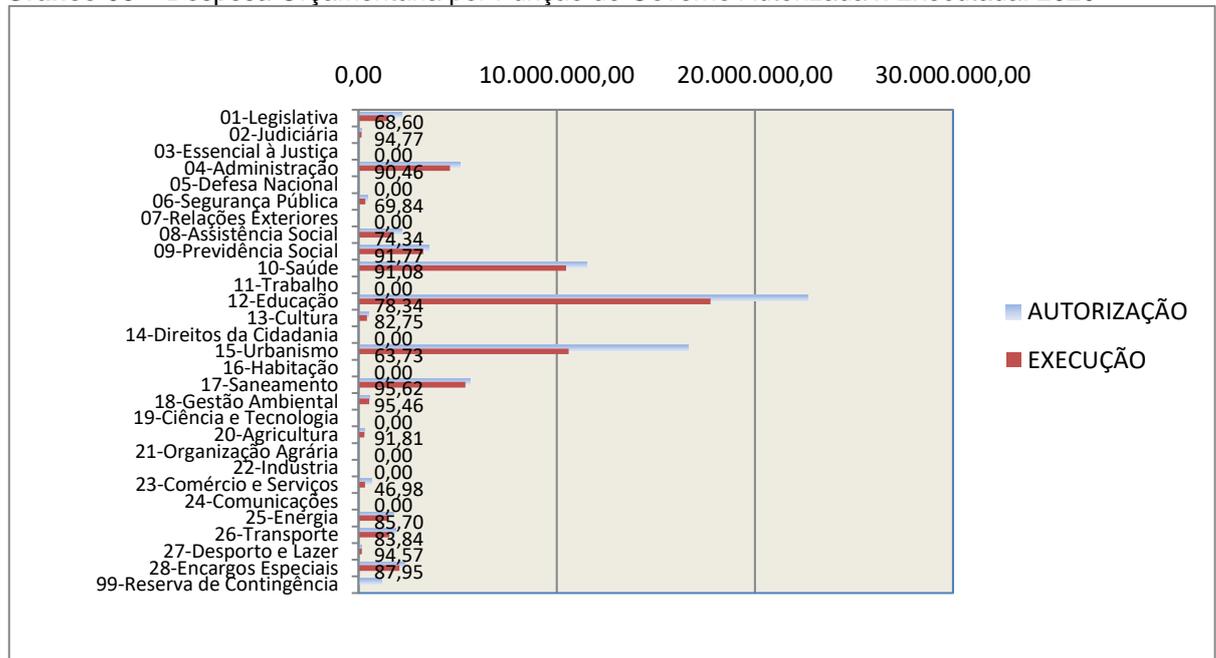
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
25-Energia	1.768.500,00	1.515.681,12	85,70
26-Transporte	1.855.937,05	1.556.014,96	83,84
27-Desporto e Lazer	172.178,00	162.822,68	94,57
28-Encargos Especiais	2.350.611,86	2.067.262,22	87,95
99-Reserva de Contingência	1.175.824,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>79.554.679,46</b>	<b>62.619.714,29</b>	<b>78,71</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	1.255.240,43	1.185.349,33	1.451.330,04	1.439.171,12	1.487.903,55
02-Judiciária	186.290,17	151.031,35	211.221,38	284.261,40	156.367,59
04-Administração	3.930.267,64	4.227.309,42	4.642.831,63	4.510.365,39	4.616.290,18
06-Segurança Pública	283.239,78	322.741,57	300.192,14	362.548,60	337.269,67
08-Assistência Social	1.447.301,20	1.559.628,02	1.714.461,07	1.890.438,23	1.635.782,35
09-Previdência Social	1.967.309,29	2.091.316,85	2.194.590,41	2.718.643,53	3.261.418,96
10-Saúde	5.718.795,40	6.468.006,74	9.454.682,55	8.745.434,14	10.482.237,26
12-Educação	12.137.838,86	16.447.026,60	18.499.033,52	18.592.307,41	17.757.428,52
13-Cultura	45.493,00	26.231,80	266.151,48	141.798,52	430.452,66
15-Urbanismo	1.178.038,21	2.575.576,36	3.035.291,73	3.805.836,46	10.600.876,12
17-Saneamento	1.353.937,58	2.702.530,36	4.349.438,44	3.701.222,91	5.389.150,03
18-Gestão Ambiental	67.589,51	208.565,55	342.402,50	515.927,42	545.997,61
20-Agricultura	579.139,82	280.304,54	464.795,38	608.517,67	294.360,24
23-Comércio e Serviços	438.258,53	366.317,16	410.025,67	388.803,97	322.398,57
25-Energia	946.693,84	1.549.777,91	1.212.961,47	1.530.193,59	1.515.681,12
26-Transporte	2.348.005,11	3.205.275,01	2.214.437,74	2.201.891,11	1.556.014,96
27-Desporto e Lazer	55.394,48	233.157,77	242.496,10	199.677,22	162.822,68
28-Encargos Especiais	973.730,39	1.399.355,49	1.684.943,83	1.827.552,48	2.067.262,22
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>34.912.563,24</b>	<b>44.999.501,83</b>	<b>52.691.287,08</b>	<b>53.464.591,17</b>	<b>62.619.714,29</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	979.895,01	2,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.778.330,67	10,78
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.689.561,66	4,82
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	929.019,86	2,65
Cota-Parte do ICMS	12.533.846,19	35,77
Cota-Parte do IPVA	1.566.603,75	4,47
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	173.228,84	0,49
Cota-Parte do FPM	11.743.862,61	33,51
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I,	529.604,87	1,51

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014		
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	528.478,15	1,51
Cota-Parte do ITR	74.939,49	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	422.580,66	1,21
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	53.200,40	0,15
(+/-)Ajustes da Receita de Impostos Considerados pela Instrução - PCP - Receita decorrente da ação judicial 0001526-38.2009.8.24.0003 (cota-parte da participação no ICMS)	37.827,04	0,11
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>35.040.979,20</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	529.604,87	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	528.478,15	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>33.982.896,18</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	65.184.416,50
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.218.493,77
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	1.114.924,36
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>58.850.998,37</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste

Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>58.850.998,37</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)* (Obs. Não foram identificadas valores contabilizados como emendas de individuais, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.)	300.000,00
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	530.198,18
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>58.020.800,19</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (Obs. Não foram identificadas valores contabilizados como emendas de bancada, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.)	150.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>57.870.800,19</b>

\*[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas\\_i](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i),  
[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas\\_Parlamentares\\_Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais) e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fls. 70 a 80 do processo.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ilhota (em Reais): 2020**

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.042.194,45</b>	<b>46.662.777,77</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.497.147,75</b>	<b>5.135.084,34</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>10.666.110,62</b>	<b>22.616.433,05</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	2.042.602,56	2.348.490,44
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	6.218.773,19	7.984.463,15	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	660.531,66	1.518.133,09
Créditos Tributários a Receber	5.944.866,24	7.571.300,23	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	852.819,58	885.049,13
Clientes	-	28.900,16	Demais Obrigações a Curto Prazo	941.193,95	383.411,68
Créditos de Transferências a Receber	-	110.355,81			
Dívida Ativa Tributária	273.906,95	273.906,95			

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	671.983,33	1.496.247,43			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	19.481.933,15	14.547.429,94			
Investimento do RPPS	19.481.933,15	14.547.429,94			
<u>Estoques</u>	1.759,50	1.906,54			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	1.634,66	16.297,66			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>48.115.086,06</b>	<b>58.918.537,07</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.323.244,56</b>	<b>12.043.932,08</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>7.099.123,30</b>	<b>8.372.975,40</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	30.039,25	1.567.527,07
Créditos a Longo Prazo	7.099.123,30	8.372.975,40	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.107.728,56	1.363.481,49
Créditos Tributários a Receber	1.258.759,24	-	Provisões a Longo Prazo	9.022.068,20	9.022.068,20
Dívida Ativa Tributária	5.558.155,80	6.550.956,86	Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20	9.022.068,20
Dívida Ativa Não Tributária	282.208,26	282.208,26	Demais Obrigações a Longo Prazo	73.236,00	-
Investimentos	332.019,06	1.343.436,08	Resultado Diferido	90.172,55	90.855,32
Participações Permanentes	329.252,99	550.188,41	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.820.392,31</b>	<b>17.179.016,42</b>
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	329.252,99	550.188,41			
Propriedades para Investimento	-	790.319,96	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>68.336.888,20</b>	<b>88.402.298,42</b>
Demais Investimentos Permanentes	2.766,07	2.927,71	Patrimônio Social e Capital Social	198.301,33	198.301,33
<u>Imobilizado</u>	40.683.943,70	49.202.125,59	Resultados Acumulados	68.138.586,87	88.203.997,09
Bens Móveis	18.455.970,98	20.362.074,62	Resultado do Exercício	8.248.629,52	20.065.410,22
Bens Imóveis	22.227.972,72	28.840.050,97	Resultado de Exercícios Anteriores	59.889.359,48	68.138.586,87
			Ajustes de exercícios anteriores	597,87	-
<b>TOTAL</b>	<b>85.157.280,51</b>	<b>105.581.314,84</b>	<b>TOTAL</b>	<b>85.157.280,51</b>	<b>105.581.314,84</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 13.033.924,11** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,24** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 6.391.404,81** passando de um Superávit de R\$ 6.642.519,30 para um Superávit de **R\$ 13.033.924,11**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 7.307.369,64**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	30.164.008,46	37.179.953,56	7.015.945,10
Passivo Financeiro	4.330.472,24	4.159.095,14	-171.377,10
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>25.833.536,22</b>	<b>33.020.858,42</b>	<b>7.187.322,20</b>
Ativo Financeiro do RPPS	19.530.440,25	20.140.524,23	610.083,98
Passivo Financeiro do RPPS	339.423,33	153.589,92	-185.833,41
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS</b>	<b>6.642.519,30</b>	<b>13.033.924,11</b>	<b>6.391.404,81</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A** – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), Informações Complementares, fl. 286 do processo: - Fundo Municipal de Saúde (R\$ 776,90) - Fundo Municipal de Educação (R\$ 3.690,96)	4.467,86
<b>Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro</b>	<b>4.467,86</b>

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 5.052,79**, entre a variação do patrimônio financeiro sem RPPS (R\$ 6.395.872,67) e o resultado da execução orçamentária sem RPPS (R\$ 6.125.916,50), considerando o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 257.529,71) e Processados (R\$ 7.373,67), refere-se a valores não identificados.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 20.140.524,23, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 153.589,92, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Ilhota, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	17.628,34	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	76.063,32	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	5.300,77	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	266,31	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	54.607,89	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3,70	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	72.081,75	<b>SUPERAVIT</b>
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	62.564,61	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 270.340,66	270.789,70	<b>SUPERAVIT</b>
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 449,04		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	100.398,34	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	69.145,53	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	335.631,66	<b>SUPERAVIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	268.791,86	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	714.469,56	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	24.968,86	<b>SUPERAVIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.199.072,65	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	6.474,74	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.205,88	<b>SUPERAVIT</b>
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	41.909,14	<b>SUPERAVIT</b>
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	79.044,63	<b>SUPERAVIT</b>
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	1.787,39	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	27.444,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	52.481,06	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	87.737,39	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.218,32	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	96.449,50	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	52.520,98	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	310.013,63	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	1.173,93	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	1.433.993,25	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	1.830,01	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-110.355,81	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	212.132,62	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>7.578.845,51</b>	
00 - Recursos Ordinários	5.455.078,60	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>5.455.078,60</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020**

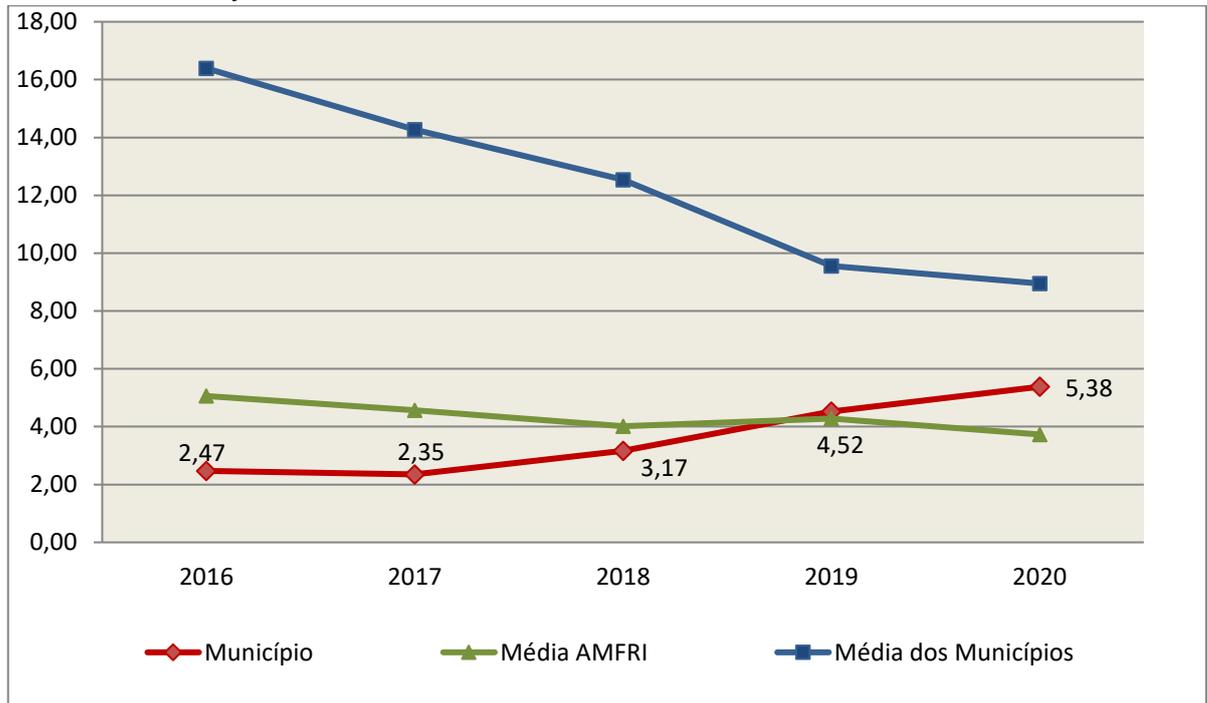
ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	34.912.563,24	44.999.501,83	52.691.287,08	53.464.591,17	62.619.714,29
2 Restos a Pagar	4.762.510,47	10.682.752,84	8.379.148,80	3.479.717,14	3.801.983,56
3 Ativo Financeiro - Excluído RPPS	4.550.674,96	7.302.132,69	7.678.089,84	10.633.568,21	17.039.429,33
4 Passivo Financeiro– Excluído RPPS	6.064.893,36	12.201.195,50	10.531.168,46	3.991.048,91	4.005.505,22
5 Ativo Real	53.230.075,37	67.701.202,09	82.301.204,91	85.157.280,51	105.581.314,84
6 Passivo Real	21.517.795,31	28.763.364,40	25.926.189,49	18.838.519,97	19.612.981,50
QUOCIENTES	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,47	2,35	3,17	4,52	5,38
Situação Financeira (3÷4)	0,75	0,60	0,73	2,66	4,25
Restos a Pagar (2÷1)*100	13,64	23,74	15,90	6,51	6,07

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020

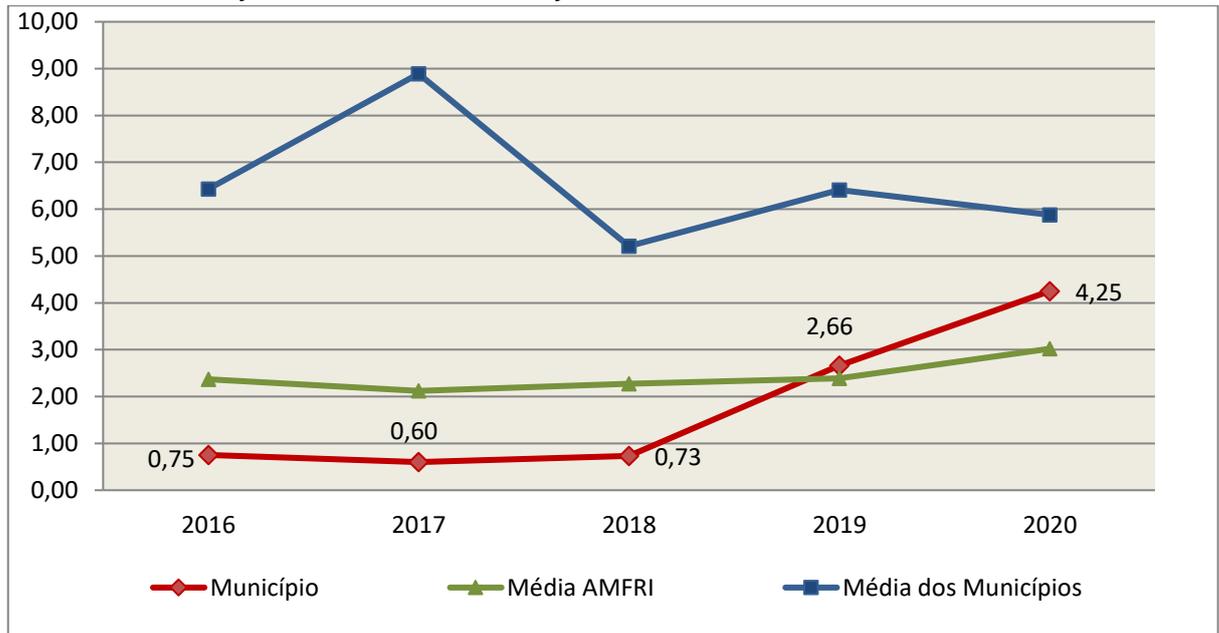


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **5,38** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

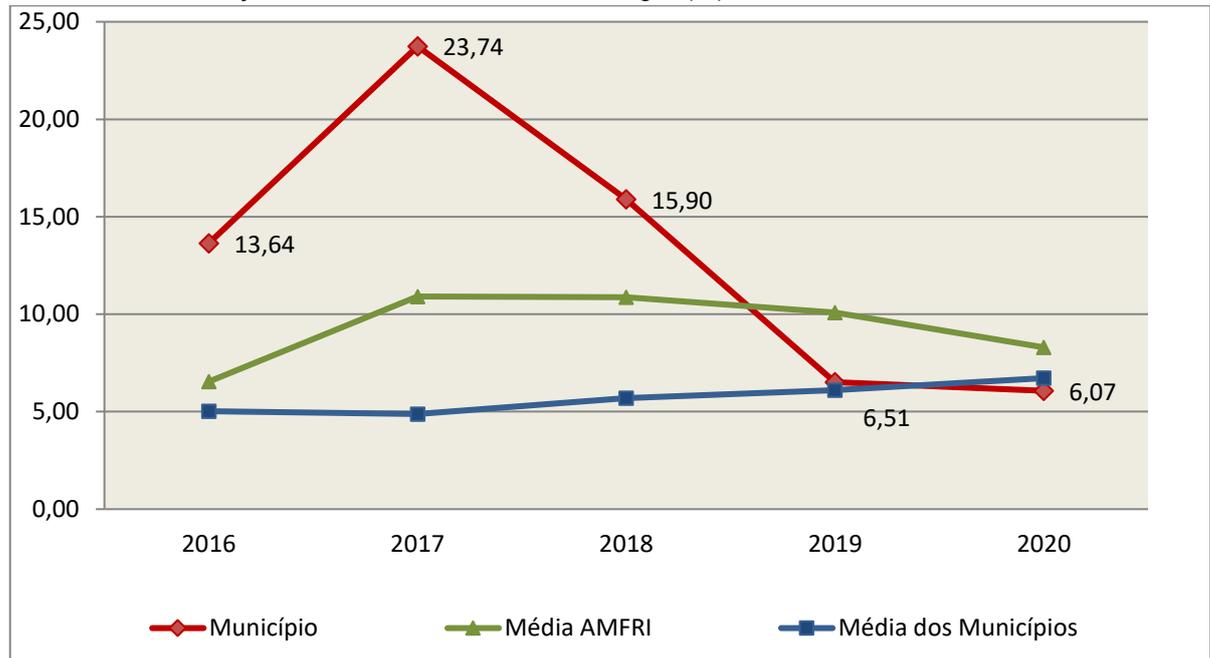
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **4,25** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ilhota é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,07%** da despesa orçamentária do exercício.

#### 4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência<sup>4</sup>

##### Situação atuarial desequilibrada

O Regime Próprio de Previdência do Município de Ilhota, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ilhota – ILHOTAPREV, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2020, com data-base em 31/12/2019, com os seguintes resultados:

ILHOTA	2020
Nº Servidores ativos	213
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	71

<sup>4</sup> Elaborado pela DGE/COCG II

<b>TOTAL</b>	<b>284</b>
<b>Resultados</b>	<b>Consolidado</b>
Patrimônio Atual	19.591.758,05
(+) Receitas Futuras Projetadas	42.847.145,33
(-) Benefícios Futuros Projetados	72.436.048,64
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(9.997.145,26)</b>

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

<b>Resultados</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>
Patrimônio Atual	14.683.017,32	21.520.550,34	19.591.758,05
(+) Receitas Futuras Projetadas	38.825.274,43	41.640.484,94	42.847.145,33
(-) Benefícios Futuros Projetados	54.422.034,07	65.165.445,16	72.436.048,64
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(913.742,32)</b>	<b>(2.004.409,88)</b>	<b>(9.997.145,26)</b>

Segundo dados apresentados no relatório dos atuários Srs. Pablo Pinto (MIBA 2.454) e Maurício Zorzi (MIBA nº 2.458), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Ilhota é de **desequilíbrio atuarial** no último exercício, mesmo considerando que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impactou positivamente a conta “Receitas Futuras Projetadas” em **R\$ 18.510.697,44**.

Assim, mesmo considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, com data base em 31/12/2019, no valor de **R\$ 9.997.145,26**, o que indica que em 2020 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Ilhota manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2020 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é

exigível ante ao ordenamento pátrio.

Considerando a situação supracitada, foi enviado à Prefeitura Municipal de Ilhota o Ofício TCE/SC/SEG/9956/2021 (fl. 290), em 07/06/2021, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal se manifestasse acerca das medidas adotadas durante o exercício sob análise com vistas à busca do reequilíbrio atuarial de seu Regime Próprio de Previdência.

Recebidos os documentos na unidade destinatária, conforme se depreende do documento de fl. 291, sobreveio a Informação/SEG nº 788/2021, de 04/09/2021 (fl. 292), que atesta a expiração do prazo concedido para manifestação da unidade em questão, nada aduzindo aos autos, portanto.

Importante consignar que a ausência de manifestação não conduz à aceitação por parte da instrução da situação posta ao agente público como irregular. Tratou-se, então, de verificar a ocorrência de qualquer circunstância que pudesse alterar a situação descrita anteriormente no Relatório de Avaliação Atuarial de 2021, ano seguinte ao ora avaliado.

No RAA de 2021, recentemente entregue ao TCESC, consta a situação de manutenção de déficit atuarial, severamente agravado de R\$ **28.507.842,70** (valor composto pela soma de R\$ 18.510.697,44 cobertos pelo plano de amortização vigente, e outros R\$ 9.997.145,26 descobertos), para R\$ **36.588.555,30**, resultado este posicionado em 31/12/2020.

Pelos dados e argumentos supra expendidos, bem como pela ausência de manifestação do agente público quando lhe foi oportunizada a defesa, depreende-se que o gestor municipal não atuou no sentido de cumprir com a obrigação de reequilibrar atuarialmente seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigida ante ao ordenamento pátrio.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.591.503,83** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,45%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 494.069,40**, representando **1,45%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

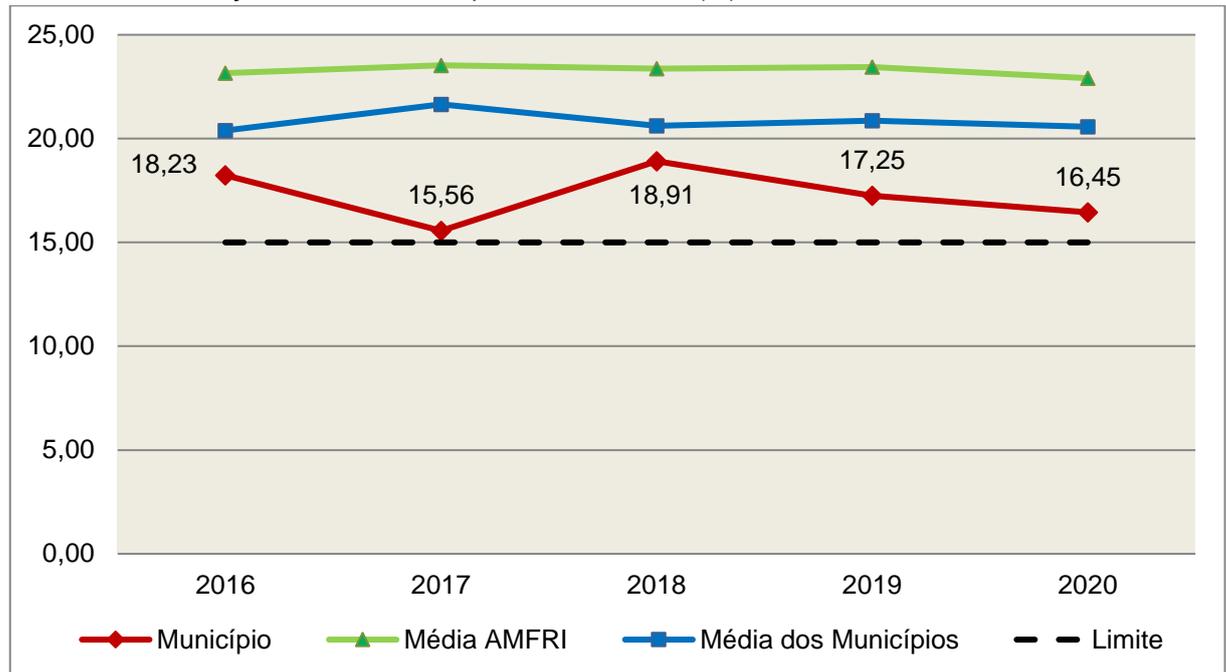
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>33.982.896,18</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.418.954,91	30,66
Atenção Básica	9.123.410,88	26,85
Vigilância Sanitária	16.064,97	0,05
Vigilância Epidemiológica	152.805,64	0,45
Outras Subfunções (10.122)	1.126.673,42	3,32
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	4.827.451,08	14,21
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>5.591.503,83</b>	<b>16,45</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.097.434,43	15,00
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>494.069,40</b>	<b>1,45</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2020 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limites mínimos de aplicação no Ensino

#### 5.2.1.1 Limite de 25% das receitas de impostos e transferências (art. 212, da Constituição Federal)

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 10.258.267,20** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,28%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.498.022,40**, representando **4,28%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

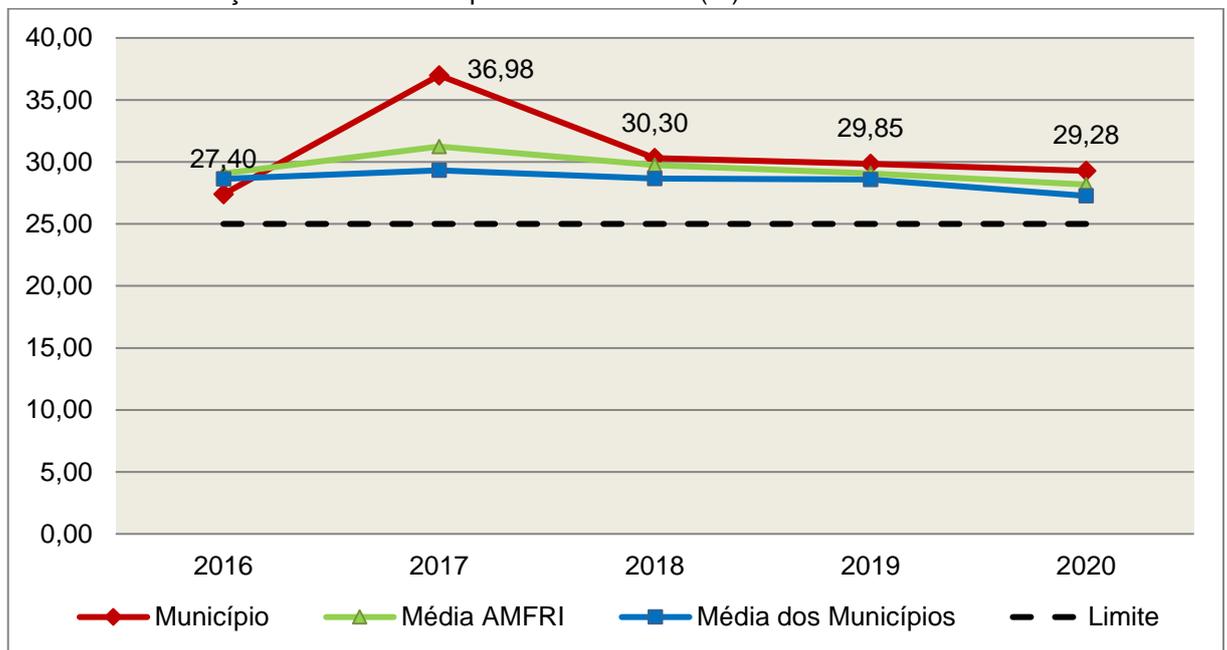
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>35.040.979,20</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>6.735.764,94</b>	<b>19,22</b>
Educação Infantil	6.735.764,94	19,22
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>10.794.696,53</b>	<b>30,81</b>
Ensino Fundamental	10.794.696,53	30,81
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>7.272.194,27</b>	<b>20,75</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>10.258.267,20</b>	<b>29,28</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	8.760.244,80	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.498.022,40</b>	<b>4,28</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2020 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.2.1.2. Limite mínimo de 30% das receitas de impostos e transferências (art. 186, da Lei Orgânica Municipal)

**Limite:** mínimo de 30% (trinta por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público Municipal, consoante artigo 186, da Lei Orgânica Municipal.

Referida apuração pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14-A** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2019 – Art. 186, caput, da Lei Orgânica Municipal.

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>35.040.979,20</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>6.735.764,94</b>	<b>19,22</b>
Educação Infantil	6.735.764,94	19,22
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>10.794.696,53</b>	<b>30,81</b>
Ensino Fundamental	10.794.696,53	30,81
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>7.272.194,27</b>	<b>20,75</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>10.258.267,20</b>	<b>29,28</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	10.512.293,76	30,00
<b>Valor Abaixo do Limite (25%)</b>	<b>254.026,56</b>	<b>0,72</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Apurou-se que o Município realizou despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Público no valor de **R\$ 10.258.267,20**, representando **29,28%** da receita provenientes de impostos, sendo aplicado A MENOR o valor de **R\$ 254.026,56**, representando **0,72%** do mesmo parâmetro, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 186 da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual, *in verbis*:

Art. 186. O Município nunca aplicará menos de trinta por cento da receita resultante de impostos, nela compreendida a proveniente de transferências da União e do Estado, na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

### 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.313.285,29**, equivalendo a **64,89%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

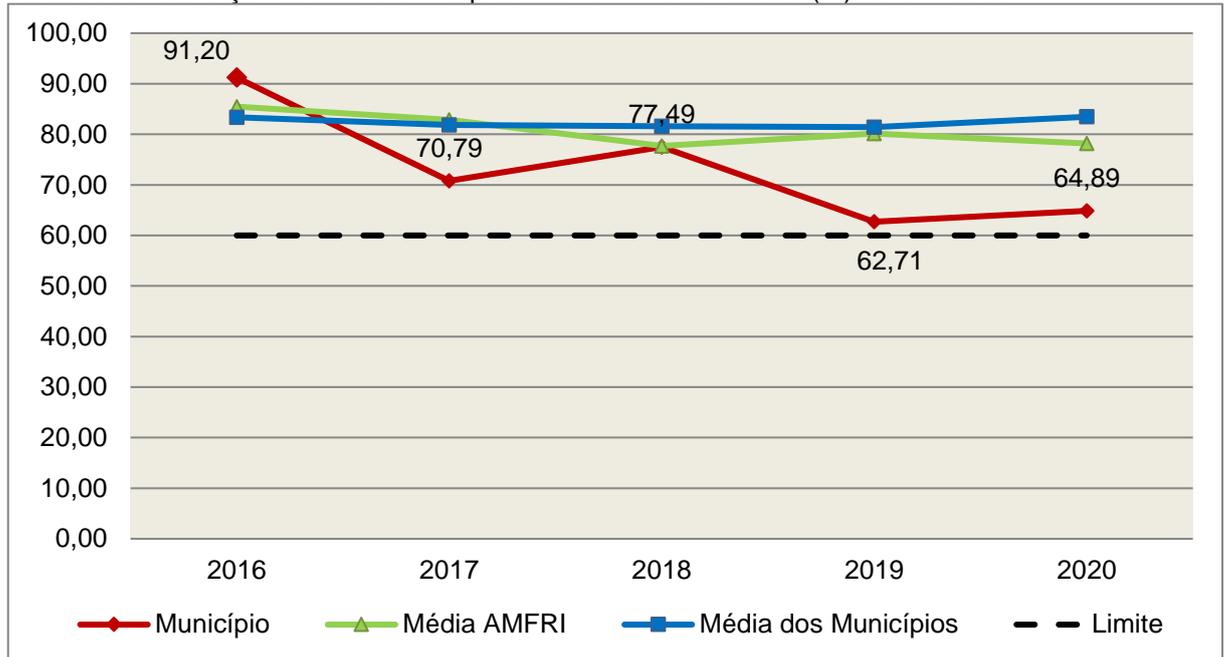
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	11.267.090,47
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.898,11
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>11.269.988,58</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.761.993,15
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Obs.: Foi deduzido o valor de R\$ 88.384,95 devido a FR 18 apresentar despesas contabilizadas com inativos - Anexos da Instrução doc. 5)	7.313.285,29
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>551.292,14</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** –Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 10.795.506,86**, equivalendo a **95,79%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

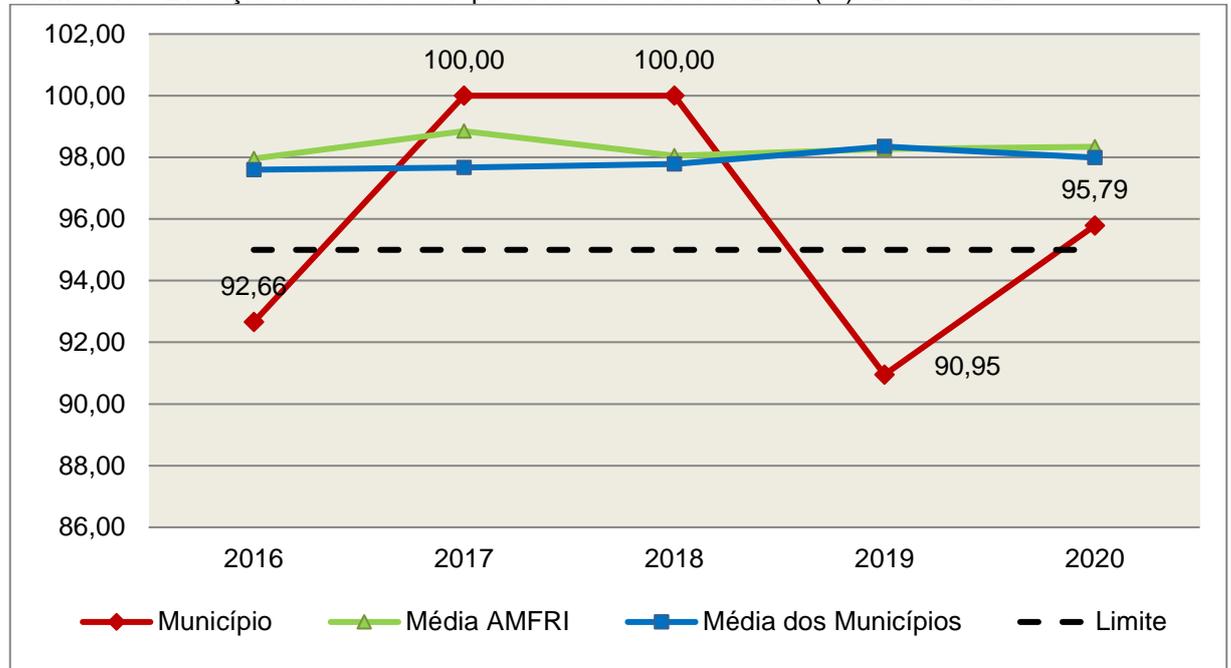
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>11.269.988,58</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	10.706.489,15
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * (Obs.: Foi deduzido o valor de R\$ 202.741,30 devido às FRs 18 e 19 apresentarem despesas contabilizadas com inativos - Anexos da Instrução, docs. 5 e 7)	10.795.506,86
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>89.017,71</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** –Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Ilhota ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município realizou despesas, após o 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexos da Instrução: Documento 1, fls. 1 e 2; e Documento 2, fl. 1), no valor de **R\$ 4.446,52, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	275.906,91
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	5.117,21
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>270.789,70</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

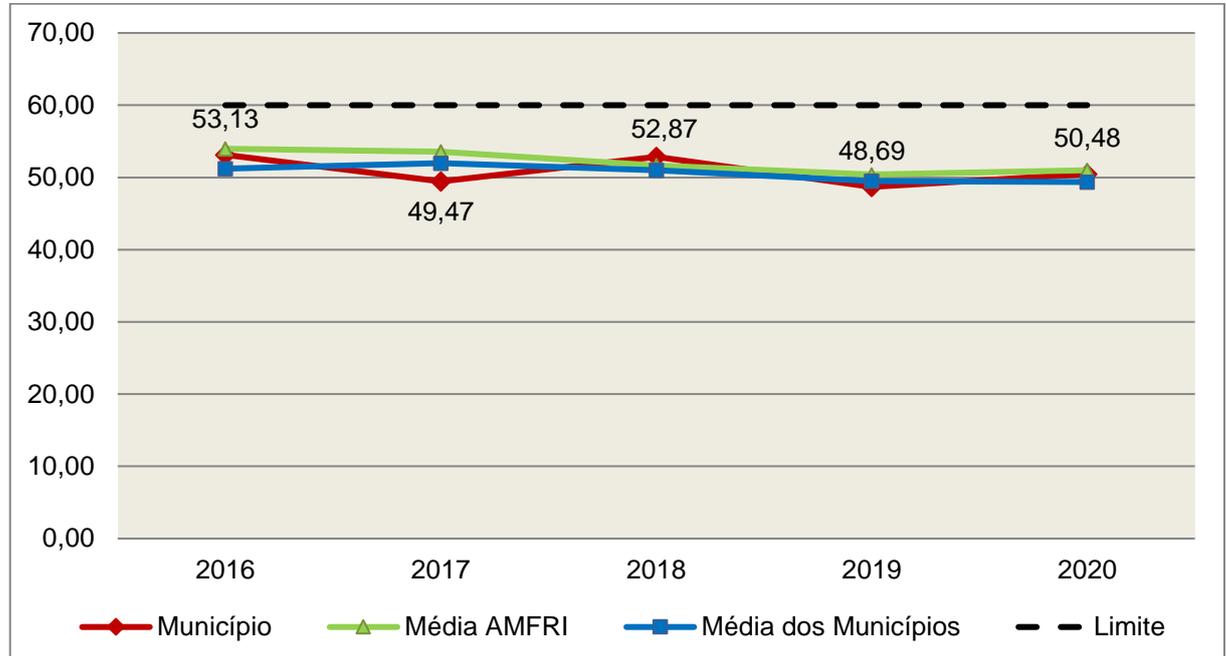
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>57.870.800,19</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.722.480,11	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	27.924.791,56	48,25
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.288.300,20	2,23
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>29.213.091,76</b>	<b>50,48</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	5.509.388,35	9,52

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Ilhota, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>57.870.800,19</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.250.232,10	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	30.525.104,15	52,75
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	30.525.040,90	52,75
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	63,25	-
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>2.600.312,59</b>	<b>4,49</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>27.924.791,56</b>	<b>48,25</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.325.440,54	5,75

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/ºDemonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>6</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>7</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,25%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

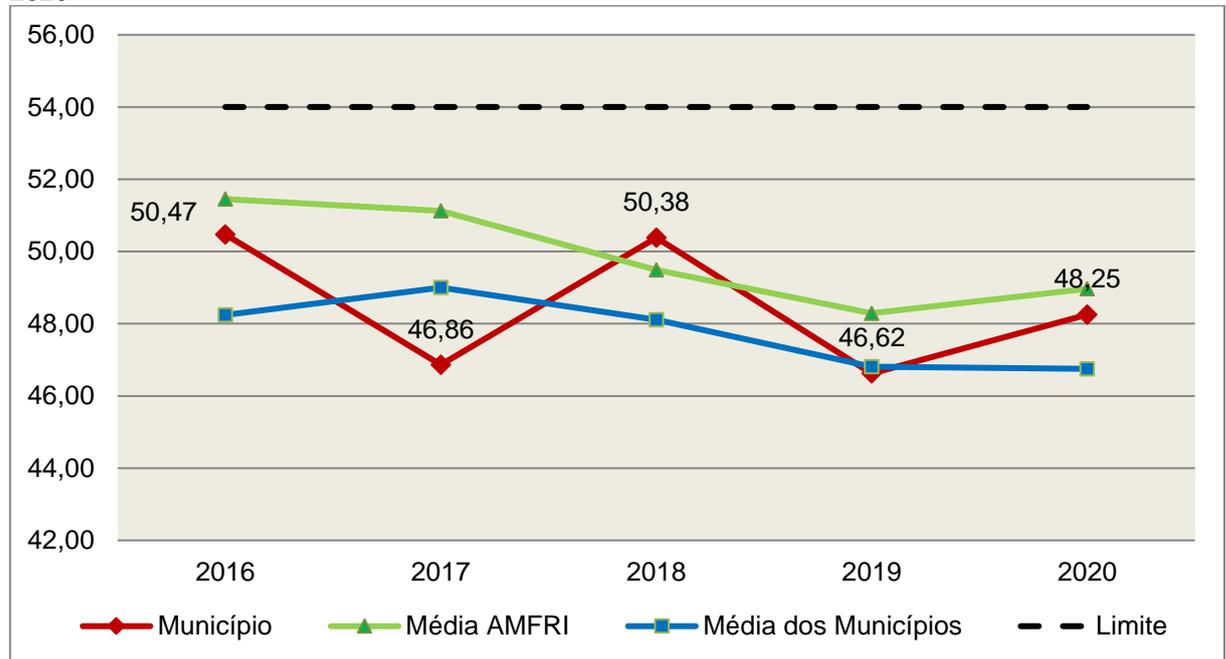
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

5Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

7 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

**Gráfico 17** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>57.870.800,19</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.472.248,01	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.288.300,20	2,23
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	1.288.300,20	2,23
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>1.288.300,20</b>	<b>2,23</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.183.947,81	3,77

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>8</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

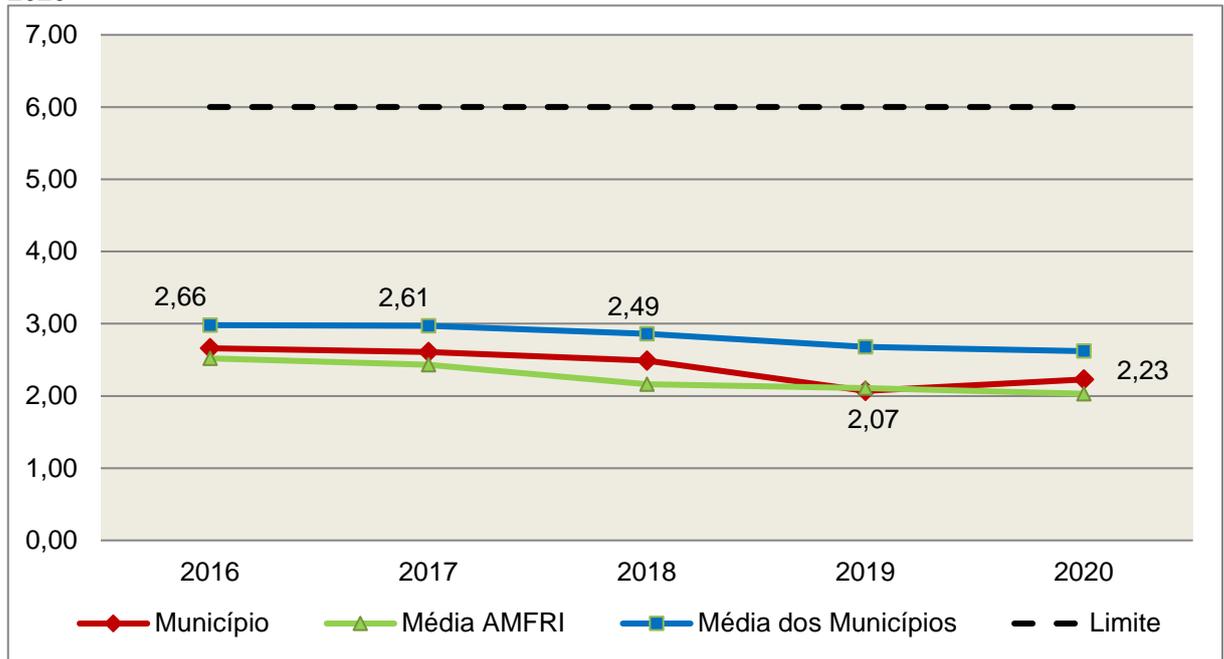
\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

8Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

**Gráfico 18** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ilhota**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>9</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

---

<sup>9</sup>Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os

padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ilhota**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ilhota**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ilhota**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ilhota**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ilhota**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº

101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010<sup>10</sup>, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

---

<sup>10</sup> Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Ilhota**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada)	<b>Análise prejudicada em razão da data de acesso</b>

<p>pela Lei Complementar n.º 156/2016)</p>	
<p>Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)</p>	<b>CUMPRIU</b>
<p>Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)</p>	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 24/11/ 2020 12:00AM.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>11</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>12</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da

---

<sup>11</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>12</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Ilhota**, referente ao exercício de 2020.

**Quadro 21** – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30,00	20,00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	92,05	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	25,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95,00	100,00	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	90,00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1,00	1,00	Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	72,22	Não Atingiu

11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,80	0,04	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	0,02	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	70,00	134,18	Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	10,00	12,64	Não Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	1,00	10,99	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	1,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	97,28	Não Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	ND	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00	100,00	Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

## 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação-PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Ilhota.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### **8.2.2. Taxa de atendimento em Creche**

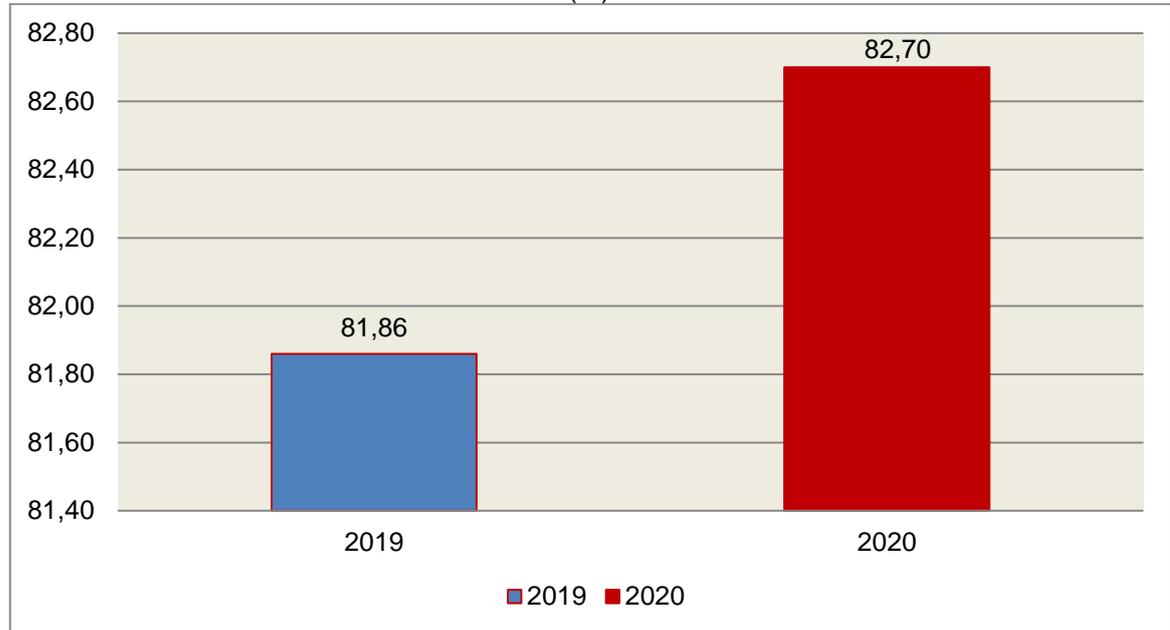
O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

**INDICADOR 1B: CRECHES**

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ilhota, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 82,70%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020

**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC<sup>13</sup>

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola,

<sup>13</sup> Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

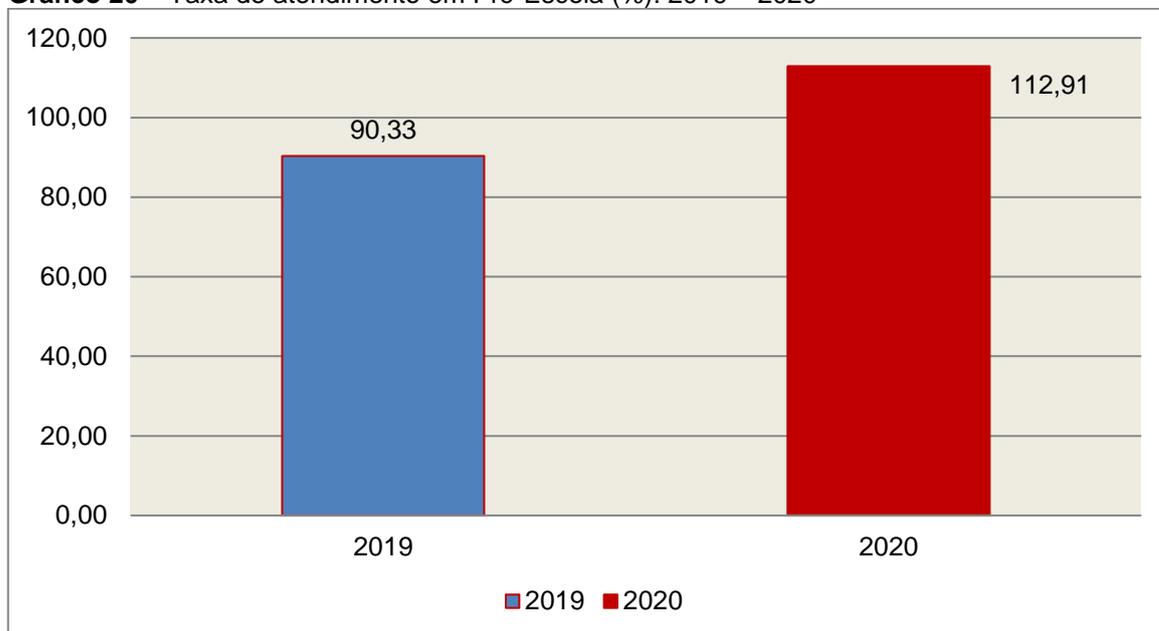
ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ilhota, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 112,91 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC<sup>14</sup>

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

<sup>14</sup> Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

## 8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Ilhota para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	17,69	01.000018 Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Infantil	24.713,08	4.371,74
01 Educação Infantil	0,77	01.000021 Construcao de Unidades Escolares Ensino Infantil	21.132,09	162,72
01 Educação Infantil	99,00	01.000023 Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de	127.094,53	125.823,58

		Ensino Infantil		
01 Educação Infantil	48,01	02.000014 Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	1.117.919,72	536.713,26
01 Educação Infantil	99,06	02.000040 Manutencao do Transporte Escolar - Infantil	68.567,94	67.923,40
01 Educação Infantil	99,72	02.000043 Manutencao da Merenda Escolar - Creche	124.285,53	123.937,53
01 Educação Infantil	100,00	02.000044 Manutencao da Merenda Escolar - Pre-Escolar	53.621,47	53.621,47
01 Educação Infantil	41,12	02.000047 Manutencao do Ensino Infantil	6.103.704,45	2.509.843,27
02 Ensino Fundamental I	98,10	01.000019 Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental	98.102,00	96.238,06
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000022 Construcao de Unidades Escolares Ensino Fundamental	60.000,00	60.000,00
02 Ensino Fundamental I	96,83	01.000024 Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino	76.376,22	73.955,09

		Fundamental		
02 Ensino Fundamental I	48,01	02.000014 Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	1.117.919,72	536.713,26
02 Ensino Fundamental I	63,13	02.000041 Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	255.573,84	161.343,77
02 Ensino Fundamental I	88,38	02.000045 Manutencao da Merenda Escolar -Fundamental	95.868,44	84.728,53
02 Ensino Fundamental I	43,26	02.000046 Manutencao do Ensino Fundamental	8.538.920,29	3.693.936,92
03 Ensino Médio	35,87	02.000041 Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	255.573,84	91.674,34
04 Inclusão	100,00	01.000031 Repassa a APAE de Ilhota	146.300,00	146.300,00
05 Alfabetização Infantil	5,65	02.000046 Manutencao do Ensino Fundamental	8.538.920,29	482.449,00
06 Educação Integral	12,57	02.000046 Manutencao do Ensino Fundamental	8.538.920,29	1.073.342,28
06 Educação Integral	55,95	02.000047 Manutencao do Ensino Infantil	6.103.704,45	3.415.022,64
07 Qualidade da	33,10	02.000046	8.538.920,29	2.826.382,62

Educação Básica/IDEB		Manutencao do Ensino Fundamental		
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,32	02.000040 Manutencao do Transporte Escolar - Infantil	68.567,94	219,42
16 Formação	0,96	02.000046 Manutencao do Ensino Fundamental	8.538.920,29	81.973,63
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	3,44	02.000046 Manutencao do Ensino Fundamental	8.538.920,29	293.738,86
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	1,62	02.000047 Manutencao do Ensino Infantil	6.103.704,45	98.880,01
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	1,00	02.000046 Manutencao do Ensino Fundamental	8.538.920,29	85.389,20

20	Financiamento da Educação	da	1,00	02.000047 Manutencao do Ensino Infantil	6.103.704,45	61.037,04
----	---------------------------	----	------	--	--------------	-----------

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Ilhota, no valor de R\$ 16.785.721,64, representa 26,35% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

## 9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma<sup>i</sup>. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades<sup>15</sup> (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

---

<sup>15</sup> Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 –Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Ilhota, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos ordinários	0,00	<b>CUMPRIU</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	238.055,51	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.272,67	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	77.907,89	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3,70	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.069,75	CUMPRIU
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	62.564,61	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 270.340,66	270.789,70	CUMPRIU
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 449,04		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	100.398,34	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	69.145,53	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	335.631,66	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	272.955,26	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	743.828,74	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	24.968,86	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.357.360,12	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	6.474,74	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.205,88	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	90.094,69	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	85.632,38	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	2.012,09	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	33.907,35	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	176.719,89	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	87.737,39	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.218,32	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	102.880,70	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	56.854,32	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	310.013,63	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	1.173,93	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	1.433.993,25	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	1.830,01	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-110.355,81	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	347.009,01	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-110.355,81</b>	
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>		
00 - Recursos ordinários	5.889.623,64	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	767.879,38	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	394.744,71	CUMPRIU
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>7.052.247,73</b>	

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

\* As disponibilidades de caixa do SAMAE foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Ilhota contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS nas Fontes de Recursos que se encontram evidenciadas no Quadro 22 deste Relatório, no montante de R\$ -110.355,81, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS NÃO VINCULADOS, no montante de R\$ 7.052.247,73, de toda forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 1101 infectados, 1092 curados e 9 óbitos neste exercício<sup>16</sup>.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

---

<sup>16</sup> Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em:  
<http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>  
Acesso em: 05 mai. 2021

**Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>Receitas contabilizadas nas FR*</b>	<b>Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**</b>	<b>% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***</b>
00 Recursos Ordinários	20.696.191,73	8.323,76	0.04
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.397.023,15	0,00	0.00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.694.750,11	16.300,00	0.29
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.116.351,28	0,00	0.00
05 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	205.795,06	0,00	0.00
06 Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	4.336.676,35	0,00	0.00
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.798,43	0,00	0.00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.162.087,08	0,00	0.00
10 Convênio de Trânsito - Militar	178,37	0,00	0.00
11 Convênio de Trânsito - Civil	1.118,84	0,00	0.00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	98.569,74	0,00	0.00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	6.784.228,16	0,00	0.00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.485.760,42	0,00	0.00
31 Transferências de Convênios –	100.398,34	0,00	0.00

União/Assistência Social			
32 Transferências de Convênios – União/Educação	2.004,49	0,00	0.00
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	1.466,37	0,00	0.00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.658.902,63	0,00	0.00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	228.991,51	1.984,00	0.87
36 Salário-Educação	1.006.108,38	0,00	0.00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.519.016,34	356.021,17	7.88
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	213.253,96	0,00	0.00
42 Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	117.205,88	110.000,00	93.85
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	295.895,14	0,00	0.00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	125.474,94	0,00	0.00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	205.677,22	0,00	0.00
53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	1.543.234,39	1.490.753,33	96.60
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	241.085,37	0,00	0.00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	655.066,02	0,00	0.00

à educação/saúde/assistência social)			
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	98.979,31	0,00	0.00
66 Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	91.108,53	0,00	0.00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	304.874,49	670,00	0.22
75 Taxa de Administração RPPS	175.320,31	0,00	0.00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.628.198,18	0,00	0.00
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.055.218,54	0,00	0.00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.279.539,11	0,00	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>69.541.548,17</b>	<b>1.984.052,26</b>	<b>2.85</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge

\*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

\*\* Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

\*\*\* Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's.

## 11. RESTRIÇÕES APURADAS

### 11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso – FR 83 (**R\$ 3.327,07**) e Passivo Financeiro (atributo F) com saldo devedor na Fonte de Recurso - FR 36 (**R\$ 2.506,42**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF. (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos)

11.2.2 Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2020, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 4.446,52**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

11.2.3 Divergência, no valor de **R\$ 5.052,79**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 6.395.872,67) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 6.125.916,50) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 264.903,38, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2).

11.2.4 Contabilização de Receita Corrente provenientes de emendas parlamentares Individuais, **R\$ 300.000,00**, e de Bancada, **R\$ 150.000,00**, em desacordo em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcsc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 70 a 80 dos autos).

11.2.5 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC –

20/2015 (fls. 2 e 3)

- 11.2.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 4.467,86**, de competência do exercício de 2020 e não empenhadas na época própria (Prefeitura Municipal – R\$ 3.690,96 e Fundo Municipal de Saúde – R\$ 776,90), em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2; Resposta do Ofício Circular TC/DGO 002/2021, fl. 286 do processo).
- 11.2.7 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de **R\$ 10.258.267,20**, representando **29,28%** da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (**R\$ 35.040.979,20**), quando o percentual legal de **30,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 10.512.293,76**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 254.026,56** ou **0,72%**, em descumprimento ao artigo 186 da Lei Orgânica Municipal (item 5.2.1.2).

### 11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

### Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 6.121.448,64
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 13.033.924,11
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	16,45%
4.2.1) Ensino (art. 212, da Constituição Federal)	25,00%	29,28%
4.2.2) Ensino (art. 186, da Lei Orgânica Municipal)	30,00%	29,28%
4.3) FUNDEB	60,00%	64,89%
	95,00%	95,79%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	50,48%
b) Poder Executivo	54,00%	48,25%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,23%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>CUMPRIU</b>	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Ilhota**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **11.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à avaliação do cumprimento de aplicação mínima de 95% dos recursos do FUNDEB

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 21/09/2021.

**DANILO VASCONCELOS SANTOS**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

---

TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 3**

De Acordo

Em 21/09/2021.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	4.771.405,62
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	831,33
Despesas com Inativos e Pensionistas (Anexos da Instrução: Documento 3, fl. 1)	30.245,13
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Anexos da Instrução: Documento 4, fl. 1)	24.969,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>4.827.451,08</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	484.406,98
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil (Anexos da Instrução: Documento 5, fl. 1)	90.543,27
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fonte 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Anexos da Instrução: Documento 6, fl. 1)	26.369,60
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	463.921,15
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.685,47
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Anexos da Instrução: Documento 7, fl. 1)	148.126,75
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fonte 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Anexos da Instrução: Documento 6, fl. 1)	6.544,35
Resultado líquido das transferências do Fundeb	6.048.596,70
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>7.272.194,27</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	2.509.049,56
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	10.009,18
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	10.950,00
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	70.303,85
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>2.600.312,59</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	63,25
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
<b>Pessoal e encargos inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)</b>	<b>63,25</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	122	1.126.673,42	1.104.813,83	1.083.303,09
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	2.503.127,47	2.366.699,59	2.338.900,59
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	304	13.454,19	13.454,19	12.811,14
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	305	104.689,27	104.689,27	104.689,27
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2020	301	157.887,32	151.423,97	147.497,74
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2020	301	240.892,83	240.892,83	240.892,83
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	13.801,59	13.801,59	13.801,59
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	2020	301	610.879,53	610.879,53	610.879,53
<b>TOTAL</b>			<b>4.771.405,62</b>	<b>4.606.654,80</b>	<b>4.552.775,78</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	563	09/06/2020	RECEITA FEDERAL	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA MULTA POR ATRASO ENTREGA DCTF FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ILHOTA REF 032020
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	407	24/04/2020	INSS	99,31	99,31	99,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MULTA DE INSS
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	7	02/01/2020	INSTNACIONAL METROLOGIAQUALIDADE TECNINMETRO E	136,86	136,86	136,86	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE JUROS POR ATRASO DA EMPRESA INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA IMETROSC
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	384	17/04/2020	INSS	6,86	6,86	6,86	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE JUROS DE INSS NF 721 EXITO CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	383	17/04/2020	INSS	88,30	88,30	88,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DE INSS NF 721 EXITO CONSTRUCOES CIVIS LTDA
<b>TOTAL</b>						<b>831,33</b>	<b>831,33</b>	<b>831,33</b>	



### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2020	365	294.305,89	275.372,89	275.372,89
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2020	365	177.563,34	140.234,03	140.234,03
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2020	365	6.587,75	0,00	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2020	365	5.950,00	5.950,00	5.950,00
<b>TOTAIS</b>			<b>484.406,98</b>	<b>421.556,92</b>	<b>421.556,92</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2020	361	173.555,31	163.129,13	163.129,13
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2020	361	76.422,66	65.566,42	61.954,40
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2020	361	40.943,55	40.943,55	40.943,55
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2020	361	172.999,63	168.666,29	168.666,29
<b>TOTAL</b>			<b>463.921,15</b>	<b>438.305,39</b>	<b>434.693,37</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	344	07/04/2020	DKIROS NET SERVICOS DE INTERNET LTDA ME	20,00	9,44	9,44	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MULTA POR ATRASO PAGAMENTO FORNECEDOR PARA O FORNECEDOR NO EXERCICIO 2020
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	347	07/04/2020	INSS	6,41	6,41	6,41	PELA DESPESA EMPENHADA EMPENHADA REFERENTE JUROS INSS FOLHA PARA O EXERCICIO DE 2020
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	422	30/04/2020	INSS	366,29	366,29	366,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF MULTA POR ATRASO GUIA INSS COMPETENCIA 022020 EXITO CONSTRUCOES CIVIS CNPJ 02091041000166 NF 722



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Ilhota	Impostos: Educação								
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	82	02/01/2020	INSS	26,57	26,57	26,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE JUROS E MULTAS DE PAGAMENTOS DE GUIAS DO INSS PARA AGRICULTURA FAMILIAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	823	29/10/2020	RECEITA FEDERAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DCTF PERIODO DE APURACAO 22032016 A 22022017 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	775	19/10/2020	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	266,20	266,20	266,20	REF INFRACAO DE TRANSITO VECTRA SEDAN ELEGANCE NO DIA 27122019 0900 EM ITAJAI NA RUA BLUMENAU 1500 MULTA POR NAO IDENTIFICAR O CONDUTOR SERA FEITO CI PARA CONTROLE INTERNO REF INFRACAO DE TRANSITO VECTRA SEDAN ELEGANCE NO DIA 04112019 EM ITAJAI NA AV DR REINALDO SCHMITATHAUSEN PROX AO NUMERO 80 MULTA POR TRANSITAR EM VEL SUPERIOR A 20 SERA FEITO CI PARA CONTROLE INTERNO VER COM A SECRETARIA O CONDUTOR DO VEICULO NESTE DIA
<b>TOTAL</b>						<b>3.685,47</b>	<b>3.674,91</b>	<b>3.674,91</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -		RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	2.824.869,95	6.511,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818.358,60	2.818.358,60	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	1.224.079,73	1.686,41	313.579,01	887.495,01	0,00	-3.690,96	17.628,34	0,00	0,00	17.628,34	SUPERAVIT
02	600.617,32	32.629,08	166.005,96	325.918,96	0,00	0,00	76.063,32	0,00	0,00	76.063,32	SUPERAVIT
03	17.052.856,09	134.736,28	0,00	1.450,58	0,00	0,00	16.916.669,23	16.916.669,23	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	205.795,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.795,06	205.795,06	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	255.875,48	627,52	17.192,45	232.754,74	0,00	0,00	5.300,77	0,00	0,00	0,00	5.300,77	SUPERAVIT
07	11.272,67	0,00	0,00	11.006,36	0,00	0,00	266,31	0,00	0,00	0,00	266,31	SUPERAVIT
08	125.371,39	5.756,50	42.282,00	22.725,00	0,00	0,00	54.607,89	0,00	0,00	0,00	54.607,89	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	195,04	191,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	0,00	0,00	0,00	3,70	SUPERAVIT
11	73.214,65	0,00	144,90	988,00	0,00	0,00	72.081,75	0,00	0,00	0,00	72.081,75	SUPERAVIT
12	63.505,19	0,00	940,58	0,00	0,00	0,00	62.564,61	0,00	0,00	0,00	62.564,61	SUPERAVIT
18	274.052,55	3.711,89	0,00	0,00	0,00	0,00	270.340,66	0,00	0,00	0,00	270.340,66	SUPERAVIT
19	1.854,36	1.405,32	0,00	0,00	0,00	0,00	449,04	0,00	0,00	0,00	449,04	SUPERAVIT
31	100.398,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.398,34	0,00	0,00	0,00	100.398,34	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	69.277,32	131,79	0,00	0,00	0,00	0,00	69.145,53	0,00	0,00	0,00	69.145,53	SUPERAVIT
34	532.666,68	12.921,92	184.113,10	0,00	0,00	0,00	335.631,66	0,00	0,00	0,00	335.631,66	SUPERAVIT
35	281.831,97	1.166,86	7.209,85	4.663,40	0,00	0,00	268.791,86	0,00	0,00	0,00	268.791,86	SUPERAVIT
36	763.863,63	-2.506,42	390,74	51.509,75	0,00	0,00	714.469,56	0,00	0,00	0,00	714.469,56	SUPERAVIT
37	36.044,55	249,04	10.826,65	0,00	0,00	0,00	24.968,86	0,00	0,00	0,00	24.968,86	SUPERAVIT
38	3.421.754,14	11.700,99	51.916,13	158.287,47	0,00	-776,90	3.199.072,65	0,00	0,00	0,00	3.199.072,65	SUPERAVIT
39	6.474,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.474,74	0,00	0,00	0,00	6.474,74	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	7.205,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.205,88	0,00	0,00	0,00	7.205,88	SUPERAVIT
43	93.706,71	0,00	3.612,02	48.185,55	0,00	0,00	41.909,14	0,00	0,00	0,00	41.909,14	SUPERAVIT
44	85.632,38	0,00	0,00	6.587,75	0,00	0,00	79.044,63	0,00	0,00	0,00	79.044,63	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	2.012,09	0,00	0,00	224,70	0,00	0,00	1.787,39	0,00	0,00	1.787,39	0,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	39.785,39	1.951,81	3.926,23	6.463,35	0,00	0,00	27.444,00	0,00	0,00	27.444,00	0,00	SUPERAVIT
53	192.476,90	0,00	15.757,01	124.238,83	0,00	0,00	52.481,06	0,00	0,00	52.481,06	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	2.548,07	2.548,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	87.737,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.737,39	0,00	0,00	87.737,39	0,00	SUPERAVIT
64	15.324,40	5.342,18	0,00	4.763,90	0,00	0,00	5.218,32	0,00	0,00	5.218,32	0,00	SUPERAVIT
65	104.863,96	0,00	1.983,26	6.431,20	0,00	0,00	96.449,50	0,00	0,00	96.449,50	0,00	SUPERAVIT
66	57.121,32	267,00	0,00	4.333,34	0,00	0,00	52.520,98	0,00	0,00	52.520,98	0,00	SUPERAVIT
67	310.013,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.013,63	0,00	0,00	310.013,63	0,00	SUPERAVIT
68	1.173,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173,93	0,00	0,00	1.173,93	0,00	SUPERAVIT
75	57.003,13	1.156,54	0,00	9.735,17	0,00	0,00	46.111,42	46.111,42	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	1.433.993,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.993,25	0,00	0,00	1.433.993,25	0,00	SUPERAVIT
80	1.830,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,01	0,00	0,00	1.830,01	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	-3.327,07	1.831,74	105.197,00	0,00	0,00	0,00	-110.355,81	0,00	0,00	-110.355,81	0,00	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	347.009,01	0,00	0,00	134.876,39	0,00	0,00	212.132,62	0,00	0,00	212.132,62	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	30.761.981,23	224.017,21	925.076,89	2.042.639,45	0,00	-4.467,86	27.565.779,82	19.986.934,31	0,00	7.578.845,51	0,00	

B RECURSOS ORDINÁRIOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	6.417.972,33	128.626,51	382.143,09	452.124,13	0,00	0,00	5.455.078,60	SUPERAVIT	
T.	6.417.972,33	128.626,51	382.143,09	452.124,13	0,00	0,00	5.455.078,60		

Obs: Ajuste na FR 01 (R\$ 3.690,96) e FR 38 (R\$ 776,90) de despesas liquidadas e não empenhadas na época própria (item 3.1 e 4.2)

**Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:**

RECURSOS VINCULADOS											
FR	A DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020				
				DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS			
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
6	255.875,48	627,52	416,50	16.775,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.055,51	CUMPRIU
7	11.272,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.272,67	CUMPRIU
8	125.371,39	5.756,50	575,00	41.707,00	-575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.907,89	CUMPRIU
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
10	195,04	191,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	CUMPRIU
11	73.214,65	0,00	144,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.069,75	CUMPRIU
12	63.505,19	0,00	0,00	940,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.564,61	CUMPRIU
18	274.052,55	3.711,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.340,66	CUMPRIU
19	1.854,36	1.405,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,04	CUMPRIU
31	100.398,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.398,34	CUMPRIU
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
33	69.277,32	131,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.145,53	CUMPRIU
34	532.666,68	12.921,92	116.273,02	67.840,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.631,66	CUMPRIU
35	281.831,97	1.166,86	0,00	7.209,85	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.955,26	CUMPRIU
36	763.863,63	-2.506,42	390,74	0,00	22.150,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.828,74	CUMPRIU
37	36.044,55	249,04	10.826,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.968,86	CUMPRIU
38	3.421.754,14	11.700,99	16.407,34	35.508,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-776,90	3.357.360,12	CUMPRIU
39	6.474,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.474,74	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	7.205,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.205,88	CUMPRIU
43	93.706,71	0,00	0,00	3.612,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.094,69	CUMPRIU
44	85.632,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.632,38	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
50	2.012,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,09	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
52	39.785,39	1.951,81	0,00	3.926,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.907,35	CUMPRIU
53	192.476,90	0,00	0,00	15.757,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.719,89	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	2.548,07	2.548,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	87.737,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.737,39	CUMPRIU
64	15.324,40	5.342,18	0,00	0,00	4.763,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,32	CUMPRIU
65	104.863,96	0,00	0,00	1.983,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.880,70	CUMPRIU
66	57.121,32	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.854,32	CUMPRIU
67	310.013,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.013,63	CUMPRIU
68	1.173,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173,93	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
79	1.433.993,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.993,25	CUMPRIU
80	1.830,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,01	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	-3.327,07	1.831,74	0,00	105.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110.355,81	DESCUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
89	347.009,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.009,01	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>											<b>-110.355,81</b>	

RECURSOS NÃO VINCULADOS												
FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020						
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS				
0	6.408.965,79	128.626,51	101.638,59	280.504,50	8.572,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889.623,64	CUMPRIU	
1	1.224.079,73	1.686,41	38.563,81	275.015,20	137.243,97	0,00	0,00	0,00	3.690,96	767.879,38	CUMPRIU	
2	593.659,17	32.629,08	11.888,58	154.117,38	279,42	0,00	0,00	0,00	0,00	394.744,71	CUMPRIU	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>											<b>7.052.247,73</b>	

Obs: Ajuste na FR 01 (R\$ 3.690,96) e FR 38 (R\$ 776,90) de despesas liquidadas e não empenhadas na época própria (item 3.1 e 4.2)

**Parecer:** MPC/DRR/2218/2021  
**Processo:** @PCP 21/00291020  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Ilhota  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2021.2213

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-295.

Após a realização de diligências, a Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 296-387, consignando as seguintes irregularidades:

- 11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 11.2.1 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso – FR 83 (R\$ 3.327,07) e Passivo Financeiro (atributo F) com saldo devedor na Fonte de Recurso - FR 36 (R\$ 2.506,42), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF. (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 11.2.2 Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2020, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 4.446,52, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 11.2.3 Divergência, no valor de R\$ 5.052,79, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 6.395.872,67) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 6.125.916,50) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 264.903,38, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2).
- 11.2.4 Contabilização de Receita Corrente provenientes de emendas parlamentares Individuais, R\$ 300.000,00, e de Bancada, R\$ 150.000,00, em desacordo em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcsc.br/content/tabela-de-download-2020>) e com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 70 a 80 dos autos).

- 11.2.5 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).
- 11.2.6 Realização de despesas, no montante de R\$ 4.467,86, de competência do exercício de 2020 e não empenhadas na época própria (Prefeitura Municipal – R\$ 3.690,96 e Fundo Municipal de Saúde – R\$ 776,90), em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n.º 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2; Resposta do Ofício Circular TC/DGO 002/2021, fl. 286 do processo).
- 11.2.7 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de R\$ 10.258.267,20, representando 29,28% da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (R\$ 35.040.979,20), quando o percentual legal de 30,00% representaria gastos da ordem de R\$ 10.512.293,76, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 254.026,56 ou 0,72%, em descumprimento ao artigo 186 da Lei Orgânica Municipal (item 5.2.1.2).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

## **1. Do plano diretor**

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>1</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>2</sup>.

No caso específico das contas ora apreciadas, verificou-se<sup>3</sup> que o Município possui Plano Diretor, em atendimento aos arts 41 e. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001.

<sup>1</sup> Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

<sup>2</sup> Art. 39 do Estatuto da Cidade.

<sup>3</sup> Conforme pesquisa realizada no endereço eletrônico <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-ilhota-sc>

## 2. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

## 3. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

## 4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**, considerando que o Município aplicou o montante equivalente a 29,28% da receita proveniente de impostos. Todavia, não foi atendido o limite mínimo de 30% estabelecido no art. 186 da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual será incluída na conclusão deste parecer a sugestão de formular determinação ao gestor para que aplique os valores faltantes.

**Restou atendido** o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado **pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

**Foram** aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) **não foi observada**. Entretanto, a diretoria consignou em seu relatório que houve a realização de despesas após o primeiro trimestre, razão pela qual deixo de sugerir a formulação de determinação ou formação de autos apartados.

## **5. Dos limites para gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

## **6. Dos conselhos municipais**

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise inaugurada ano passado, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos mencionados documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Verificou-se ainda que **houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb** (fls. 239-240). Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo. A conclusão do parecer foi de aprovação com ressalvas.

#### **7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010**

Constatou-se que o Município de Ilhota **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

#### **8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**

A Diretoria de Contas de Governo realizou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir

da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Nesse sentido, constatou-se que não houve o cumprimento das seguintes metas:

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	92,05	Não atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	25,00	Não atingiu
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	72,22	Não atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,80	0,04	Não atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	0,02	Não atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	12,64	Não atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	1,00	10,99	Não atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	97,28	Não atingiu

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2020, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **dentro** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **dentro** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que

efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Por fim, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação durante o exercício de 2020, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.

### **9. Do cumprimento do art. 42 da LC n. 101/2000**

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Considerando que o exercício em análise corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, a Diretoria de Contas de Governo procedeu à verificação do cumprimento do dispositivo legal acima mencionado, apurando a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos.

No presente caso, restou evidenciado o **cumprimento** do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Verificou-se o Município **contraiu** obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos vinculados, porém a insuficiência foi **totalmente absorvida** pela disponibilidade líquida de caixa de recursos não vinculados.

### **10. Dos recursos utilizados no combate a pandemia da COVID-19**

Conforme bem pontuado pelo corpo de auditores, no exercício de 2020 vivenciamos situação atípica em razão da circulação do vírus denominado COVID-19.

Em atenção ao disposto acima, a diretoria técnica consignou em seu parecer que, de acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, o município teve 1101 infectados, 1092 curados e 9 óbitos decorrentes da COVID-19 no exercício em análise.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, o corpo técnico apresentou quadro demonstrativo pormenorizado das despesas realizadas pelo município no combate à pandemia. Ao final, apurou-se o dispêndio total de R\$ 1.984.052,26.

Relembra-se ainda que, considerando o contexto de pandemia, este órgão ministerial sugeriu na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior a expedição de recomendação aos gestores no sentido de que o Município observasse as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII<sup>4</sup>, o qual exige como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo o seguinte item:

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

No presente caso, em consulta ao mencionado relatório, observa-se que o Município **não cumpriu** adequadamente a recomendação em tela. Entendo que o fato deva ser examinado em autos apartados.

Independentemente da constatação acima, este órgão ministerial entende pertinente reiterar a recomendação outrora formulada, para que o gestor observe, na prestação de contas a ser remetida no próximo exercício, as disposições constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, notadamente quanto ao inciso XVIII.

<sup>4</sup> XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

## 11. Da intempestividade na remessa do Balanço Anual

No que diz respeito ao exame da tempestividade da prestação de contas, a data de protocolização do Balanço Geral permite constatar a não observância do que preconiza o art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC 20/2015.

Não há como olvidar que o ato de prestar as contas integra a própria prestação de contas. Não fosse assim, bastaria que as contas não fossem prestadas e que seu conteúdo não fosse colocado à disposição da Corte para que as contas nunca pudessem ser julgadas irregulares ou receber parecer prévio pela rejeição das contas.

Evidentemente, não é isso que a Lei tutela. A Lei Complementar nº 202/2000 em seu artigo 18, III, alínea “a” dispõe ser motivo para o julgamento pela irregularidade das contas a simples omissão no dever de prestar contas. Ora, se as contas podem ser julgadas irregulares porque não foram prestadas, é porque **o ato da prestação de contas integra o próprio objeto da prestação, qual seja, as contas prestadas.**

Prestar as contas **tempestivamente**, portanto, inclui a obrigação constitucionalmente imposta, e, uma vez descumprida, é passível de reprimenda.

Se a Lei Orgânica da Corte garante-lhe o direito de, no âmbito de sua jurisdição, expedir resoluções, atos e instruções normativas sobre matérias inseridas em suas atribuições e sobre organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento sob pena de responsabilidade (art. 4º), **os atos normativos que a Corte editar criam obrigações.**

A Instrução Normativa n. TC 20/2015, que disciplina, entre outras matérias, a remessa de documentos contábeis ao Tribunal de Contas, foi vulnerada quando o Gestor responsável não observou o prazo máximo para a remessa do Balanço Geral, nos termos do seu art. 7º, I.

Portanto, tendo sido esta regra descumprida, entendo cabível a instauração do procedimento apartado para sua apuração e para sancionar a conduta do responsável.

## **12. Das despesas não empenhadas em época própria**

A área técnica constatou que despesas no valor correspondente a R\$ 4.467,86 não foram previamente empenhadas.

Estas despesas representam aproximadamente **0,0007% da despesa total realizada**, em flagrante descumprimento aos artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 e ao artigo 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Considerando o percentual de despesas maculadas pela ilicitude, tenho que o fato não deva ensejar a recomendação de rejeição das Contas. Entretanto, deve ser analisado em autos apartados, onde se apurará a responsabilidade dos agentes envolvidos.

Ressalto que em outras oportunidades a Corte de Contas determinou que o fato acima fosse aferido dentro da competência para julgamento (CRFB/88, art. 71, inciso II) que lhe é conferida pela Carta da República:

### **Acórdão nº 281/2013**

PCP 13/00448730

Prefeitura Municipal de Içara

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, por maioria de votos, e considerando ainda que:

[...]

#### **6.4. Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame das seguintes matérias:**

6.4.1. Disponibilidades Financeiras registradas em Banco não Oficial (ITAU - CTA. MOVIMENTO N. 100-5), conforme dados do Sistema e-Sfinge, caracterizando afronta ao disposto no art. 164, §3º, da Constituição Federal (item 1.2.1.1 do Relatório DMU);

6.4.2. **Realização de despesas, no montante de R\$ 427.061,73, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os arts. 35, II, e 60 da Lei n. 4.320/64.** (itens 3.1, Quadro 02-A, e 1.2.2.4 do Relatório DMU)

### **Acórdão nº 289/2013**

PCP 13/00441809

Prefeitura Municipal de São José

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, por maioria de votos, e:

[...]

**6.3. Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame da matéria referente ao descumprimento do art. 42 da LRF (Capítulo 8 e item 1.2.1.1 do Relatório DMU e Voto do Relator), da ocorrência do déficit orçamentário (itens 3.1 e 1.2.1.2 do Relatório DMU e Voto do Relator) e despesas liquidadas e não empenhadas (itens 3.1, Quadro 02-A, e 1.2.1.6 do Relatório DMU e Voto do Relator).**

[...] (Grifou-se)

#### **Acórdão nº 183/2013**

PCP 13/00395351

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

[...]

**6.5. Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame da matéria referente à realização de despesas, no montante de R\$ 139.366,49, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os arts. 35, II, e 60 da Lei n. 4.320/64 (Quadro 02-A do item 3.1 do Relatório DMU).**

[...] (Grifou-se)

A realização de despesas sem a observância das regras financeiras aplicáveis, no caso sem que se atentasse para a o rito obrigatório da despesa pública fixado nos arts. 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64, é importante que se ressalte, pode caracterizar ato de improbidade administrativa, nos termos do que prevê o art. 11, I e II da Lei 8.429/92.

Por esta razão, deve a Corte comunicar o fato ao Ministério Público Estadual para que aquele órgão, titular de prerrogativas específicas previstas da Constituição Federal, atue como melhor entender.

### **13. Considerações finais**

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019<sup>5</sup>, constituiu *comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*.

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela mencionada comissão culminaram na elaboração de relatório conclusivo e de minuta de projeto de decisão normativa, ainda pendente de aprovação, supõe-se que haverá alterações na análise das contas do exercício de 2021.

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a

---

<sup>5</sup> Constitui comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227<sup>6</sup> da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Desde o exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar no âmbito das Prestações de Contas de Prefeitos as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

Mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas realizada até o exercício de 2015, era possível verificar que parcela significativa dos municípios se mantinha omissa no que diz respeito à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA.

Dentre as irregularidades identificadas, destacavam-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de

---

<sup>6</sup> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

#### **14. Conclusão**

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

- 1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Ilhota, relativas ao exercício de 2020;
- 2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 11.2.5 da conclusão do relatório nº 340/2021);

2.2) tome as medidas necessárias para aplicar em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino o montante que deixou de aplicar no exercício de 2020, nos termos do art. 186 da Lei Orgânica Municipal (item 11.2.7 da conclusão do relatório nº 340/2021);

3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 11.2.5 da conclusão do Relatório nº 340/2021);

3.1.2) da omissão quanto ao empenhamento de despesas públicas, contrariando os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 e art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) (item 11.2.6 da conclusão do Relatório nº 340/2021);

3.1.3) não atendimento às disposições constantes no inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, considerando o cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

3.1.4) das impropriedades relacionadas ao desequilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município (item 4.4 do Relatório nº 340/2021);

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 13 deste parecer;

4) pela imediata **comunicação ao Ministério Público Estadual** dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção

das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/ c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

4.1) da omissão quanto ao empenhamento prévio de despesas públicas, contrariando os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 e art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), fato que pode caracterizar a tipificação do crime previsto no art. 1º, V do Decreto-Lei nº 201/67 ou do ato de improbidade administrativa disposto no art. 11, I e II da Lei nº 8.429/92;

5) pela **recomendação** ao Município para que:

5.1) adote as providências necessárias para prevenção e correção das restrições consignadas no relatório técnico da DGO;

5.2) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

5.3) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

6) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

7) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

**Diogo Roberto Ringenberg**  
Procurador de Contas

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 21/00291020
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Ilhota
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Érico de Oliveira, Arnaldo Adriano
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020
<b>RELATOR:</b>	Herneus De Nadal
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	Divisão 3 - DGO/CCGE/DIV3
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/HJN - 965/2021

## 1. EMENTA

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA. MUNICÍPIO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES.**

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação.

O descumprimento de gastos mínimos em educação estabelecidos em norma municipal, não enseja a rejeição das contas municipais. Deve ser efetivada recomendação.

A constatação de impropriedades contábeis que não prejudicam a situação financeira e orçamentária do município, bem como a não utilização da totalidade dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior e o atraso no encaminhamento do balanço anual são apontamentos que indicam a efetivação de recomendações ao Executivo Municipal.

## 2. INTRODUÇÃO

Trata-se de Prestação de Contas do **Executivo Municipal de Ilhota** referente ao **exercício de 2020**, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50, da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

A Prefeitura Municipal remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade, relativo ao exercício de 2020, e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Contas de Governo (DGO) por meio do **Relatório n. 340/2021**, que apontou a ausência de restrições de ordem constitucional e regulamentar, e as seguintes restrições de ordem legal:

## 11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1. Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso – FR 83 (R\$ 3.327,07) e Passivo Financeiro (atributo F) com saldo devedor na Fonte de Recurso - FR 36 (R\$ 2.506,42), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF. (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos)

11.2.2. Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2020, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 4.446,52, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

11.2.3. Divergência, no valor de R\$ 5.052,79, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 6.395.872,67) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 6.125.916,50) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 264.903,38, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2).

11.2.4. Contabilização de Receita Corrente provenientes de emendas parlamentares Individuais, R\$ 300.000,00, e de Bancada, R\$ 150.000,00, em desacordo em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e com o

art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 70 a 80 dos autos).

11.2.5. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

11.2.6. Realização de despesas, no montante de R\$ 4.467,86, de competência do exercício de 2020 e não empenhadas na época própria (Prefeitura Municipal – R\$ 3.690,96 e Fundo Municipal de Saúde – R\$ 776,90), em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2; Resposta do Ofício Circular TC/DGO 002/2021, fl. 286 do processo).

11.2.7. Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de R\$ 10.258.267,20, representando 29,28% da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (R\$ 35.040.979,20), quando o percentual legal de 30,00% representaria gastos da ordem de R\$ 10.512.293,76, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 254.026,56 ou 0,72%, em descumprimento ao artigo 186 da Lei Orgânica Municipal (item 5.2.1.2).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer n. **MPC/DRR/2218/2021**, manifestando-se pela emissão de parecer prévio recomendando a **Aprovação das Contas**, com determinação ao Chefe do Executivo Municipal para que promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares e adote as medidas necessárias à aplicação em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino do montante que deixou de ser aplicado no exercício de 2020, na forma disposta pelo 186, da Lei Orgânica Municipal.

Também efetivou recomendações no sentido de que o Município adote providências para adequação dos indicadores de saúde e educação avaliados, considerando as políticas públicas municipais, bem como observe atentamente as

disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

O representante ministerial sugere ainda, que seja determinado à DGO a instauração de processo apartado para verificação das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual, omissão quanto ao empenhamento de despesas públicas, não atendimento das disposições contidas na IN n. TC-0020/2015, conforme exposto anteriormente, e, impropriedades relacionadas ao desequilíbrio atuarial do Regime de Próprio de Previdência do Município.

Por fim, entende que o Ministério Público do Estado de Santa Catarina deve ser comunicado acerca do apontamento relacionado à omissão de empenhamento prévio de despesas.

É o relatório.

### 3. DISCUSSÃO

Os dados encaminhados por meio eletrônico a este Tribunal de Contas foram examinados pelo Órgão Técnico e permitem aferir as seguintes constatações:

#### 3.1. Análise da Gestão Municipal

##### a) Gestão Orçamentária e Financeira

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 6.921.833,88**, correspondendo a **9,95%** da receita arrecadada.

Após os ajustes dos valores atinentes à despesa o município apresentou **Superávit de R\$ 6.917.366,02**, equivalente a **9,94%** da receita arrecadada.

A Instrução salienta que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 6.917.366,02, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 4.489.556,45 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 2.427.809,57.

E ressalta que excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou **Superávit de R\$ 6.121.448,64**.

Quanto ao resultado financeiro, verifica-se um Superávit de **R\$ 13.033.924,11**, e sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,24** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 6.391.404,81** passando de um Superávit de R\$ 6.642.519,30 para um Superávit de R\$ 13.033.924,11.

### **b) Limites Constitucionais e Legais**

Todos os limites Constitucionais e Legais foram cumpridos.

O relativo à aplicação de no **mínimo 15%** das receitas com impostos, inclusive transferências, em **Ações e Serviços Públicos de Saúde** foi **cumprido** pelo Município, sendo verificada a aplicação de **16,45%**.

Da mesma forma, o Município **cumpriu** o limite relativo à **aplicação mínima de 25%** das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **29,28%**.

#### **b.1) Limite mínimo de 30% das receitas de impostos e transferências (art. 186, da Lei Orgânica Municipal)**

Neste ponto, a Instrução expõe que o art. 186 da Lei Orgânica Municipal estabelece um limite mínimo de 30% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público Municipal.

Dessa forma, considerando que os gastos na educação representaram 29,28% da receita referida, registra-se uma aplicação a menor da ordem de 0,72%, o que demonstra o descumprimento da legislação municipal.

Tendo em conta que que houve desrespeito à regra específica do município, vez que o mínimo estabelecido constitucionalmente foi respeitado, entendo que deve ser efetivada recomendação ao Município para que atente aos termos da LOM.

Em relação aos recursos oriundos do FUNDEB, verificou-se a aplicação de **64,89%** em gastos com a **remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício**, tendo o Município **cumprido** ao estabelecido no artigo 60, inciso

XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com **Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica** foi **95,79%** tendo o Município **cumprido**, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

O Município utilizou no 1º trimestre, mediante a abertura de crédito adicional (Doc. 01 e Doc. 02, Anexos da Instrução), o valor de **R\$ 4.446,52**, oriundo dos recursos do FUNDEB relativos ao exercício anterior, o que demonstra a aplicação parcial do montante registrado, **descumprindo** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

A respeito de tal apontamento deve ser efetivada recomendação à Unidade Gestora.

A **Receita Corrente Líquida** (RCL) do Município foi de **R\$ 57.870.800,19**, e o **percentual dos gastos com pessoal** em relação à RCL foi de **50,48%** sendo **48,25%** no **Poder Executivo** e **2,23%** no **Poder Legislativo**, os quais demonstram que houve **cumprimento** dos limites estabelecidos pela LRF.

### 3.2. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

A DGO constatou que a situação do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de São José é de **desequilíbrio atuarial** no último exercício, consequência da própria natureza do Fundo, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, **no valor de R\$ 9.997.145,26**, com data base 31/12/2019, o que indica que em 2020 as obrigações futuras do Fundo Financeiro do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado, sendo que esta insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for sendo demandado.

Acerca do apontamento deve ser efetivada recomendação ao Município.

### 3.3. Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

O artigo 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015, exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município, é possível verificar que foram remetidos os arquivos denominados pareceres de todos os Conselhos, na forma estabelecida pelas normas mencionadas, tendo a Instrução ressaltado que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### **3.4. Transparência**

A DGO analisou, por amostragem, os aspectos relativos à transparência da gestão fiscal no que tange aos dispositivos da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Salienta-se que a verificação da divulgação das informações pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação, ou o atendimento parcial, quando somente parte das informações são disponibilizadas.

O exame efetivado demonstra que houve o cumprimento das normas vigentes. Apenas restou prejudicada a análise acerca da liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, segundo a Instrução, em razão da data de acesso.

### **3.5. Políticas Públicas**

A DGO realizou avaliações quantitativas de ações nas áreas de saúde e educação de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde e do Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Saúde (PNS) está previsto na Lei n. 8.080/90 e deve ser elaborado de maneira conjunta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, e se constitui na base das atividades e programações de

cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

### **Saúde**

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite, em novembro de 2016, por meio da Resolução n. 8, de 24/11/2016.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

### **Educação**

A DGO destaca também, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por meio da Lei n. 13.005/14, com vigência de 10 anos, que apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias em todos os níveis de ensino.

Para o exercício em análise a DGO elegeu o monitoramento da Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Com base nos dados estatísticos do Município, verifica-se que a **Taxa de Atendimento de crianças de até 3 anos de idade** que frequentaram **as creches** no referido Município em 2020 foi de **82,70%**, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014) que é de 50%.

Da mesma forma, a **Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade**, que frequentaram **a pré-escola** no referido Município em 2020, foi de **112,91%**, respeitando o disposto no art. 208, inciso I, da Constituição Federal, e a

parte final da Meta 1.1 do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014), vez que está **DENTRO** do limite fixado que é de 100%.

O exame efetuado demonstra que em relação ao exercício anterior, houve aumento da taxa de atendimento de crianças em creche, bem como daquelas atendidas pela pré-escola.

Cabe ressaltar ainda, que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Ilhota, no valor de R\$ 16.785.721,64, representa 26,35% do orçamento do Município.

### **3.6. Do cumprimento do artigo 42 da lei de responsabilidade fiscal – LRF**

A LRF veda o gestor público contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato, "ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito" (art. 42).

Esta obrigação pressupõe uma organização contábil das receitas e despesas visando ao atendimento dos princípios básicos da Administração Pública.

A análise efetivada pela DMU demonstra que o Poder Executivo do Município de Ilhota **contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade** de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS nas Fontes de Recursos que se encontram evidenciadas no Quadro 22 deste Relatório, no **montante de R\$ 110.355,81**, ressaltando que, a **referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa** de RECURSOS NÃO VINCULADOS, no montante de **R\$ 7.052.247,73**, assim, conclui-se pelo **cumprimento** do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

### **3.7. Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia da covid19 por especificações de fontes de recursos – FR**

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19, fato que resultou em grave situação vivenciada pela população. O resultado no Município, segundo dados presentes no relatório da

DGO, oriundos da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, foram 1101 infectados, 1092 curados e 09 óbitos neste exercício.

Neste ponto, a área técnica deste Tribunal apresentou os gastos realizados pelo Município no combate à Pandemia da Covid-19, especificados por fontes de recursos (FRs 42, 51, 52 e 53), totalizando o montante de R\$ 1.984.052,26, o que representa o percentual de 2,85% das receitas do Município.

### 3.8. Outros achados

A Instrução aponta em seu relatório algumas inconsistências contábeis relacionadas a registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso – FR 83 (R\$ 3.327,07) e Passivo Financeiro (atributo F) com saldo devedor na Fonte de Recurso - FR 36 (R\$ 2.506,42); contabilização de Receita Corrente provenientes de emendas parlamentares Individuais, R\$ 300.000,00, e de Bancada, R\$ 150.000,00, em desacordo com as regras estabelecidas; divergência, no valor de R\$ 5.052,79, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 6.395.872,67) e o resultado da execução orçamentária; e realização de despesas, no montante de R\$ 4.467,86, de competência do exercício de 2020 e não empenhadas na época própria (Prefeitura Municipal –R\$ 3.690,96 e Fundo Municipal de Saúde –R\$ 776,90), em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2; Resposta do Ofício Circular TC/DGO 002/2021, fl. 286 do processo).

Expõe ainda, a ocorrência de atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n. TC- 20/2015. (fl. 01 dos autos).

Em que pese a ocorrência das impropriedades referidas, verifico que não houve comprometimento do equilíbrio das contas municipais, bem como da análise efetivada pela área técnica.

Assim, acerca dos apontamentos entendo suficiente a efetivação de recomendação ao município.

### 3.9. Considerações finais

Na análise da prestação de contas foram detectadas restrições de natureza contábil, as quais não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.

Em vista disso, deixo de acompanhar as sugestões apresentadas pelo Ministério Público de Contas.

E considerando os ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008, alterada pela Decisão Normativa n. TC 11/2013, entendo que o exame das contas apresentadas pelo Município, cuja prestação ora se examina, indica o encaminhamento de parecer prévio pela sua **APROVAÇÃO**.

### 4. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2020;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer n. MPC/DRR/2218/2021;

**4.1.** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Ilhota a **APROVAÇÃO**, das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito daquele Município.

**4.2.** Recomendar ao município que se atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, quais sejam:

**4.2.1** Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso – FR 83 (R\$ 3.327,07) e Passivo Financeiro (atributo F) com saldo devedor na Fonte de Recurso - FR 36 (R\$ 2.506,42), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF. (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos)

**4.2.2.** Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2020, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 4.446,52, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

**4.2.3.** Divergência, no valor de R\$ 5.052,79, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 6.395.872,67) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 6.125.916,50) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 264.903,38, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2).

**4.2.4.** Contabilização de Receita Corrente provenientes de emendas parlamentares Individuais, R\$ 300.000,00, e de Bancada, R\$ 150.000,00, em desacordo em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 70 a 80 dos autos).

**4.2.5.** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

**4.2.6.** Realização de despesas, no montante de R\$ 4.467,86, de competência do exercício de 2020 e não empenhadas na época própria (Prefeitura Municipal – R\$ 3.690,96 e Fundo Municipal de Saúde – R\$ 776,90), em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2; Resposta do Ofício Circular TC/DGO 002/2021, fl. 286 do processo).

**4.2.7.** Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de R\$ 10.258.267,20, representando 29,28% da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (R\$ 35.040.979,20), quando o percentual legal de

30,00% representaria gastos da ordem de R\$ 10.512.293,76, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 254.026,56 ou 0,72%, em descumprimento ao artigo 186 da Lei Orgânica Municipal (item 5.2.1.2).

**4.3.** Recomendar ao Município que se atente para as impropriedades relacionadas ao desequilíbrio do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município.

**4.4.** Recomendar ao Município que adote medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

**4.5.** Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

**4.6.** Recomendar ao Município que observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

**4.7.** Recomendar ao Município que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**4.8.** Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**4.9.** Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto deste Relator, ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-0968/2019, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e

Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório de Instrução; e

**4.10.** Dar ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DGO n. 340/2021 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Ilhota, ao Responsável, à Câmara Municipal e ao Controle Interno do Município.

Gabinete, 13 de outubro de 2021.

**HERNEUS JOÃO DE NADAL**  
**CONSELHEIRO RELATOR**

**Processo n.:** @PCP 21/00291020

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020

**Responsáveis:** Érico de Oliveira e Arnaldo Adriano

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Ilhota

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 146/2021

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2020;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior

juízo pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o **Parecer MPC/ DRR n. 2218/2021**;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Ilhota a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 dos Prefeitos daquele Município à época.

2. Recomenda ao Município que:

2.1. atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, quais sejam:

2.1.1. Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso – FR 83 (R\$ 3.327,07) e Passivo Financeiro (atributo F) com saldo devedor na Fonte de Recurso - FR 36 (R\$ 2.506,42), em afronta ao previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

2.1.2. Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2020, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 4.446,52, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do **Relatório DGO n. 340/2021**);

2.1.3. Divergência, no valor de R\$ 5.052,79, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 6.395.872,67) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 6.125.916,50) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 264.903,38, em afronta ao art. 85 da Lei n. 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2);

2.1.4. Contabilização de Receita Corrente provenientes de emendas parlamentares Individuais, R\$ 300.000,00, e de Bancada, R\$ 150.000,00, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.3 do Relatório DGO e Anexo 10 às fs. 70 a 80 dos autos);

2.1.5. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (fs. 2 e 3);

2.1.6. Realização de despesas, no montante de R\$ 4.467,86, de competência do exercício de 2020 e não empenhadas na época própria (Prefeitura Municipal – R\$ 3.690,96 e Fundo Municipal de Saúde – R\$ 776,90), em desacordo com os arts. 35, II, 60 e 85 da Lei n. 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2 do Relatório DGO, Resposta do Ofício Circular TC/DGO 002/2021, f. 286 do processo);

2.1.7. Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de R\$ 10.258.267,20, representando 29,28% da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (R\$ 35.040.979,20), quando o percentual legal de 30,00% representaria gastos da ordem de R\$ 10.512.293,76, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 254.026,56 ou 0,72%, em descumprimento ao art. 186 da Lei Orgânica Municipal (item 5.2.1.2 do Relatório DGO).

2.2. atente para as impropriedades relacionadas ao desequilíbrio do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município;

**2.3.** adote medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;

**2.4.** formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**2.5.** observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19;

**2.6.** após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**3.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**4.** Determina a ciência deste Parecer Prévio:

**4.1.** à Câmara Municipal de Ilhota;

**4.2.** bem como do Relatório e do Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 340/2021** que o fundamentam:

**4.2.1.** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC-0968/2019, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO;

**4.2.2.** à Prefeitura Municipal de Ilhota;

**4.2.3.** ao Sr. Arnoldo Adriano;

**4.2.4.** ao Controle Interno daquele Município.

**Ata n.:** 41/2021

**Data da sessão n.:** 03/11/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 21636/2021

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

À Senhora

**ALYNE CRISTINA DEBRASSI SILVA**

Rua Doutor Leoberto Leal, 160, A/C Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência Pública, Centro, CEP 88320000, Ilhota, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00291020.**

Senhora Secretária Municipal de Gestão e Controle,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 3/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00291020, da Prefeitura Municipal de Ilhota, que trata de prestação de contas do prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: C440DCA9-F, Processo: 2100291020.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

**Ofício TCE/SC/SEG/ 21640/2021**

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal

**DANIELA CHITZ CHAVES MIRANDA**

Conselho Municipal de Educação de Ilhota

Rua Frei Jacinto, 30, A/C Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, Centro , CEP 88320000, Ilhota, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00291020.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 3/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00291020, do(a) Prefeitura Municipal de Ilhota, que trata de prestação de contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 9F8F7CF8-4, Processo: 2100291020.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

**Ofício TCE/SC/SEG/ 21634/2021**

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**ÉRICO DE OLIVEIRA**

Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, 160, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 88320000, Ilhota, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00291020.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 3/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00291020, do(a) Prefeitura Municipal de Ilhota, que trata de prestação de contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 06876D2C-6, Processo: 2100291020.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

**Ofício TCE/SC/SEG/ 21635/2021**

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**JONATAS DE OLIVEIRA JACÓ**

Câmara Municipal de Ilhota

Rua Bertoldo Simom, 98, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro,  
CEP 88320000, Ilhota, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00291020.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 3/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00291020, do(a) Prefeitura Municipal de Ilhota, que trata de prestação de contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 3BFC53D9-0, Processo: 2100291020.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 21638/2021

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

Ao Senhor

**ARNOLDO ADRIANO**

Estrada Geral Boa Vista, 306, Boa Vista, CEP 88320000, Ilhota, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00291020.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 3/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00291020, da Prefeitura Municipal de Ilhota, que trata de prestação de contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/> processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: DAF1B3C6-A, Processo: 2100291020.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente